

DOCUMENTOS DA EMPRESA PANORAMA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.052.196 DATA DE EMISSÃO 23/11/17

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO ROBERTA CARVALHO LOPES LUIZ PEREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE PARNARAMA-MA DATA DE NASCIMENTO 08/02/1979



DOC. ORIGINAL CERT. NASC. 20230 L 48 F 208 EXP PARNARAMA-MA 24/03/88

CPF 922.304.313-15 *Francisco das Chagas Pinheiro Martins*
 1406328 *Assessoria ao Ministério Policial Civil e F*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - "JOGUÊ DE DEUS MARTINS"

ALTERNATIVA DO TITULAR

Domingos Carvalho Lopes da Silva
 1406328

CARTERA DE IDENTIDADE

745
 me

PRIMA FOLIA
EM BRANCO

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 REMANESCENTE e FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 CEDENTE, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME., com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 13/12/2010 sob alteração 20100689027, e 12/09/2013 sob alteração 20130664081, e 04/10/2013 sob alteração 20130719013, e 13/05/2014 sob alteração 20140308644, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74, tem entre si, justo e contratado, essa 6ª. (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão social passa a ser: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 02 - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia: FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda nacional, representando 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada ao sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada tendo mais a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 03 - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA, declara ter investido na sociedade neste ato em moeda corrente nacional R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milão e Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada integralizada em moeda corrente nacional deste país. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
PROCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMA 000
EM BRANCO

Em razão da alteração havida, o capital social, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), representado por 2.000.000 (Dois Milhões) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) passa a ser da seguinte proporção:

747
mo

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA 2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00
TOTAL 2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 05 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social Será: 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA 06 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 07 - Fica eleito o foro de Parnaíba, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 08 - O Administrador: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PARNÁIBA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

EM BRANCO

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 REMANESCENTE e FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 CEDENTE, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME., com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob alteração 20100689027, e 12/09/2013 sob alteração 20130664081, e 04/10/2013 sob alteração 20130719013, e 13/05/2014 sob alteração 20140308644, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74, tem entre si, justo e contratado, essa 6ª. (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A razão social passa a ser: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

CLÁUSULA 02 - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia: FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda nacional, representando 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada ao sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada tendo mais a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade .

CLÁUSULA 03- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA, declara ter investido na sociedade até ato em moeda corrente nacional R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada integralizada em moeda corrente nacional deste país. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
 PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703130541. NIRE: 21200669815.
 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

PNA-MA-1001
EM BRANCO

... em todo quanto neste instrumento particular foi
... obrigado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

749
mo

Parnarama (MA), 28 de Julho de 2017.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

PMA-MA / ECL
EM BRANCO

0 0 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2

0 0 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2
2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/05/2014 Sob Nº 20140308844
Protocolo : 140308844 de 08/05/2014 NIRE: 21200669815
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME
Chancela : 55A8928EDBBAAA8A1342534220010CC42BEEF786

São Luís, 13/05/2014
[Handwritten Signature]

CLEONICE GASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

FORMA 001
EM BRANCO

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 Único sócio componentes da sociedade empresária limitada **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815, Resolve Transformar a Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo Presente Ato Constitutivo:

CLÁUSULA 1ª - Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firmo em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresaria: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 21600085357.
PROTOCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802982918. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMA - COL
EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

752
mo

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 -- Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem

4ª A empresa iniciou suas atividades em **16 de Abril de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via



Parnarama (MA), 22 de Junho de 2018.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 21600085357.
PROTOCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802962918. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FRANCA 1001
EM BRANCO

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304 313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o ato constitutivo

CLÁUSULA 1ª - O objeto social passa a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

EM BRANCO

aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Março de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

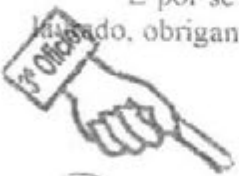
6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi estipulado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via



Parnarama (MA), 25 de Janeiro de 2019.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

EM BRANCO



CPF: 07.817.643/0001-4
Número: 01/02/2019
Tabelião e Registrador de Imóveis

Comunicado
Francisco Wagner Criveiro de Sousa
deste ofício
Caxias (MA), 01/02/2019
Autenticidade de [] Semelhança

Francisco Wagner Criveiro de Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Caxias - MA
CPF: 024.479.033-75

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA -
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ SOB Nº
10.915.057/0001-74 E NIRE SOB Nº 21600085357

756
MB

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357. Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, **passa a ser:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Março de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

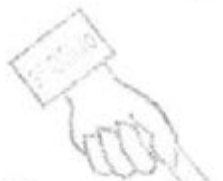
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA-CCCL
EM BRANCO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

758
mo



Parnarama (MA), 25 de Junho de 2019.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB N° 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRAMA - 001
EM BRANCO

ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.-ME, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE CAPITAL E DE ATIVIDADE.

Fernando Cardoso da Silveira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09.12.1984 em Teresina (PI), portador do RG n.º 1562032 SSP/PI, e do C.P.F. n.º 009.048.093-74, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 31, Quadra 01, Agrovema, CEP 65640-000, Parnarama, Maranhão e **Bruno Cardoso da Silveira**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.09.1982, em Teresina (PI), portador do RG n.º 1562030 SSP/PI e do CPF n.º 932.804.593-20, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 32, Quadra 01, Agrovema, CEP 65.640-000, Parnarama (MA), únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Construtora Panorama Ltda.-ME**, estabelecida na Rua 05, nº 10 A, Agrovema, CEP 65.640-000, Parnarama, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Maranhão; NIRE nº 21200669815 em 16.04.2009, e posterior alteração registrada sob o nº 20100689027 em 15.12.2010 resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Os objetivos da sociedade passam a ser: Obras de Terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, inclusive construção e / ou melhoramentos de estradas vicinais, Obras de urbanização - ruas, avenidas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro de obra e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração de poços e construção de sistemas de água, Serviços de reboque de veículos e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato o acréscimo em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com incorporação de recursos particulares dos sócios;

TERCEIRA – Com a alteração, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente deste País, fica assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Fernando Cardoso da Silveira** passa a possuir na sociedade 100.000 (cem mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 100.000,00
- b) **Bruno Cardoso da Silveira** passa a possuir na sociedade 100.000 (cem mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 100.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração, desde que não conflitem com a presente alteração.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Parnarama (MA), 21 de janeiro de 2013


Fernando Cardoso da Silveira


Bruno Cardoso da Silveira

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL

SOB O NOME: CONSTRUTORA PAROQUIANA LTDA - ME

Protocolo: 136008185-0

Emprego: 2009/2815

CONSTRUTORA PAROQUIANA LTDA - ME

JUCEMA

[Handwritten Signature]
CARIMBO: BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AE 135.893

Pelo presente instrumento particular: **FERNANDO CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina Estado do Piauí, nascido em 09/12/1984, portador do CPF de nº 009.048.093-74 e da Cédula de Identidade de nº 1562032 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 06 nº 31, Quadra 01 - CEP 65.640-000 - Parnarama - MA e **BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina Estado do Piauí, nascido em 13/09/1982, portador do CPF de nº 932.804.593-20 e da Cédula de Identidade de nº 1562030 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 06 nº 32, Quadra 01 - CEP 65.640-000 - Parnarama - MA. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

FE
CLÁUSULA 01 - É admitido na sociedade o Sr. **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000

FE
CLÁUSULA 02 - É admitido na sociedade a Sra. **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000

FE
CLÁUSULA 03 - Retira-se da sociedade **Fernando Cardoso da Silveira**, que cede e transfere suas 100.000 (Cem Mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio recém admitido o Sr. **Domingos Carvalho Lopes da Silva**, mediante o pagamento à vista em moeda corrente deste País, dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar do adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

FE
CLÁUSULA 04 - Retira-se da sociedade **Bruno Cardoso da Silveira**, que cede e transfere suas 100.000 (Cem Mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia recém admitida a Sra. **Francisca Viana Oliveira**, mediante o pagamento à vista em moeda corrente deste País, dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 05 - Em decorrência das alterações, o capital social de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim distribuídos entre os sócios:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº
10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.**

762
me

Domingos Carvalho Lopes da Silva, passa a possuir na sociedade: 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, Totalizando.... R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Francisca Viana Oliveira, passa a possuir na sociedade: 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, Totalizando.... R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

CLÁUSULA 06 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Mudar o objeto social que será as seguintes atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-2 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente , 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas , 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos , periféricos , 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias , 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas , 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno , 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral , 43.91-6-00 - Obras de fundações , 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte Escolar, 82.30-0-02 - casas de festas e eventos, 90.01-9-02 - Produção musical, 90.01-9-05 -0 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CLÁUSULA 07 - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA 08 - O Administrador **Domingos Carvalho Lopes da Silva** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 10 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
 "CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº
 10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.**

763
Mo

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), 23 de Agosto de 2013.



6º Ofício

Fernando Silveira
FERNANDO CARDOSO DA SILVEIRA

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

6º Ofício

BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA
BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA

FRANCISCA VIANA OLIVEIRA
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

Francisca Viana Oliveira

Cartório do 6º Ofício de Notas
 Maria R. de Alencar
 Escrivã de Cartório

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAUJO DE ARA LÉO
 RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO-NORTE - CEP: 64021-210 - TERESINA-PI
 FONE (0800) 3221-3043 / 3221-4788. E-mail: cartorio@notariateresina.com.br

25282 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FERNANDO CARDOSO DA
 SILVA E BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA, DOU FE. TERESINA-PI,
 2013, EM TEST. DE MARIANA DE ALMEIDA
Mariana de Almeida
 MARIA RITA ARAUJO DE ALMEIDA - ESCRIVÃ DE CARTÓRIOS
 Enot. 16,28 13:0,52 Selos:0,20 Total:16,00 21/11000/33082613/296



JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2013
 SOB O NÚMERO: 20130564081
 Protocolo: 13066408-1
 Empresa: 21.2.00099815
 CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME
 SECRETARIA GERAL
 Nº AF 037.355

reconheço a us assinatura assumida
 de Domingos Carvalho
lopes da Silva, Fran-
cisca Viana Oliveira,
 por semelhança. //

Em que dou fé em testemunho Mariana de Almeida
 Parnarama 30 de Agosto de 2013
Mariana de Almeida

Marly Barbosa
Servente
Parna

Reconhecimento de Firma
 000021463830

Reconhecimento de Firma
 000021463831

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº
10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21206669815.

764

me

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 e **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, e 12/09/2013 sob NIRE 20130664081, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - O endereço da sede que era na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, - Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000, passa a ser na Avenida Caxias, 175 - B - Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000

CLÁUSULA 02 - O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 03 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,

CLÁUSULA 04 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), de Setembro de 2013.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130719013
Protocolo: 13071901-3
Empresa 212 00669815
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME



Cledine Bastos da Fonseca
CLEDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 048.524

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama – Ma., portador do RG nº 2.052.196 – SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro – Parnarama – Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª – O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor , 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias , 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água , 49.24-8-00 - Transporte escolar , 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, , 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água **passa a ser:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor , 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias , 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água , 49.24-8-00 - Transporte escolar , 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, , 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água , 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:

PMMA / CCL
EM BRANCO

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama – Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Março de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PMA-MA/CCL

EM BRANCO

767

mo

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnarama (MA), 08 de Maio de 2020.

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

mo

PMA 100 / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 16:56 SOB N° 20200322613.
PROTOCOLO: 200322613 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001874632. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PHARMACIA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº
10.915.057/000-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.

769
mo

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 e **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, e 12/09/2013 sob NIRE 20130664081, e 04/10/2013 sob NIRE 20130719013, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - O endereço da sede que era na Avenida Caxias, 175 B Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000, passa a ser na **RUA Pedreiras nº 2244, Sala 04, Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000**

CLÁUSULA 02 - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas) mil cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País e desde já a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA 250.000 mil cotas R\$ 250.000,00

FRANCISCA VIANA OLIVEIRA 250.000 mil cotas R\$ 250.000,00

TOTAL 500.000 mil cotas R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 03 - O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 04 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 05 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), 14 de Abril de 2014.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

PMA-MA, CCI
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PANORAMA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</p> <p>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</p> <p>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
---------------------------	----------------	--------------------------

CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:45:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PMMA (PA 100)
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
----------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **16:45:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PMA/MA / CCL
EM BRANCO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.915.057/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:46 (data e hora de Brasília).

PMAN / CCL
EM BRANCO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Sistema do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.915.057/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.317562-3

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDREIRAS

Número: 2244 **Complemento:** SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Município: PARNARAMA **UF:** MA

CEP: 65640000 **DDD:** **Telefone:** 34214674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CNAEs Seguros

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PM-101 001
EM BRANCO

DMA-MA / CC-

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **10.915.057/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:08 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **6689.4F28.7A51.322D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

777
mo

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 213507/21

Data da

20/09/2021 15:58:34

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000 - CENTRO

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

*Fazenda
de validade*

PRIMA COL
EM BRANCO

778
mo

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000736/22

Data da

04/01/2022 10:26:06

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000 - CENTRO

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2022 15:47:02

FRANCA
EM BRANCO

779
me

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091833/21

Data da

28/12/2021 09:58:39

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000 - CENTRO

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMA-NA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

CNPJ 06115117000105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de PARNARAMA, a requerimento da pessoa interessada PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/04/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000040 Inscrição Municipal: 000040
Contribuinte: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CPF/CNPJ: 10915057000174
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA
Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 Complemento: SALA 04
Bairro: CENTRO CEP: 65640000
Cidade: PARNARAMA - MA

Inscrição Est.: 123175623 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0
Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Reparação e manutenção de computadores e de,

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de alvenaria
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Serviços de reboque de veículos
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Locação de mão-de-obra temporária
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emissão: 27/01/2022 09:00:50 Validade: 27/04/2022 Usuário: LUCIANO
Número/Controle da Certidão: 792E7537C68E99A4

FRANCISCA MARIA GONCALVES SOARES
Secretaria Municipal Interna de Finanças
CPF: 499.407.753-34
Portaria Nº 004/2024

Francisca Maria Goncalves Soares

PHARMACIA
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.117/0001-05
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, que revendo os livros e Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Social desta Prefeitura, dela não constam débitos referentes à: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, nome fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA, CNPJ: 10915057000174, estabelecida na Rua Pedreiras, 2244, bairro centro, CEP: 65.640-000, neste município. É, portanto o que me cumpri certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida firma **NADA CONSTA**, ou seja, nenhum tipo de debito inscrito na Dívida Ativa deste Município, ficando o direito de cobrar eventuais débitos a serem apurados posteriormente Federais, Estaduais, Cartórios e Autarquias e que terá validade de 90(noventa) dias a partir da data de sua expedição. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Parnarama (MA), 27 de janeiro de 2022

Olivia de Sousa Lima
Procuradora Geral do Município

Olivia de Sousa Lima
Procuradora Geral do Município.

Av. Carolina nº 237, centro, Parnarama-MA – CEP: 65640-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.915.057/0001-74

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS 2244 SALA 4 / CENTRO / PARNARAMA / MA / 65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021123101124300240920

Informação obtida em 14/01/2022 15:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Fora do
prazo de
validade.*

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.915.057/0001-74

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS 2244 SALA 4 / CENTRO / PARNARAMA / MA / 65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2022 a 27/02/2022

Certificação Número: 2022012901404146810600

Informação obtida em 08/02/2022 15:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.915.057/0001-74
Certidão nº: 2988209/2022
Expedição: 25/01/2022, às 10:36:42
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.915.057/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PHARMACOL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Registro: 0000011571

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/04/2014

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.13-4-00?OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.29-1-04 ?MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.21-9-03 ?MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 49.23-0-02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 52.29-0-02 -SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, 77.11-0-00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ?ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 01.61-0-99 -ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARO DO SOLO), 33.14-7-12 -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, 42.21-9-05 -MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 81.29-0-00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS), 42.11-1-01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.13-8-00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 43.99-1-03 -OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 49.24-8-00 -TRANSPORTE ESCOLAR, 38.11-4-00 ?COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.21-1-00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 43-11-8-01 ?DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 38.00-6-01 -CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 81.21-4-00 ?LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, 81.11-7-00 -SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 7830-2/00 -FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, 7810-8/00 -SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 7820-5/00 -LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 8011-1/01 -ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PEDREIRAS, 2244, SALA 04, CENTRO, PARNARAMA, MA, 65640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011571EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE EDUARDO DE CARVALHO

Registro: 0406062668

CPF: 167.238.994-15

Data Início: 22/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR



785
mo

PHAMA / TEL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854597/2021

Emissão: 23/09/2021

Validade: 22/03/2022

Chave: d2aWb

786
ms

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1911679775

CPF: 887.445.583-68

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF: 922.304.313-15

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200344256

787
mo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1911679775

Registro: 15292MA

Empresa contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

AVENIDA Av. Carolina

Nº: 237

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Parnarama

UF: MA

CEP: 65640000

Contrato: 61/2020

Celebrado em: 03/07/2020

Valor: R\$ 470.055,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 10/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA rua 3

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: agrovema

Cidade: PARNARAMA

UF: MA

CEP: 65640000

Data de Início: 03/07/2020

Previsão de término: 30/01/2021

Coordenadas Geográficas: -5.682333, -43.089694

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
53 - EXECUCAO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA

Quantidade

Unidade

83,86

m³

285,54

m²

550,08

m²

5. Observações

CONTRATTAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE CONCRETO ARMADO ELEVADO DE 250.000L EM PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°043/2020 TOMADA DE PREÇO N°007/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°61/2020

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - CPF: 887.445.583-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Paranarama - CNPJ: 06.115.117/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/07/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302637128

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDCCZ
Impresso em: 24/11/2021 às 03:14:55 por: , ip: 45.236.19.189

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



788
no

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Registro: 1911679775

CPF: 887.445.583-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/02/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15292

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



PHARMA / CCL
EN BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789
850418/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**
Registro: **15292MA** RNP: **1911679775**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200345265** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 10/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paranarama** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA Av. Carolina Nº: 237
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Parnarama UF: MA CEP: 65640000
Contrato: 59/2020 Celebrado em: 23/06/2020
Valor do contrato: R\$ 1.367.520,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO BREJO DE SÃO FELIX Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Coordenadas Geográficas: -5.489561, -43.491325
Data de início: 23/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranarama CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1109,53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1141,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 1078,94 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 6,00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOES RODRIGUES DA SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2020 TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850418/2021
30/07/2021, 19:10
Z6yD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6yD4



PM-MA/CEL
EM BRANCO

790
ms

LAUDO DE ATESTO

Eu, **Macson Mota Sá** Engº Civil Crea Nº110502244-7 Atesto para os devidos fins que a **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74 realizou os serviços ora contratados pela Prefeitura Municipal de Parnarama-MA no Período de 23/06/2020 à 30/12/2020 e os serviços foram prontamente entregues e de acordo com o projeto.

ART:(MA20200345265)

VALOR DA OBRA:R\$ 1.367.520,10

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DA SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 -TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº59/2020

Parnarama -Ma , 15 de Março de 2021

Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: Z6yD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 1 folhas



PHARMACCI
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:10.915.057/0001-74 através do seu Eng° Civil MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, CREA Nº191167977-5, executou para esta prefeitura, a obra abaixo descrita:

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DA SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 -TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº59/2020.
ART -MA20200345265**

**LOCAL: POVOADO DE SÃO FELIX , ZONA RURAL DE PARNARAMA-MA
PERIODO DA OBRA: 23/06/2020 A 30/12/2020**

SERVIÇOS: PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	143,66
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	969,85
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	69,00
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	62,00
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	11,00
REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	M2	1,85
DEMOLIÇÃO DE PISO EM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	687,25
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	450,72
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	139,15
DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	65,65
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ARGAMASSADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	197,40
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	37,38
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,56
REMOÇÃO DE PORTÕES, PORTAS E GRADIS DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	16,35
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	9,00
REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	790,82
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	790,82
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	202,77
SERVIÇOS EM SOLO		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	330,50
ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	102,43
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	231,26
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FUNDO DE VALA, ESPESURA DE 3 CM	M2	231,26

9.979. -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 em



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: Z6yD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

792
me

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	13,94
INFRA E SUPERESTRUTURA		
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	82,63
RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP. = 25MM	M2	67,44
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	M3	18,75
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	M3	15,47
LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	208,35
SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	303,39
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.078,94
SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	628,87
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	M2	504,41
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO (PISO DEMOLIDO)	M2	597,70
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	884,44
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	100,32
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	20,00
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	119,52
PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	57,80
PAREDES, DIVISÓRIAS E FORROS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	1.109,53
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	M	236,38
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	22,60
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	67,40
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	67,40
RÓDAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	254,80
DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	48,83
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	707,01
GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	M2	143,55
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	7,75
REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	2.579,85
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	M2	229,19
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM LAJE, ESPESSURA DE 5 CM	M2	229,19
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.141,56
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.438,29
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	403,03
REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	M2	1.035,26
SERVIÇOS DE PINTURA		
PAREDES		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1.141,56
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMÃO	M2	1.141,56
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.698,95

O.P.P.P.:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 em



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: 26y04

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas



PHARMACIA
EM BRANCO



ESQUADRIAS DE MADEIRA		
FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	115,20
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	230,40
SERVIÇOS DE COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	691,75
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	691,75
EMBOÇAMENTO DE FIADAS E CUMEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	274,10
TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	169,70
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	81,65
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	81,65
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA PLÁSTICA (CARAMANCHÃO)	M2	22,66
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	UN	3,00
TELHA EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO TRANSLÚCIDA CHAPA PLANA	M2	20,60
PINGADEIRA DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, L=30CM, E=5CM	M	52,00
RUFO DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, L=30CM, E=5CM	M	52,00
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO 60X150CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO 60X10CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 70X10CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COM VISOR DE VIDRO, PADRÃO MÉDIO 80X10CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
CERCA DE MADEIRA C/ TRAVESSAS DE MADEIRA	M2	1,00
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO		
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	106,08
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	10,95
ESQUADRIAS DE FERRO		
BRISE EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	M2	139,65
LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
BANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	12,14

9.999.999.999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: Z6y04

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

794
mo

BANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= 2" CM	M2	12,14
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	10,40
TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	11,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	19,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	11,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	6,00
PÓRTICO DE ENTRADA		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	1,11
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	3,69
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FUNDO DE VALA, ESPESSURA DE 3 CM	M2	3,69
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M2	54,89
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA	M3	0,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	13,73
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS	M2	14,08
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PLUMBO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	14,08
PINGADEIRA DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, L=30CM, E=5CM	m	1,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA CARAMANCHÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	22,96
TELHA EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO TRANSLÚCIDA CHAPA PLANA	m2	22,96
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
SISTEMA DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	41,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISPOSITIVO DPS CONTRA SURTO DE TENSÃO 40KA - 175V	UN	1,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	854,15
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	854,15
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	746,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 em



Certidão nº 850418/2021
 24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: 26yD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas

9.999.00



PM-0001 / 001
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

795
mo

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	746,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	214,50
DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	50,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,34
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	71,85
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,30
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,20
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE VC RÍGIDO SOLDÁVEL 40 X 25MM	un	1,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 75 X 50MM	UN	2,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, 50 X 25MM	UN	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 emitida



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: 26yD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas

9.999.999



PPA-MA / COL
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Estatuto Municipal nº 1.234/2000

796
20

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	45,10
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	14,30
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	172,70
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	11,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	19,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	26,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	13,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	19,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	18,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2")-CANÉIS	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	3,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00
REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"x2")	UN	5,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	8,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	UN	1,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA	UN	1,00
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 22 CONTRIBUINTES)	UN	1,00
SUMIDOURO COM PAREDES DE TUILO MACIÇO, Ø INT = 3M, H=3,55M	UN	1,00
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	291,50
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	50,00
CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	165,00

9999:

M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: 26yD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100CM	UN	21,00
SINALIZAÇÃO E EXTINTOR		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO	UN	6,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,00
SINALIZADOR DE SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO HIDRANTE	UN	5,00
ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00
INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 30 A 75 CV	UN	2,00
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
CASTELO D'ÁGUA		
SINALIZAÇÃO E EXTINTOR		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	10,05
ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	10,05
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	10,05
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	10,05
INFRA E SUPERESTRUTURA		
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,03
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, INCLUINDO FÔRMA (VIGAS)	M3	1,99
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, INCLUINDO FÔRMA (PILARES)	M3	2,26
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, INCLUINDO FÔRMA (LAJE)	M3	1,33
SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,03
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS	M2	16,08
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	M2	7,76
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	7,76
PAREDE E SEU REVESTIMENTO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	187,54
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	M	30,15
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	375,10
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	375,10
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÕ	M2	187,54
EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, UMA DEMAÕ	M2	187,54
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	375,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 emitida



Certidão nº 850418/2021

24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: Z6y04

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas

2.º P.º P.º

my



PMA/MA - CCL
EM BRANCO

1798
me



BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM	M	3,00
BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO, L=30CM	UN	14,00
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO	M2	884,44
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	M2	884,44
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO	M2	1.438,29
LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	M2	294,60

Parnarama-Ma, 15 de Março de 2021

g.p. r.p.:
Raimunda Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinícius Sá
Engenheiro Civil
RM 110502244 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850418/2021, em 30/07/2021 emitida em



Certidão nº 850418/2021
24/11/2021, 03:08

Chave de Impressão: 26y04

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA
PARNARAMA - RUA FERNANDES - Nº 003 - CENTRO



PHARMACIA
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200345265

mo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200344887

1. Responsável Técnico

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1911679775

Registro: 15292MA

Empresa contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

AVENIDA Av. Carolina

Nº: 237

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Parnarama

UF: MA

CEP: 65640000

Contrato: 59/2020

Celebrado em: 23/06/2020

Valor: R\$ 1.367.520,10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 10/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO BREJO DE SÃO FELIX

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PARNARAMA

UF: MA

CEP: 65640000

Data de Início: 23/06/2020

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.489561, -43.491325

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	1.109,53	m²
53 - EXECUCAO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	1.078,94	m²
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	1.141,56	m²
53 - EXECUCAO > #C1255 - EXTINTORES	6,00	un

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOES RODRIGUES DA SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2020 TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2020

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - CPF: 887.445.583-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Paranarama - CNPJ: 06.115.117/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acc59
Impresso em: 24/11/2021 às 03:14:20 por: ip: 45.236.19.189



DMA-NA / COL

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200345265

800
mo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200344887

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/07/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acc59
Impresso em: 24/11/2021 às 03:14:20 por: , ip: 45.236.19.189

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



FMA-MA 1001
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850415/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**
Registro: **15292MA** RNP: **1911679775**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344256** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2020** Baixada em: **10/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paranarama** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA Av. Carolina** Nº: **237**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Paranarama** UF: **MA** CEP: **65640000**
Contrato: **61/2020** Celebrado em: **03/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 470.055,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA rua 3** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **agrovema** UF: **MA** CEP: **65640000**
Cidade: **PARNARAMA**
Coordenadas Geográficas: **-5.682333, -43.089694**
Data de início: **03/07/2020** Conclusão efetiva: **30/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paranarama** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 550,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 83,86 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 285,54 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE CONCRETO ARMADO ELEVADO DE 250.000L EM PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2020 TOMADA DE PREÇO Nº007/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850415/2021
28/07/2021, 14:24
0ZcDY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ZcDY



PRIMA / 001
EM BRANCO

LAUDO DE ATESTO

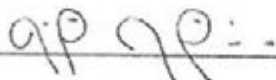
Eu, **Macson Mota Sá** Eng^o Civil Crea Nº110502244-7 Atesto para os devidos fins que a **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74 realizou os serviços ora contratados pela Prefeitura Municipal de Parnarama-MA no Período de 03/07/2020 à 30/01/2021 e os serviços foram prontamente entregues e de acordo com o projeto.

ART:(MA20200344256)

VALOR DA OBRA:R\$ 470.055,26

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO ELEVADO DE 250.000L EM PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 TOMADA DE PREÇO Nº007/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2020.

Parnarama -Ma , 15 de Março de 2021



Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850415/2021, em 28/07/2021



Certidão nº 850415/2021
24/11/2021, 03:10

Chave de Impressão: 0ZcDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas



PMA-PA / CCL
EM BRANCO



PARNARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74 através do seu Eng^o Civil MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, CREA N^o191167977-5, executou para esta prefeitura, a obra abaixo descrita:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE CONCRETO ARMADO ELEVADO DE 250.000L EM PARNARAMA-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 043/2020 TOMADA DE PREÇO N^o007/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N^o61/2020.

LOCAL: RUA 3 , BAIRRO:AGROVEMA PARNARAMA-MA
PERIODO DA OBRA: 03/07/2020 A 30/01/2021

SERVIÇOS:

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS			
Item	Discriminação	Und.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	3,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	225,00
1.3	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	20,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	2,00
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	70,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n^o 850415/2021, em 28/07/2021 emitida

Certidão n^o 850415/2021

24/11/2021, 03:10

Chave de Impressão: 0ZcDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas



PRIMA VISTA
EM BRANCO





PARNARAMA

2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	7,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m²	5,67
3.2	Execução de estaca rotativa injetada, inclusive cimento, areia e amação - Ø 250mm	m	270,00
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	16,54
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	97,85
4	SUPERESTRUTURAS		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	83,86
4.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	874,92
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	285,54
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
5.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 150, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E	UN	1,00
5.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM F° F° DUCTIL E AÇO CARBONO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA / JTI - ÁGUA - DN 200MM	M	46,00
5.3	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *8,18 MM, SCHEDULE 40, *42,55 KG/M	M	46,00
5.4	JOELHO FERRO FUNDIDO 88-J88 SMU - 200MM	M	6,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850415/2021, em 28/07/2021



Certidão nº 850415/2021
24/11/2021, 03:10

Chave de Impressão: 0ZcDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas

9.999.9.9

X



PMA-MA - CCL

EM BRANCO



PARNARAMA

5.5	CAIXA PARA REGISTRO E/OU VENTOSA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30 X 1,10 M, H <= 1,30 M PARA LINHA PRINCIPAL.COM 50 MM <= DN <= 300 MM SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UN	2,00
6	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m ²	120,00
6.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	4,00
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	17,00
7.2	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00
7.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAMPA METÁLICA PARA INSPEÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DP1508-05	m ²	0,64
7.4	PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEM MASSA, INCLUINDO O LIQUIDO SELADOR E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	m ²	550,08
8	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	225,00

Parnarama-Ma, 15 de Março de 2021

Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinícius Silva
MARCOS VINÍCIUS SILVA
RM 110302744 T

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850415/2021, em 28/07/2021



Certidão nº 850415/2021
24/11/2021, 03:10

Chave de Impressão: 0ZcDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, município Parnarama, CNPJ nº 10.915.057/0001-74, Número de Registro (NIRE) 21600085357.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Parnarama, 01/01/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 922.304.313-15

PH2-PA / COL
EM BRANCO

	Parnarama-MA, 31 de Janeiro de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	56.800,00		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			56.800,00	56.800,00
	Diversos				
a	Caixa	R\$	112.569,71		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			2.499,20	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			341,20	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 12/2019			960,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 12/2019			1.900,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			32.500,00	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	12 pg Serviços material de Const. n/mês			15.600,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			4.000,00	
	F. DE PAGAMENTO - A PAGAR				
	31 pg Funcionários n/mês			12.000,00	
	ALVARÁ				
	20 Pg. Alvara de funcionamento			123,50	
	SIMPLES A PAGAR				
	20 Pg. Imp. Federais Ref/12/2019			39.945,81	
	ALUGUEL A PAGAR				
	30 pg . Aluguel n/Mês			1.200,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	112.569,71
	Parnarama-MA, 29 de Fevereiro de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	215.487,20		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			215.487,20	215.487,20
	Diversos				
a	Caixa	R\$	125.843,23		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			9.481,43	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			8.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			6.580,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			2.524,50	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			345,30	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	18 pg Serviços material de Const. n/mês			54.200,00	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	29 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	Continua				

FMA-MA / CCL

EM BRANCO

Continuação					
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 01/2020			960,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			25.600,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
Continuação					
	29 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 01/2020			1.180,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. SIMPLES NACIONAL Ref/01/2020			2.272,00	
	COFINS A PAGAR				
	20 Pg. Cofins Ref/01/2019			0,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	29 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	125.843,23
	Parnarama-MA, 31 de Março de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
	Mercadorias				
		R\$	357.854,10		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			357.854,10	357.854,10
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	231.865,02		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			15.745,58	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			10.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			20.000,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Simples nacional Ref/02/2020			19.393,84	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	05 pg Serviços material de Const. n/mês			89.560,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			0,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			325,60	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 02/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 02/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	231.865,02
	Parnarama-MA, 30 de Abril de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
		x			
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	102.521,40		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			102.521,40	102.521,40
	Diversos				
	Continua				

PMA-MA | CCL
EM BRANCO

Continuação					
a	Caixa				
		R\$	110.962,15		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			4.510,94	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			5.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			25.210,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional/03/2020			36.501,11	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	09 pg Serviços material de Const. n/mês			12.450,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			330,10	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			10.120,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 03/2020			1.180,00	
	F. DE PAGAMENTO - A PAGAR				
	30 pg Funcionários n/mês			12.000,00	
	F G T S - A PAGAR				
	07 Pg. Imp. Pg. Fgts ref/03/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	30 pg . Aluguel n/Mês			1.200,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	110.962,15
	Parnarama-MA, 31 de Maio de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	273.257,60		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			273.257,60	273.257,60
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	122.601,52		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			12.023,33	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			7.000,00	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	09 pg Serviços material de Const. n/mês			36.850,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			25.200,00	
	PIS A PAGAR				
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/04/2020			14.352,99	
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA				
	21 Pg Compra de máquina			0,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			335,20	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 04/2020			960,00	
	Continua				

FMS/MA/1001
EM BRANCO

Continuação					
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 04/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	112.601,52
	Parnarama-MA, 30 de Junho de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	1.024.010,92		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			1.024.010,92	1.024.010,92
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	198.134,68		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			45.056,48	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			12.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			20.250,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/05/2020			28.145,20	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	11 pg material de Const. n/mês			56.850,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			3.256,80	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			336,20	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			15.400,00	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 05/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 05/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	198.134,68
	Parnarama-MA, 31 de Julho de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	154.800,00		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			154.800,00	154.800,00
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	301.758,30		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/06/2020			153.601,15	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	Continua				

PRIMA / COL
EM BRANCO

Continuação					
19	pg Serviços material de Const. n/mês			32.500,00	
ENERGIA ELETRICA					
10	Pg conta de luz-CEMAR			343,80	
FOLHA DE PAGAMENTO					
31	Pg Funcionários neste mês			72.662,15	
I N S S OBRA					
20	Pg gps - obra n/mês			6.811,20	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
30	Pg pro-labore neste mês			6.000,00	
ALUGUEL DE MÁQUINAS					
20	Pg aluguel de máquina n/mês			25.000,00	
FGTS A PAGAR					
07	pg fgts ref/ 06/2020			960,00	
ALUGUEL A PAGAR					
31	pg Aluguel n/mês			1.200,00	
I N S S					
20	Pg gps ref/ 06/2020			1.180,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	301.758,30
Parnarama-MA, 31 de Agosto de 2020.					
Operações realizadas neste mês.					
-----		x	-----		
Caixa					
a	Mercadorias				
		R\$	215.486,20		
05	Rec. Pelos Serviços n/mês			215.486,20	215.486,20
-----		x	-----		
Diversos					
a	Caixa				
			219.546,12		
SIMPLES NACIONAL					
20	Pg. Imp. Simples nacional Ref/07/2020			23.220,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA					
21	Pg Compra de máquina			0,00	
I N S S OBRA					
20	Pg gps - obra n/mês			9.481,39	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
30	Pg pro-labore neste mês			10.200,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
21	pg Serviços material de Const. n/mês			52.145,20	
ALUGUEL DE MÁQUINAS					
20	Pg aluguel de máquina n/mês			25.200,00	
ENERGIA ELETRICA					
10	Pg conta de luz-CEMAR			352,10	
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
31	pg Serviços de Terceiros n/mês			11.500,00	
I N S S					
20	Pg gps ref/ 07/2020			6.472,97	
F. DE PAGAMENTO - A PAGAR					
30	pg Funcionários n/mês			72.662,15	
F G T S - A PAGAR					
07	Pg. Imp. Pg. Fgts ref/07/2020			5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR					
30	pg . Aluguel n/Mês			1.200,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	219.546,12
Continua					

EXA-NA / CCL
EM BRANCO

Continuação					
	Parnarama-MA, 30 de Setembro de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	-----	X	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	187.456,50		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			187.456,50	187.456,50
	-----	X	-----		
a	Caixa				
		R\$	247.187,24		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/08/2020			32.322,93	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			20.000,00	
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			8.248,08	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	18 pg Serviços material de Const. n/mês			25.950,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			11.400,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			356,80	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			72.662,15	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 08/2020			6.612,31	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 08/2020			6.934,97	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	187.187,24
	Parnarama-MA, 31 de Outubro de 2020.				
	Operações realizadas neste mês.				
	-----	X	-----		
	Caixa				
	Mercadorias				
		R\$	266.335,04		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			266.335,04	266.335,04
	-----	X	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	210.937,01		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/09/2020			29.993,04	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			31.200,00	
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			7.318,74	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			4.000,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			375,20	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	10 pg Serviços material de Const. n/mês			39.852,40	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	25 pg Serviços de Terceiros n/mês			10.156,20	
	Continua				

PMA-MA / COL
EM BRANCO

813
mo

Continuação					
FOLHA DE PAGAMENTO					
31	Pg Funcionários neste mês			72.662,15	
FGTS A PAGAR					
07	pg fgts ref/ 09/2020			5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR					
31	pg Aluguel n/mês			1.200,00	
I N S S					
20	Pg gps ref/ 09/2020			7.066,97	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	210.937,01
Parnarama-MA, 30 de Novembro de 2020.					
Operações realizadas neste mês.					
	-----	x	-----		
Caixa					
Continua					
Continuação					
a	Mercadorias				
		R\$	917.820,00		
05	Rec. Pelos Serviços n/mês			917.820,00	917.820,00
	-----	x	-----		
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	345.176,48		
SIMPLES NACIONAL					
20	Pg. Imp. Simples nacional Ref/10/2020			82.603,80	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA					
12	Pg Compra de máquina			0,00	
ALUGUEL DE MÁQUINAS					
20	Pg aluguel de máquina n/mês			30.250,00	
I N S S OBRA					
20	Pg gps - obra n/mês			40.384,08	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
15	pg material de Const. n/mês			56.421,20	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
30	Pg pro-labore neste mês			10.000,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
18	pg Serviços material de exp. n/mês			1.587,50	
ENERGIA ELETRICA					
11	Pg conta de luz-CEMAR			371,40	
FOLHA DE PAGAMENTO					
31	Pg Funcionários neste mês			72.662,15	
FOLHA DE PAGAMENTO 1a. PARCELA 13º					
31	Pg 1a. Parcela 13º neste mês			36.331,07	
FGTS A PAGAR					
07	pg fgts ref/ 10/2020			5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR					
31	pg Aluguel n/mês			1.200,00	
I N S S					
20	Pg gps ref/ 10/2020			6.252,97	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	345.176,48
Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Mercadorias				
Continua					

PRIMA / 001
EM BRANCO

Continuação				
		R\$	294.753,30	
05	Rec. Pelas Vendas n/mês			294.753,30
	----- x -----			294.753,30
	Diversos			
a	Caixa			
			273.610,61	
	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			
Continua				
Continuação				
20	Pg. Simples nacional Ref/11/2020		34.851,20	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
08	pg Serviços material de Const. n/mês		41.294,70	
	I N S S OBRA			
20	Pg gps - obra n/mês		12.969,14	
	F. DE PAGAMENTO - 13º SALARIO			
20	pg Funcionários n/mês		72.662,15	
	ENERGIA ELETRICA			
10	Pg conta de luz-CEMAR		384,60	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
31	pg Serviços de Terceiros n/mês		6.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS			
18	Pg aluguel de máquina n/mês		30.200,00	
	I N S S 13º			
20	Pg gps ref/ 13º /2020		5.879,50	
	SEGUNDA PARCELA 13º			
30	pg Funcionáriossegunda parcela 13º n/mês		36.331,07	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg pro-labore neste mês		12.000,00	
	I N S S			
20	Pg gps ref/ 11/2020		12.725,94	
	F G T S - A PAGAR			
07	Pg. Imp. Pg. Fgts ref/11/2020		5.612,31	
	ALUGUEL A PAGAR			
30	pg . Aluguel n/Mês		1.200,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR			
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00	273.610,61

FMA 05 / 02

EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

815

ms

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		ATIVO	
CIRCULANTE			
Caixa	R\$	123.118,19	
Bancos	R\$	396.172,77	
Clientes a Receber	R\$	<u>158.951,60</u>	R\$ 678.242,56
NÃO CIRCULANTE			
Móveis e Utensílios	R\$	45.852,10	
Edificações	R\$	985.640,50	
Máquinas e Equipamentos	R\$	980.753,60	
Veículos	R\$	324.100,00	
(-) Depreciação	R\$	<u>233.634,62</u>	R\$ 2.102.711,58
Total do Ativo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>
		PASSIVO	
CIRCULANTE			
Obrigações Federais a pagar	R\$	48.634,49	
Obrigações Sociais a pagar	R\$	<u>12.085,28</u>	R\$ 60.719,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	R\$	2.000.000,00	
Reserva de Capital	R\$	92.500,00	
Reserva de Lucros	R\$	81.426,50	
Lucro Líquido do exercício	R\$	<u>546.307,87</u>	<u>R\$ 2.720.234,37</u>
Total do Passivo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

 DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

 FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

PRIMA FOLIA
EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

816

mo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita Operacional Bruta		R\$ 4.066.582,26
(-) Impostos Faturados (iss)		R\$ 203.329,11
Receita Operacional Líquida		R\$ 3.863.253,15
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ 956.753,20
Lucro Operacional Líquido		R\$ 2.906.499,94
(-) Despesas Operacionais:		
Pro-Labore	R\$ 99.600,00	
Serviços Profissionais	R\$ 18.000,00	
INSS - OBRA	R\$ 174.529,59	
INSS	R\$ 48.433,82	
Serviços de Terceiros	R\$ 68.776,20	
In s s 13º	R\$ 5.879,50	
F G T S	R\$ 35.781,55	
Material de Construção	R\$ 513.673,50	
Folha de Pagamento	R\$ 507.972,90	
Folha de Pagamento 13º	R\$ 72.662,14	
Imp. Federal ref/12/2019	R\$ 39.945,81	
Aluguel	R\$ 14.400,00	
Simple Nacional	R\$ 457.257,26	
Aluguel de Máquinas	R\$ 291.590,00	
Energia	R\$ 4.197,50	
Alvará	R\$ 123,50	
Material de expediente	R\$ 7.368,80	
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 2.360.192,07
		R\$ 546.307,87

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

PRIMA / COL
EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
NIRE Nº 21600085357
CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
PARNARAMA-MA

817

mo

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31/12/2020.**RECEITAS DE SERVIÇOS / 2021**

Janeiro	R\$ 56.800,00	
Fevereiro	R\$ 215.487,20	
Março	R\$ 357.854,10	
Abril	R\$ 102.521,40	
Mai	R\$ 273.257,60	
Junho	R\$ 1.024.010,92	
Julho	R\$ 154.800,00	
Agosto	R\$ 215.486,20	
Setembro	R\$ 187.456,50	
Outubro	R\$ 266.335,04	
Novembro	R\$ 917.820,00	
Dezembro	R\$ 294.753,30	<u>R\$ 4.066.582,26</u>
Total dos Serviços		<u>R\$ 4.066.582,26</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

FMA-MS / 02
EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
NIRE 21600085357
 PARNARAMA-MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REAL. A L PRAZO</u>	=	678.242,56
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		11,17

SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	=	2.780.954,14
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80

LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	2.780,954,14
	Passivo Circulante		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80

PARNARAMA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FRANCIA 1991
EM BRANCO

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Parnarama, 31/12/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 922.304.313-15

EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 16:45:32 SOB N°
20210170573.
PROTOCOLO: 210170573 DE 02/02/2021. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2021

PMA-MA / CCL
EM BILANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100717754 em 02/02/2021, protocolo 210170573. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600085357
CNPJ:	10915057000174
Município:	Parnarama

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES	MA007423
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 16:45:38 SOB N°
20210170573.
PROTOCOLO: 210170573 DE 02/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100717754. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2021

EM BRANCO

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 210170573
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600085357
- **EMPRESA:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMDIxNjQ1MzdVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9TUUFFMjEwMDM2NjM4N18yMTAxNzA1NzMuMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

PTA-PA / CCL
EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

823
JMS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

		ATIVO	
CIRCULANTE			
Caixa	R\$	123.118,19	
Bancos	R\$	396.172,77	
Clientes a Receber	R\$	<u>158.951,60</u>	R\$ 678.242,56
NÃO CIRCULANTE			
Móveis e Utensílios	R\$	45.852,10	
Edificações	R\$	985.640,50	
Máquinas e Equipamentos	R\$	980.753,60	
Veículos	R\$	324.100,00	
(-) Depreciação	R\$	<u>233.634,62</u>	R\$ 2.102.711,58
Total do Ativo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>
		PASSIVO	
CIRCULANTE			
Obrigações Federais a pagar	R\$	48.634,49	
Obrigações Sociais a pagar	R\$	<u>12.085,28</u>	R\$ 60.719,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	R\$	2.000.000,00	
Reserva de Capital	R\$	92.500,00	
Reserva de Lucros	R\$	81.426,50	
Lucro Líquido do exercício	R\$	<u>546.307,87</u>	<u>R\$ 2.720.234,37</u>
Total do Passivo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

 DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

 FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

EMA-RE / COL
EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

824
mo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita Operacional Bruta		R\$ 4.066.582,26
(-) Impostos Faturados (iss)		<u>R\$ 203.329,11</u>
Receita Operacional Líquida		R\$ 3.863.253,15
(-) Custos dos Serviços Prestados		<u>R\$ 956.753,20</u>
Lucro Operacional Líquido		R\$ 2.906.499,94
(-) Despesas Operacionais:		
Pro-Labore	R\$ 99.600,00	
Serviços Profissionais	R\$ 18.000,00	
INSS - OBRA	R\$ 174.529,59	
INSS	R\$ 48.433,82	
Serviços de Terceiros	R\$ 68.776,20	
In s s 13º	R\$ 5.879,50	
F G T S	R\$ 35.781,55	
Material de Construção	R\$ 513.673,50	
Folha de Pagamento	R\$ 507.972,90	
Folha de Pagamento 13º	R\$ 72.662,14	
Imp. Federal ref/12/2019	R\$ 39.945,81	
Aluguel	R\$ 14.400,00	
Simple Nacional	R\$ 457.257,26	
Aluguel de Máquinas	R\$ 291.590,00	
Energia	R\$ 4.197,50	
Alvará	R\$ 123,50	
Material de expediente	<u>R\$ 7.368,80</u>	
Lucro Líquido do Exercício		<u>R\$ 2.360.192,07</u>
		R\$ 546.307,87

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

PMA-MA: CCL

EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
NIRE Nº 21600085357
CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
PARNARAMA-MA

825

no

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31/12/2020.**RECEITAS DE SERVIÇOS / 2021**

Janeiro	R\$ 56.800,00	
Fevereiro	R\$ 215.487,20	
Março	R\$ 357.854,10	
Abril	R\$ 102.521,40	
Mai	R\$ 273.257,60	
Junho	R\$ 1.024.010,92	
Julho	R\$ 154.800,00	
Agosto	R\$ 215.486,20	
Setembro	R\$ 187.456,50	
Outubro	R\$ 266.335,04	
Novembro	R\$ 917.820,00	
Dezembro	R\$ 294.753,30	<u>R\$ 4.066.582,26</u>
Total dos Serviços		<u>R\$ 4.066.582,26</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

EM BRANCO

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
NIRE 21600085357
 PARNARAMA-MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REAL. A L PRAZO</u>	=	678.242,56
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		11,17
SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	=	2.780.954,14
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	2.780,954,14
	Passivo Circulante		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80

PARNARAMA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PHARMACOL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:20 SOB Nº 20210170719.
PROTOCOLO: 210170719 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721611. CNPJ DA SEDE: 10915057000174.
NIRE: 21600085357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / COL
EM BRANCO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210170719
- DATA DO PROTOCOLO: 02/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085357
- ARQUIVAMENTO: 20210170719
- EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/empresafacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG98MjAyMTA5MDxMT11MDZlQmFsYW5jb19NQURyMTAwMzY2OAA4LnBkZg==download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100366808)

FRANC 001
EM BRANC

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se as atividades: **41.20-4-00 - Construção de edifícios**, **43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem**, **43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**, **42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**, **42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**, **49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**, **52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**, **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**, **77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**, **01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo)**, **33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**, **42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**, **81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas)**, **42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**, **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**, **43.99-1-03 - Obras de alvenaria**, **43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**, **43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**, **49.24-8-00 - Transporte escolar**, **38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos**, **38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**, **43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas**, **36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**, **81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios**, **81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**, **78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursus humanos para terceiros**, **78.10-8-00 – Seleção e Agenciamento de mão-de-obra**, **78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária**, **80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada.**

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhão de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

PMMA/PCCL
EM BRANCO

Parnarama -MA, 31 de Dezembro de 2020

830
ms

FORMA 100
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 10:59 SOB N° 20211418714.
PROTOCOLO: 211418714 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109023984. CNPJ DA SEDE: 10915057000174.
NIRE: 21600085357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMA / CCL
EM BRANCO

CÓPIA DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS
CORRESPONDENTES AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL/PMP DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
EXTRAIDOS DO SACOP/TCE



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Ilmo. Sr. Francisco Gleydson Oliveira Carvalho
Pregoeiro Oficial

Íncritos Senhores,

Reconheço a necessidade de contratação do objeto anteriormente especificado e, desta forma, **AUTORIZO** o setor competente a adotar as providências necessárias no sentido de proceder certame licitatório com vistas a realização de registro de preços para eventual objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações feitas pela Secretaria Municipal requisitante.

Por meio deste instrumento, resolvo **APROVAR** a especificação do objeto (termo de referência) elaborada pelo departamento responsável, em virtude das informações até o momento presentes neste processo administrativo que indicam a adequação da mesma à demanda pública, nos termos do art. 6º, inciso IX e art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesta oportunidade, determino ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; demais disposições legais aplicáveis; como também os princípios de regem as contratações realizadas pelo Poder Público.

Atenciosamente.

Parnarama/MA, 25 de junho de 2021.


RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMA-MA/001
EM BRANCO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, procedemos a autuação deste processo administrativo, que deu origem ao presente procedimento licitatório nas condições abaixo, sendo elaborada minuta do edital respectivo.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Processo Administrativo nº: 064/2021 – CPL/PMP
- Modalidade: Pregão Presencial
- Procedimento nº: 034/2021
- Requisitante(s): Sec. Municipal de Obras.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações técnicas contidas na planilha detalhada de bens/serviços a serem fornecidos/executados.

DA ESTIMATIVA DO VALOR

- Valor Estimado: R\$ 12.436.935,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público: A contratação de empresa especializada para a prestação deste tipo de serviços se justifica pela necessidade frequente de realização de pequenos reparos e adequações, bem como pequenas intervenções de engenharia em imóveis utilizados pelo Município de Parnarama/MA na prestação de serviços públicos e funcionamento de suas repartições. A contratação visa ainda assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados pelo Município, garantindo o perfeito funcionamento dos órgãos e setores públicos da administração municipal, garantindo a segurança dos servidores e munícipes.

Destaca-se que atualmente o Município não possui recursos humanos em número suficiente e necessário para executar as intervenções aqui propostas, bem como a disponibilidade própria de máquinas e equipamentos apropriados, sendo necessária a contratação de terceiro para realização destes trabalhos.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência em assegurar a existência de instrumento contratual suficiente e em vigência objetivando aquisição destes serviços, pois é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Assim, depreende-se que estes serviços são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem



cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

A realização de registo de preços para aquisição parcelada destes serviços possibilitará agilidade nas aquisições públicas, aumentando e potencializando a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto deste Pregão Presencial correrão por conta do Município de Parnarama/MA, recursos assegurados com a dotação orçamentária informada no eventual contrato firmado com a empresa vencedora deste procedimento licitatório.

DA CONCLUSÃO

- Desta forma, o processo administrativo está autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do ordenador de despesas para sua tramitação, com a indicação sucinta de seu objeto e dispensada a indicação de recurso próprio para suprir a despesa, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

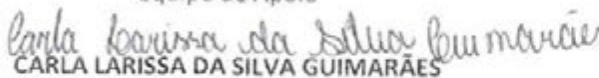
Parnarama/MA, 02 de julho de 2021.


FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro Oficial


ELISÂNGELA JULIA DA SILVA

Equipe de Apoio


CARLA LARISSA DA SILVA GUIMARÃES

Equipe de Apoio



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 26/07/2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama/MA, 06 de julho de 2021.


FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial/PMP



PARNARAMA

837
no

PROCESSO Nº 064/2021

PÁGINA Nº 187

SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL/PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26/07/2021

HORÁRIO: 09h00minh

DECLARAÇÃO DE AFIXAÇÃO DO EDITAL

Declaro, para os devidos fins, que o Edital do Pregão Presencial nº 034/2021, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, na data abaixo indicada.

Parnarama/MA, 06 de julho de 2021.


FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro/PMP



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

PROCESSO Nº *058/201* *830*
PÁGINA Nº *0194* *no*
SERVIDOR *[assinatura]*
**DIÁRIO OFICIAL
DO
MUNICÍPIO**

12 de Julho de 2021 • Diário Oficial • Nº 1057

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 034/2021 2

VERSÃO CCL
EM BRANCO



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº *034/2021*
PÁGINA Nº *1*
SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 26/07/2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial/PMP

PMA-MA / CCL

EMBRANC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão destinado a divulgação dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal Nº- 540, DE 14 DE MARÇO DE 2017



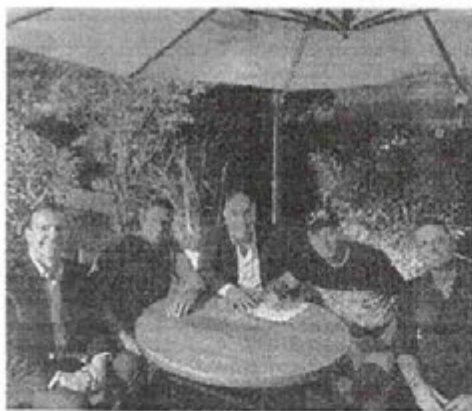
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PMA-PA / CCL
EM BR/2011

PRIMA / CCL
EN BRANCO

Renato Gaúcho chega a acordo e é o novo técnico do Flamengo



Renato Gaúcho na assinatura de contrato com o Flamengo - Foto: Arquivo pessoal

Por Cahir Mota,
Fred Huber,
Dani Jr.
e Sérgio Lobo
do Ge

O momento em que Renato Gaúcho sonhava chegou. Após rápida negociação neste sábado, ele é o novo treinador do Flamengo, em substituição a Rogério Ceni, demitido na madrugada.

O Flamengo fez o anúncio em suas redes sociais no início da noite deste sábado, com foto de Renato com a camisa rubro-negra em seus tempos de jogador. Na segunda metade da década de 80, o então atacante teve duas passagens marcantes pelo clube, tendo como ponto alto o título brasileiro de 1987. Quando começou a carreira de técnico, Renato sempre deixou claro que desejava comandar o Flamengo.

A ideia é que Renato

viaje com o time para Argentina na segunda-feira e faça sua estreia no duelo com o Defensa e Justicia, quarta-feira, no primeiro jogo das oitavas de final da Libertadores.

O Flamengo ofereceu um contrato até o fim do ano com renovação automática em caso de reeleição do presidente Landim. O salário é maior do que ganhava Ceni, mas bem menor do que Renato recebia no Grêmio. No caso da renovação automática, ele terá um reajuste, além de estarem previstas premiações gordas por títulos.

Em 45 jogos pelo Flamengo, Rogério Ceni teve 23 vitórias, 11 empates e 11 derrotas - 59,2% de aproveitamento. Ele conquistou três títulos: Brasileiro, Supercopa e Copa. A meta de Renato é superar o antecessor nos números e também na admiração dos torcedores.

ATRÍOS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME CNPJ. 05.253.312/0001-93; INSC. MUNICIPAL 9905175500-1, endereço de funcionamento Rua 15, Quadra 69, N.º 18, Alto do Caiçua, CEP 65.071-000 São Luis - MA, torna público que REQUEREM a Renovação de Licença de Operação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/06.

ALAERCIO COMARELLA torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/06/2021, Outorga de Direito de Uso de nº 0571306/2021, de um poço, cuja as coordenadas geográficas são: Lat. 05°47'54.50" S e Long. 45°14'8.20" W, com vazão autorizada de 327 m³/h, tempo de bombeio de 17 h/dia, com validade de 05 anos, situado na Fazenda Anabu, s/n, zona rural, Loreto, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n.º 007898/2021.

AGROPECUÁRIA YQUAZU LTDA CNPJ n.º 38.523.342/0001-84, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme o processo nº 122759/2021, na FAZENDA CURRALINHO II, localizada na Zona Rural, município de São Francisco do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 613/2021/CPL/PMLM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão de nº 001/2021/SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais Decretos e instruções normativas que regulamentam o tema aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, à Praça 10 de novembro, s/n.º, Centro, CEP 65.683-000, para consulta ou retirada gratuitamente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, bem como também através do portal da transparência do Município de Lagoa do Mato e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Maranhão, e no site do Portal de Compras Públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do E-mail: licitacoipmlm@gmail.com, Lagoa do Mato, Maranhão, 08 de julho de 2021. Maycon Leite Guimarães - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021/CPL/PMLM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão de nº 002/2021/SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais Decretos e instruções normativas que regulamentem o tema, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de julho de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, à Praça 10 de novembro, s/n.º, Centro, CEP 65.683-000, para consulta ou retirada gratuitamente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, bem como também através do portal da transparência do Município de Lagoa do Mato e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Maranhão, e no site do Portal de Compras Públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do E-mail: licitacoipmlm@gmail.com, Lagoa do Mato, Maranhão, 08 de julho de 2021. Maycon Leite Guimarães - Pregoeiro.

AGROPECUÁRIA BOM JESUS CULTIVO DE GRAOS LTDA, CNPJ n.º 39.258.269/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme o processo nº 121972/2021, na FAZENDA CURRALINHO I, localizada na Zona Rural, município de São Francisco do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021/CPL/PMLM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão de nº 003/2021/SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Limpeza para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais Decretos e instruções normativas que regulamentem o tema, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, à Praça 10 de novembro, s/n.º, Centro, CEP 65.683-000, para consulta ou retirada gratuitamente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, bem como também através do portal da transparência do Município de Lagoa do Mato e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Maranhão, e no site do Portal de Compras Públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do E-mail: licitacoipmlm@gmail.com, Lagoa do Mato, Maranhão, 08 de julho de 2021. Maycon Leite Guimarães - Pregoeiro.

PARNARAMA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021 - CPL/MP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreira, n.º 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e equipamentos de informática abrangendo computadores, impressoras, estabilizadores e hubs/switch, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnarama/MA, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 19 de julho de 2021, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 19 de julho de 2021, às 09 h e 30 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.
Parnarama/MA, 08 de julho de 2021.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial / PMP

PARNARAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2021 - CPL/MP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreira, n.º 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 26-07-2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locais e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei n.º 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.
Parnarama/MA, 09 de julho de 2021.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial/PMP

PMA-MA-CCCL
EM BRANCO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 26/07/2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama/MA, 06 de julho de 2021.


FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial/PMP

PMMA/PCCL
EMERALS



EDITAL DE LICITAÇÃO	
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PARNARAMA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL:	034/2021 – SRP
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL
DATA:	26 de julho de 2021
HORÁRIO:	09 h e 00 min
LOCAL:	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situado nesta cidade na Rua Pedreiras, n° 093, Centro
LEGISLAÇÃO:	Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
RETIRADA DO EDITAL:	A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima declinado, podendo ser consultado ou obtido gratuitamente, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 13:00 horas; disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e no portal institucional da Prefeitura Municipal



- SUMÁRIO DO EDITAL -

CAPÍTULOS

- I. DO OBJETO
- II. DA PARTICIPAÇÃO
- III. DO CREDENCIAMENTO
- IV. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- V. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS
- VI. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO
- VIII. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- IX. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS
- X. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DO ATO DE CONTROLE FINAL
- XI. DA ATA DE REGISTRO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- XII. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS
- XIII. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES
- XIV. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- XV. DA CONTRATAÇÃO
- XVI. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
- XVII. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS PAGAMENTOS, REAJUSTE E DA REVISÃO
- XVIII. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
- XIX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)
- IV. DECLARAÇÃO DE MEI, ME OU EPP
- V. MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- VI. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
- VII. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
- VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
- IX. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
- X. MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO
- XI. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- XII. MINUTA DO CONTRATO



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP**

O **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede de seu Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 008/2021 – GAB/PMP, de 01 de janeiro de 2021, promoverá, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições deste instrumento convocatório, sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade e tipo adiante indicados, conforme disposto nos anexos correspondentes, em data, local e na forma abaixo definida:

- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Presencial
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ❖ **EMPREITADA:** Por Preço Unitário
- ❖ **DATA DA REALIZAÇÃO:** 26 de julho de 2021
- ❖ **HORÁRIO DE ABERTURA:** 09 h e 00 min
- ❖ **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro
- ❖ **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
- ❖ **CÓPIA DO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima declinado, podendo ser consultado ou obtido gratuitamente, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 13:00 horas; disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e no portal institucional da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a realização de realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

1.2. O valor estimado para o objeto desta licitação consta no Termo de Referência anexo e componente deste instrumento convocatório.



CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, conforme cada caso, que preencherem as condições de credenciamento e habilitação dispostas neste edital.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração.

b) Firmas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados no Município de Parnarama/MA.

c) Empresas em regime consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

d) Empresas, bem como titular ou sócios da concorrente, que contenham pendências no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União (CGU); que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); que esteja incluída na lista de empresas inidôneas do Tribunal de Conas da União (TCU), que para fins de credenciamento devem ser apresentadas certidões ou termos das consultas pela licitante.

e) Pessoa física, mesmo que em grupo.

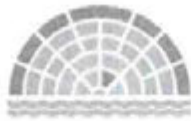
f) Empresas que não atendam a capacitação técnica e operacional mínima exigida para execução do objeto licitado, possuam restrições quanto à personalidade e capacidade jurídica, financeira e regularidade fiscal ou trabalhista.

2.3. Observado o disposto no Capítulo IX deste edital, pela simples participação nesta licitação a empresa estará aceitando as condições estabelecidas no ato convocatório.

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados, fora dos envelopes, os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura, bem como deve apresentar documentação comprobatória da idoneidade (Item 2.2, d) da empresa interessada.



b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecida a firma do outorgante), na qual conste os poderes específicos para atuar neste certame licitatório: formular lances, negociar preço, informar em sessão pública intenção de recorrer, interpor recursos e desistir de sua interposição, subscrever a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O procurador deve apresentar também a documentação indicada na alínea "a" deste Item, bem como documentos que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, em via autenticada ou acompanhado da original para conferência.

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada e cada representante só poderá representar uma empresa. O representante poderá ser eventualmente substituído para efeito de participação na Sessão, por motivo justificado e aceito pelo pregoeiro, desde que o outro conste da Procuração, inclusive, com os mesmos poderes.

3.4. Os licitantes devem apresentar declaração, fora dos envelopes, dando ciência de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (modelo anexo) e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se sua abertura em conformidade com o estabelecido na sessão.

3.5. Nesta etapa os licitantes devem apresentar, fora dos envelopes, declaração de localização e funcionamento (acompanhada de no mínimo duas fotografias) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido em anexo a este edital.

3.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, no momento do credenciamento é necessário acrescentar as expressões "Microempreendedor Individual", "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "MEI", "ME" ou "EPP", a sua firma ou denominação, conforme o caso, bem como apresentar declaração específica conforme modelo anexo.

3.6.1. Durante o credenciamento, a licitante que se enquadre como MEI, ME ou EPP deverá comprovar tal condição, apresentando a última Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) da Pessoa Jurídica, exigível pela Secretaria da Receita Federal ou comprovação de enquadramento ao Simples Nacional ou a Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial comprovando a condição de Microempreendedor, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob pena de preclusão, na forma prevista na Lei Complementar nº 123/06, para que assim possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo VIII deste instrumento convocatório.

3.7. A ausência de credenciamento do licitante ou o descumprimento das exigências constantes no Capítulo III, em especial a ausência de apresentação das declarações na forma acima indicadas, com a impossibilidade de manifestação da firma no curso dos trabalhos desenvolvidos em sessão.

3.8. Iniciada a sessão pública deste Pregão e efetuada a entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02, não cabe desistência da proposta.

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A declaração de conhecimento e pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e as demais declarações acima indicadas, devem ser apresentadas fora dos Envelopes n° 01 e n° 02, juntamente com o credenciamento. As declarações acima referidas deverão estar subscritas pelo representante legal ou pelo procurador da licitante, caso este tenha outorga para tal, nos termos do Item 3.1.

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e rubricados em seus fechos com os seguintes dizeres em sua parte externa:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA PREGÃO PRESENCIAL N°: [.....]/2021 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [.....] – HORÁRIO: [.....] EMPRESA: [.....] CNPJ N°: [.....]

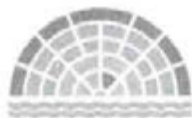
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA PREGÃO PRESENCIAL N°: [.....]/2021 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [.....] – HORÁRIO: [.....] EMPRESA: [.....] CNPJ N°: [.....]

4.3. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, especificar seu prazo de validade, apresentando a composição dos preços dos serviços cotados, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e consignar a assinatura do representante legal da empresa e dos responsáveis técnicos, conforme o caso, bem como a identificação do(s) nome(s) abaixo da assinatura.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas; cópia acompanhada do original para autenticação/conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. É facultada a autenticação de certidões cuja a validação possa ser verificada pela internet.

CAPÍTULO V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O **ENVELOPE N° 01** deverá conter a Proposta de Preços da firma interessada, apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por representante legal com poderes para assumir compromissos (sócio, titular, diretor, administrador, procurador, etc),



obedecer às especificações e condições previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, com o seguinte conteúdo de apresentação obrigatória e da forma descrita nos itens a seguir.

5.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal.

b) Número do Pregão Presencial.

c) Preço unitário do item, cotando-se cada produto discriminado, em moeda corrente nacional, em algarismo com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e por extenso tanto o unitário quanto o total. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

d) Prazo de validade dos valores, que será de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata de registro de preços, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal. Caso seja legalmente possível, o contrato eventualmente firmado poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, assegurada à prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 a qualquer órgão ou ente contratante desde que preservadas todas as vantagens para a Administração.

e) O item deverá apresentar descrição completa e detalhada de acordo com Termo de Referência, de maneira a demonstrar que o produto ou serviço cotado atende às especificações técnicas constantes dos anexos deste edital.

f) O interessado deve informar nome do banco, código da agência bancária e número da conta corrente da empresa, para efeito de futuros pagamentos, bem como informar as informações do responsável pela assinatura do contrato eventualmente celebrado.

5.3. As propostas deverão ser apresentadas contemplando os quantitativos fixados, conforme o Anexo I (Termo de Referência), não sendo permitidas ofertas com quantitativo inferior.

5.4. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da realização do certame.

5.5. No envelope contendo a proposta comercial deve ser incluída mídia digital (CD, Pen Drive, etc) com os arquivos eletrônicos das planilhas de composição dos preços da licitante, nos formatos Microsoft Excel ou Word, devidamente identificada. A ausência de apresentação desta exigência por si só não será motivo suficiente para desclassificação da proposta oferecida.

5.6. A proposta deverá ser apresentada com especificação completa, igual à exigida no edital e anexos, obrigando-se o proponente, nesse caso, a fornecer o serviço ou entregar o produto de acordo com as exigências do edital.

5.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, seja em relação a prazo, especificações dos serviços ofertado ou qualquer outra condição que importe em modificação dos termos da proposta original, ressalvadas as alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, assim avaliadas pelo Pregoeiro na sessão.

- 5.8. Havendo divergência entre o preço unitário e o preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.
- 5.9. A falta da rubrica na proposta, ausência da correta identificação do responsável legal/procurador assinalado, falta de indicação do CNPJ e/ou endereço completo, deficiências na identificação do(s) item(ns) e/ou serviços cotados, acarretarão desclassificação da proposta neste certame, ficando na sessão de abertura lavrada em ata todos os atos sob o conhecimento do representante da licitante, desde que tenha poderes para este fim.
- 5.10. A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do B.D.I. (Bonificações e Despesas Indiretas e de Encargos Sociais Aplicados) adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI.
- 5.10.1. Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.
- 5.11. A proposta de preços deve conter a Composição de Preços Unitários para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), inclusive as composições de preços unitários auxiliares que se fizerem necessárias para sua complementação, e não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, a exceção de erros meramente formais.
- 5.11.1. A proposta do licitante deverá ser elaborada levando-se em consideração que as obras/serviços deverão serem executados dentro da melhor técnica e de aprimorado acabamento e, ainda, entregues em perfeitas condições de funcionamento.
- 5.11.2. Nos preços propostos pelo licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, não cabendo ao Município de Parnarama/MA qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços.
- 5.11.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos também, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, seguros, assistência médica prevista em lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação.
- 5.11.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados,



significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.12. Será desclassificada a empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado.

5.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios da licitação ou o julgamento equitativo das propostas das empresas interessadas.

5.14. Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.15. Nas hipóteses em que o Pregoeiro identificar preço que, segundo seu entendimento, seja incompatível com os preços de mercado, notificará o licitante que o ofertou para justificá-lo, sob pena de desclassificação de sua proposta, não se admitindo como justificativa de redução ou aumento excessivo de um preço a indicação de compensações operadas em outro preço.

5.16. Valor máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA para a execução das obras/serviços objeto desta licitação é de R\$ 12.436.935,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais), ficando esclarecido que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários pela Prefeitura é de 25% (vinte e cinco por cento) para a execução do objeto licitado, cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

5.17. Não será permitido nenhum acréscimo nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária fornecida pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

5.18. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias, corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medição, quando o início ou término das etapas das obras e serviços ocorrerem no curso do mês, neste caso o cronograma será ajustado à situação.

5.19. A proposta de preço deverá estar acompanhada da declaração de que o prestador de serviços conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

5.20. A proposta de preço deverá estar acompanhada obrigatoriamente de declaração de compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Parnarama/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

5.21. A licitante interessada declarará que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso



constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

5.22. A concorrente deve declarar que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

5.23. Qualquer vício, omissão ou defeito na proposta será observado pelo Pregoeiro que desclassificará a mesma, salvo em situações previstas na Lei n° 10.520/02 e a Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O **ENVELOPE N° 02** deverá ser apresentado em 01 (uma) via, contendo os documentos para habilitação, que deverão ser rubricados pelo representante legal da empresa. O Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital, após o encerramento da etapa competitiva, nos termos do Capítulo VII deste ato convocatório.

6.1.1. Para comprovação da habilitação das empresas interessadas serão exigidos dos licitantes os documentos seguintes:

6.2. Para a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.2.1. Documentos constitutivos da empresa licitante. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.

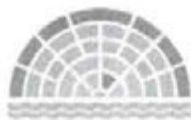
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. Cópia da documentação pessoal – Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – do titular ou sócios da empresa interessada.

6.3. Para a **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de situação cadastral, juntamente com o quadro de sócios e administradores, emitido pela



Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, atualizada até 60 (sessenta) dias.

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

6.3.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal:

a) Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais, da Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias – INSS.

6.3.4. Prova de regularidade fiscal da Fazenda Estadual:

a) Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado).

b) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (Administrada pelo Departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado).

6.3.5. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:

a) Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município).

b) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município).

6.3.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.4. Para a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1. Apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura deste procedimento licitatório ou em validade, acompanhada de certidão lavrada pelo foro de sua sede ou corregedoria do respectivo tribunal indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.4.2.1. A boa situação financeira a que se refere o item acima será extraída dos elementos constantes no balanço patrimonial da empresa licitante e demais demonstrações contábeis através das seguintes fórmulas contábeis:

I – ILG (Índice de Liquidez Geral), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula: $ILG = AC + RLP / PC + ELP$, onde:

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a longo prazo

PC = Passivo circulante

ELP = Exigível a longo prazo

II – ILC (Índice de Liquidez Corrente), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula: $ILC = AC / PC$, onde:

AC = Ativo circulante

PC = Passivo circulante

III – ET (Endividamento Total), menor ou igual a 0,60, aplicando a seguinte fórmula: $ET = ET / AT$, onde:

ET = Exigível total

AT = Ativo total.

6.4.2.2. Os índices de que trata o subitem 6.4.2.1 serão calculados e apresentados pelo licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

6.4.2.3. O balanço patrimonial deve ser acompanhado da Certidão de Registro Profissional (CRP) emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do responsável por sua contabilidade devidamente atualizado e vigente.

6.4.2.4. Os balanços das sociedades anônimas deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial.

6.4.2.5. Aos demais tipos societários, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação da cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão de Registro de Comércio, onde é extraído o balanço patrimonial, para fins de comprovação das informações.

6.5. Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Registro ou Certidão de inscrição Pessoa Jurídica da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região da sede da empresa, comprovando regularidade com a entidade profissional competente.

6.5.2. Registro ou Certidão de inscrição Pessoa Física do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região da sede da empresa.

6.5.2.1. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

a) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante.



b) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o número de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário.

c) No caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados.

6.5.2.2. Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, devidamente reconhecidos e registrados perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

6.5.2.3. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

6.5.2.4. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666/93 por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

6.5.3. Qualificação Técnico Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

6.5.4. Qualificação Técnico Profissional: Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um engenheiro civil e/ou arquiteto, caso se enquadre, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

6.5.5. Os licitantes deverão realizar visita técnica no local de execução da obra, por intermédio de pelo menos um de seus responsáveis técnicos ou preposto, onde se realizarão as obras objeto deste procedimento licitatório, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

a) A empresa interessada procederá o credenciamento, para participar da visita ao local da obra, mediante a apresentação perante a CPL/PMP de autorização por escrito assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente, devidamente comprovada esta qualificação e a devidamente assinada pela pessoa competente.

a.1) A autorização referida nesta alínea poderá, a critério da empresa, ser substituída por instrumentos de procuração pública ou particular.

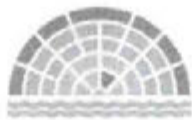


- a.2) A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para a visita ao local da obra não impedirá a empresa de realizá-la, devendo a licitante no prazo máximo até a data de abertura dos envelopes apresentar o documento faltante, anteriormente ao início da sessão pública.
- b) Os representantes das licitantes interessadas, devidamente credenciados nos termos da alínea acima, serão devidamente conduzidos por servidor da Secretaria Municipal interessada, para constatar as condições de execução, efetuar levantamentos e tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, os quais visitarão os locais das obras e serviços referidos neste edital. Sendo o local de encontro na sala da CPL/PMP no endereço supramencionado, no qual deverá ser agendada previamente a data e horário da visita a ser realizada.
- c) As visitas técnicas a serem realizadas pelas empresas interessadas deverão ser realizadas a partir da data de publicação do aviso de licitação até a data fixada para a abertura dos envelopes.
- d) O Atestado de Visita Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA deverá ser juntado a Documentação de Habilitação, apresentada pela empresa proponente no Envelope nº 01, nos termos do inciso III do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, sendo a ausência de apresentação deste documento razão para inabilitação da concorrente.
- e) A licitante não poderá alegar posteriormente desconhecimento de qualquer fato relativo às condições do local de implantação da obra.
- f) Qualquer informação e/ou esclarecimentos adicionais referentes à visita técnica serão de responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, localizada no endereço indicado no preâmbulo deste edital e disponível nos horários de expediente informados.
- g) Caso seja interesse da licitante, a mesma poderá dispensar a realização da visita técnica ao local da obra, devendo para tanto apresentar juntamente com os documentos habilitatórios declaração firmada pelo responsável legal da licitante e pelo responsável técnico da mesma, declarando ter pleno conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sob pena de inabilitação.

6.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.6.1. Declaração firmada pela empresa licitante em papel timbrado, de acordo com o modelo no anexo ao edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854/99, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei nº 8.666/93, acompanhada da certidão negativa de infração à legislação de proteção ao trabalho do menor, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho.

6.6.2. Declaração da licitante elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal ou pelo procurador, se este tiver outorga para tal, conforme modelo anexo, assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.



6.6.3. Declaração de elaboração independente de proposta, na qual a empresa informe o sigilo da mesma em relação a integrantes da Administração Pública e demais licitantes, nos termos do modelo em anexo ao ato convocatório.

6.6.4. Declaração aduzindo que a firma concorrente não possui em seu quadro servidor ou dirigente deste órgão contratante e responsável pela licitação, em virtude da vedação legal, conforme modelo em anexo.

6.6.5. Declaração realizada pela empresa licitante informando que tem ciência das condições do certame licitatório e da execução contratual, da forma apresentada no modelo anexo ao edital de licitação.

6.6.6. Alvará de Localização e Funcionamento, em plena validade em nome da licitante.

6.6.7. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado da sede da licitante.

6.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.7.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e se referirem ao local da sede do interessado.

6.7.2. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do Processo Administrativo e não será devolvida ao licitante.

6.7.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas, bem como serão consideradas pelo Pregoeiro somente cópias legíveis.

6.7.4. Documentos e certidões (credenciamento ou habilitação) que não contenham prazo de validade somente serão aceitos caso tenham sido expedidos até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura desta licitação.

6.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos a licitante será inabilitada do certame.

CAPÍTULO VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, realizando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, na mesma data ou em data posterior a ser definido na abertura do credenciamento, sob coordenação do Pregoeiro.

7.3. Caso seja impossibilitada a realização da sessão na data marcada para início do Pregão, esta se realizará no primeiro dia útil subsequente ou outra data deliberada pelo Pregoeiro com a devida comunicação formal aos licitantes que retiraram o edital e/ou licitantes devidamente credenciados.



7.4. Encerrado o credenciamento, conseqüentemente, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame que não tenham comparecido tempestivamente à sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar as suas propostas contendo o preço unitário de cada item e o preço total, devendo o Pregoeiro considerar para efeito de negociação na sessão o valor por item, por lote ou global proposto, conforme critério fixado no edital respectivo, sobre o qual deverá incidir o desconto, percentual este que deverá refletir em cada item.

7.6. O julgamento dar-se-á mediante a negociação do valor total dos itens licitados, sem prejuízo da faculdade administrativa quando da contratação demandada por meio de requisições para aquele item, conforme exigir sua necessidade.

7.7. No caso de procedimento licitatório realizado pelo tipo menor preços por lote ou global, fica obrigado o licitante a cotar na sua proposta todos os itens demandados pelo ente público, componente do lote ou global, a fim de poder participar desta licitação.

7.8. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto ou forma de apresentação não atendam as especificações, prazos e condições fixados no edital.

7.8.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, ensejando a desclassificação da proposta quando verificada a existência de erros.

7.9. Para a participação da licitante na fase de lances verbais e consecutivos, serão selecionadas a proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

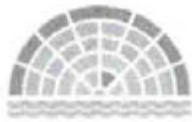
7.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), para oferecimento de novos lances verbais e sucessivos.

7.9.2. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, e ainda a possibilidade de todas as empresas apresentarem lances.

7.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente.

7.10.1. Se dentre as propostas apresentadas por escrito, quando da abertura dos envelopes, houver empate, o Pregoeiro procederá ao sorteio na forma do parágrafo 2º do art. 45 da Lei nº 8666/93, para estabelecer qual dos licitantes empatados deve oferecer o lance primeiro, sem prejuízo de observação do art. 3º da mesma Lei.

7.10.2. A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante daquela etapa de lance e na manutenção do último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.



7.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.11.1. A Pregoeiro poderá no decorrer da sessão estipular, para novos lances, parâmetros ou percentagem de redução sobre o menor preço (margem de lance). Podendo, ainda, no decorrer dos trabalhos conduzidos durante a sessão determinar o tempo de que dispõem os licitantes para ofertarem seus lances orais.

7.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.12.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.13. Encerrada a etapa de lances serão ordenadas às propostas classificadas e classificáveis na ordem crescente dos valores. O preço considerado para efeito de registro será o último preço ofertado depois de esgotadas as etapas de lances, devidamente aceito pelo Pregoeiro.

7.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a reduzir ainda mais o preço, registrando preços iguais até o limite de 03 (três) empresas considerando o valor por cada item, por lote ou global, conforme critério definido do edital.

7.15. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.15.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos produtos e/ou serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, no prazo a ser por ela definido, podendo realizar diligências e ou procedimentos de investigação a fim de conferir dados em garantia do objeto.

7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço para qualquer dos itens ou lotes, somente será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação quando concluído o julgamento de todos os demais itens ou lotes, se for o caso.

7.17. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, exceto por impossibilidade devidamente justificada.

7.18. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

7.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, ou mais, aceitável cujo(s) autor(es) atenda(m) os requisitos de habilitação, caso em que será(ão) declarado(s) vencedor(es).



7.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame, sendo a ele(s) adjudicado o referido objeto licitado.

7.21. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.

7.22. O Pregoeiro poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como ao setor requisitante da compra do material ou de prestação do serviço objeto do Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

7.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

7.24. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada ou a licitante será inabilitada.

7.25. Depois de concluída a sessão, em especial as rodadas de lances, depois decidida a habilitação dos concorrentes, os licitantes deverão apresentar as propostas devidamente corrigidas considerando os valores negociados em sessão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de perda do direito a contratação, os quais deverão ser levados em consideração para efeito de posterior chamamento e contratação.

CAPÍTULO VIII – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. É considerado microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e a empresa individual, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), na forma prevista na Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, já devidamente cadastrada sob esta condição durante o credenciamento das licitantes.

8.2. Os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, devem apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação.

8.2.2. A omissão do microempreendedor individual, da microempresa ou empresa de pequeno porte licitante no que diz respeito ao disposto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação das propostas, para verificação da habilitação e assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3. Neste procedimento licitatório será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma a seguir definida.



8.3.1. Considerar-se-á empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.3.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4. O disposto no Item 8.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5. O microempreendedor individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CAPÍTULO IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei nº 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial.

9.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme prevê a legislação.

9.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a impugnação possa alterar a formulação das propostas. Não sendo o caso de alteração da formulação das propostas, mesmo que acolhida a impugnação, será mantida a data designada para abertura do certame.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, na data da abertura da sessão ou depois da abertura dos envelopes de propostas e documentos, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

CAPÍTULO X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DO ATO DE CONTROLE FINAL



10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para realização do ato de controle final.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame em favor das licitantes vencedoras e encaminhará o procedimento devidamente adjudicado para exercício do ato de controle final.

10.6. Os preços serão registrados por itens, considerando-se a totalidade e necessidade do objeto, sempre tendo em vista a necessidade da Administração contratante.

10.7. A licitante vencedora que convocada para assinatura do contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, sem justificativa plausível, dela será excluída, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital.

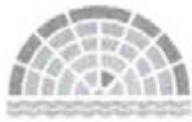
CAPÍTULO XI – DA ATA DE REGISTRO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Neste sistema, as contratações serão feitas quando melhor convier a Administração, sem, no entanto, estar necessariamente obrigada a contratar com o fornecedor vencedor do certame.

11.2. Desta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços (ARP), sendo documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período máximo de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite, a Prefeitura Municipal efetuará a contratação dos serviços ou aquisições nas quantidades julgadas necessárias pelos mesmos preços registrados no certame.

11.3. Será formalizada Ata de Registro de Preços para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



11.4.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

11.4.2. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

11.6. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

11.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

11.8. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

11.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.10. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11.11. O presente edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

11.12. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Parnarama/MA e facultativamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA durante sua vigência, bem como perante o Departamento de Licitações e Contratos deste ente público.

11.13. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de serviços ou itens a serem executados, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.



- d) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.
- c) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.
- d) Gerenciar a ata de registro de preços.
- e) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, e
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

11.14. O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de serviços a serem executados ou itens a serem fornecidos, local de execução e, quando couber, cronograma de contratação, respectivas especificações ou Termo de Referência, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- a) Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- b) Manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- c) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições, e
- d) Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.15. Será incluído na ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

11.15.1. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

11.15.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem anterior será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CAPÍTULO XII – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Presencial será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

12.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal do Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo de Previdência de Parnarama (FUNPREV).

CAPÍTULO XIII – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTES

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

13.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida o ordem de classificação.

13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

13.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

13.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CAPÍTULO XIV – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.2. A(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

14.3. O reequilíbrio econômico financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.4. Independentemente do que trata o subitem 18.2 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a firma detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

14.5. Para fins de que trata este Capítulo, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade ou região; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

14.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitado contraditório e ampla defesa.

14.7. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

14.8. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor registrado descumprir as condições da ARP; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

14.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CAPÍTULO XV – DA CONTRATAÇÃO



15.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n° 8.666/93.

15.2. O prazo de validade do contrato será indicado na avença administrativa e ficará restrito ao exercício financeiro, conforme disposições da legislação, sendo que as condições contratuais se encontram estipuladas na minuta do contrato, anexa a este edital.

15.3. O(s) proponente(s) vencedor(es) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.4. A recusa injustificada da empresa adjudicada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

15.5. No ato da contratação, caso a empresa não esteja representada por sócio administrador ou titular, deverá apresentar representante portando documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da firma.

15.6. O contratado deve, quando da expedição de nota(s) fiscal(is) do objeto contratado, inserir além das informações legalmente exigidas, dados relativos ao número do processo administrativo e do tipo e número do procedimento licitatório que ensejou a contratação.

15.7. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

CAPÍTULO XVI – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os serviços licitados deverão ser executados de acordo com as necessidades do órgão contratante e no local por ele designado, de acordo com o cronograma de execução de cada serviço solicitado, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

16.2. A autorização de fornecimento/serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa do órgão/ente, cabendo ao mesmo todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de nota de empenho e simples ordem de fornecimento ou serviço, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por nota de empenho e contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

16.3. A contratada ficará obrigada a iniciar a execução do objeto em até 05 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Serviços, a partir da retirada/recebimento da respectiva ordem de fornecimento e/ou nota de empenho.



16.4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

16.5. Por ocasião da entrega ou prestação dos serviços, a contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

16.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, mantidos o preço inicialmente contratado. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

16.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

CAPÍTULO XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

17.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Parnarama/MA, devidamente assegurados pela dotação orçamentária informada no eventual contrato firmado com a empresa vencedora deste procedimento licitatório.

17.2. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido/solicitação, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada, cópia da nota de empenho e certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

17.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

17.5. Os pagamentos serão feitos através de depósito/transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.



17.6. A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

17.7. Para efeito de pagamento, a contratada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidões de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

17.8. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico-financeiro, na forma definida no edital de licitação e minuta do contrato administrativo.

17.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos.

17.10. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do contrato público, independente do motivo que possa ser alegado.

CAPÍTULO XVIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

18.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções, por critério da Administração Pública:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

18.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todo e qualquer pedido de alteração do contrato, nota de empenho oriundo deste edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

19.2. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

19.3. À Prefeitura Municipal de Parnarama/MA fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

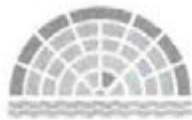
19.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

19.5. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes, tantas quantas necessárias para consecução do fim desta licitação.

19.5.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata da sessão.

19.6. Neste certame licitatório não serão aceitas assinaturas realizadas em formato eletrônico, nos termos da Lei nº 14.063/2020, uma vez que se trata de procedimento administrativo em meio físico, ante a incapacidade de conferência dos elementos que garantem a autenticidade do arquivo, quando apresentado de forma impressa.

19.7. Se havendo tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para abertura dos envelopes da proposta de preços ou documentos de habilitação na mesma sessão, em face do exame das propostas com as exigências do edital ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro, sendo as licitantes credenciadas convocadas pela imprensa oficial do ente licitante para comparecimento à sessão.



19.8. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes, exceto quando renunciarem tacitamente ao direito.

19.9. Os extratos do resultado final desta licitação serão divulgados no Diário Oficial, sendo este procedimento dispensado quando o resultado foi comunicado em sessão pública deste certame licitatório.

19.10. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Parnarama/MA, na forma legal.

19.11. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato contratual, sendo posteriormente enviado para reciclagem.

19.11.1. No caso das empresas declaradas na condição de classificáveis, os documentos de habilitação serão devolvidos e somente requisitados na sessão em que for retomada a negociação, verificados naquela oportunidade na ordem de chamamento, para verificação da aptidão da licitante para firmar contrato com a Administração.

19.11.2. Para efeito desta licitação serão consideradas classificáveis as licitantes que apresentarem o melhor preço, na ordem crescente, depois da(s) empresa(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) adjudicado(s) pelo Pregoeiro.

19.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços tratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos.

19.13. Os anexos e declarações do presente instrumento convocatório, concernentes a proposta e documentos de habilitação, deverão estar devidamente assinados e firmados em cartório, por pessoa com capacidade para representação da empresa interessada neste certame licitatório.

19.14. Os casos omissos desta licitação para efeito de posterior contratação, serão solucionados pelo Pregoeiro, na sessão pública, sempre na presença dos representantes das empresas envolvidas.

19.15. Omissões, equívocos meramente formais, fatos supervenientes, conflitos ou outras situações porventura vivenciadas, serão decididos pelo Pregoeiro na sessão, com vista conferir agilidade ao feito.

19.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da cidade de Parnarama/MA, excluído quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17. Integram este edital de licitação:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

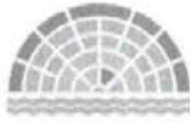
ANEXO III – Declaração de Localização e Funcionamento (com Fotos);



- ANEXO IV – Declaração de MEI, ME ou EPP;
- ANEXO V – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços;
- ANEXO VI – Declaração de Cumprimento do Disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar;
- ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta;
- ANEXO IX – Modelo de Declaração de Não Possuir em seu Quadro Servidor Público;
- ANEXO X – Modelo de Declaração das Condições da Licitação e Execução do Contrato;
- ANEXO XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO XII – Minuta do Contrato.

Parnarama/MA, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro/PMP



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 – SRP**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem o objetivo estabelecer critérios a Administração Pública para a viabilização da seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando a realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA.**

1.2. O escopo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobre preços e inexecuibilidade de lances.

1.3. O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular fornecimento, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

2. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. A contratação de empresa especializada para a prestação deste tipo de serviços se justifica pela necessidade frequente de realização de pequenos reparos e adequações, bem como pequenas intervenções de engenharia em imóveis utilizados pelo Município de Parnarama/MA na prestação de serviços públicos e funcionamento de suas repartições. A contratação visa ainda assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados pelo Município, garantindo o perfeito funcionamento dos órgãos e setores públicos da administração municipal, garantindo a segurança dos servidores e munícipes.

2.2. Destaca-se que atualmente o Município não possui recursos humanos em número suficiente e necessário para executar as intervenções aqui propostas, bem como a disponibilidade própria de máquinas e equipamentos apropriados, sendo necessária a contratação de terceiro para realização destes trabalhos.

2.3. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência em assegurar a existência de instrumento contratual suficiente e em vigência objetivando aquisição destes serviços, pois é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Assim, depreende-se que estes serviços são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

2.4. A realização de registro de preços para aquisição parcelada destes serviços possibilitará agilidade nas aquisições públicas, aumentando e potencializando a produtividade e a qualidade das atividades



pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

2.5. Destarte, imperiosa a necessidade de se contratar empresa especializada que tenha estrutura, material e equipamentos condizentes com o fornecimento satisfatório destes produtos para o funcionamento regular desta Administração Pública, conforme planilha de serviços abaixo colacionada.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

3.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas estabelecidas pela Constituição Federal, pelas regras presentes na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.2. Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Bem como, as normas infralegais municipais que versam sobre as contratações públicas, em especial, os Decretos Municipais. Além desta legislação, devem ser observados ainda os princípios que regem a atuação do Poder Público, em especial, o da legalidade, moralidade e eficiência.

3.3. Os bens ou serviços referenciados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definição do art. 1°, parágrafo único, da Lei do Pregão.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

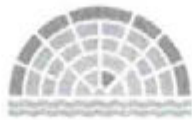
4.1. Especificação dos serviços demandados pela municipalidade nos termos da tabela abaixo colacionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA	R\$ 12.436.935,00

4.2. Planilha detalhada dos itens, medidas, quantitativos e valores estimados, incluindo sua especificação técnica, bem como orçamento sintético, planilha de composição do BDI e encargos sociais, segue em anexo a este Termo de Referência.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para os interessados em participar deste certame é de R\$ 12.436.935,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).



5.2. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Presencial será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

6.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados:

- ✓ Gabinete do Prefeito;
- ✓ Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Secretaria Municipal de Fazenda;
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- ✓ Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura;
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura;
- ✓ Secretaria Municipal de Infância e Juventude;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Secretaria Municipal de Urbanismo;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- ✓ Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- ✓ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e
- ✓ Fundo de Previdência de Parnarama (FUNPREV).

7. DA ATA DE REGISTRO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Neste sistema, as contratações serão feitas quando melhor convier a Administração, sem, no entanto, estar necessariamente obrigada a contratar com o fornecedor vencedor do certame.

7.2. Desta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços (ARP), sendo documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite, a Prefeitura Municipal efetuará a contratação dos serviços ou aquisições nas quantidades julgadas necessárias pelos mesmos preços registrados no certame.

7.3. Será formalizada Ata de Registro de Preços para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.4. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.4.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

7.4.2. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.5. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.6. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.8. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.11. O presente edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

7.12. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Parnarama/MA e facultativamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA durante sua vigência, bem como perante o Departamento de Licitações e Contratos deste ente público.



7.13. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de serviços ou itens a serem executados, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- d) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.
- c) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.
- d) Gerenciar a ata de registro de preços.
- e) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, e
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.14. O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de serviços a serem executados ou itens a serem fornecidos, local de execução e, quando couber, cronograma de contratação, respectivas especificações ou Termo de Referência, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- a) Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- b) Manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- c) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições, e
- d) Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

7.15. Será incluído na ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.



7.15.1. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

7.15.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem anterior será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta comercial deverá ser impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por representante legal com poderes para assumir compromissos. Deve conter a indicação do nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual/municipal da licitante, número do Pregão Presencial, preço unitário do item, cotando-se cada serviço discriminado, em moeda corrente nacional, seu prazo de validade e indicar conta bancária.

8.2. A proposta deverá ser apresentada com especificação completa, igual à exigida neste instrumento, obrigando-se o proponente, nesse caso, a fornecer o serviço ou entregar o produto de acordo com as exigências.

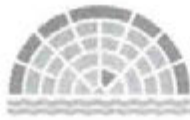
8.3. A proposta de preço deverá estar acompanhada da declaração de que o prestador de serviços conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

8.4. A proposta de preço deverá estar acompanhada obrigatoriamente de declaração de compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Parnarama/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

8.5. A licitante interessada declarará que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

8.6. Planilha de composição analítica de B.D.I. – Bonificações e Despesas Indiretas e de Encargos Sociais Aplicados.

8.6.1. A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI.



8.6.2. Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

8.7. Composição de Preços Unitários:

a) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, a exceção de erros meramente formais.

b) A proposta do licitante deverá ser elaborada levando-se em consideração que as obras/serviços deverão serem executados dentro da melhor técnica e de aprimorado acabamento e, ainda, entregues em perfeitas condições de funcionamento.

c) Nos preços propostos pelo licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, não cabendo ao Município de Parnarama/MA qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços.

d) Nos preços propostos deverão estar incluídos também, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, seguros, assistência médica prevista em lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação.

8.8. Será desclassificada a empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado.

8.9. Na hipótese de constatação de erros de produto e/ou soma no orçamento apresentado, o Pregoeiro poderá efetuar as necessárias correções, permanecendo inalterados, no entanto, os quantitativos e preços unitários.

8.10. No caso de constatação de erros, de conformidade com o item acima, a Comissão Permanente de Licitação procederá da seguinte forma:

8.10.1. Quando o valor correto for menor que o apresentado, esta diferença será diminuída na primeira parcela do Cronograma Físico Financeiro.

8.10.2. Quando o valor global correto for maior que o apresentado, esta diferença será adicionada na primeira parcela do Cronograma Físico Financeiro.

8.10.3. Em qualquer dos casos acima mencionados, prevalecerá o preço final corrigido pela Comissão Permanente de Licitação para efeito de julgamento da proposta de preços.

8.11. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios da licitação ou o julgamento equitativo das propostas das empresas interessadas.

8.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.13. Nas hipóteses em que o Pregoeiro identificar preço que, segundo seu entendimento, seja incompatível com os preços de mercado, notificará o licitante que o ofertou para justificá-lo, sob pena de desclassificação de sua proposta, não se admitindo como justificativa de redução ou aumento excessivo de um preço a indicação de compensações operadas em outro preço.

8.14. Valor máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA para a execução das obras/serviços objeto desta licitação é de R\$ 12.436.935,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais), ficando esclarecido que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários pela Prefeitura é de 25% (vinte e cinco por cento) para a execução do objeto licitado, cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

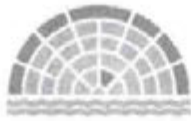
8.15. Não será permitido nenhum acréscimo nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária fornecida pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

8.16. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

8.17. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias, corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medição, quando o início ou término das etapas das obras e serviços ocorrerem no curso do mês, neste caso o cronograma será ajustado à situação.

8.18. A falta da rubrica na proposta, ausência da correta identificação do responsável legal/procurador assinalado, falta de indicação do CNPJ e/ou endereço completo, deficiências na identificação do(s) item(ns) e/ou serviços cotados, acarretarão desclassificação da proposta neste certame, ficando na sessão de abertura lavrada em ata todos os atos sob o conhecimento do representante da licitante, desde que tenha poderes para este fim.

9. DA FIXAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



9.1. Considerando a natureza similar dos serviços ora demandados, que devem ser muitas vezes executados em conjunto, e com a finalidade de reduzir a possibilidade de ocorrência de perda de economia de escala e no intuito de fomentar a competitividade, além de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços fornecidos, buscando evitar o desperdício de recursos e minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade desses produtos, haverá o agrupamento de serviços análogos, sendo utilizado como critério de julgamento o valor global.

9.2. A adoção da tal medida se faz necessária e adequada, para padronizar as rotinas de trabalho da Administração Municipal, bem como evitar o aumento desnecessário do número de fornecedores contactados pela municipalidade, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos ou prestação de serviços por diversas empresas, uma vez que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

10. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos para comprovação da regularidade jurídica das empresas interessadas abrangerão critérios referentes à sua constituição jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira, capacitação técnica e declarações, nos termos dos arts. 27 a 31 da Lei nº 8666/93.

10.2. Em relação a constituição societária deve ser apresentado registro comercial, contrato social ou instrumento análogo; bem como cópia dos documentos pessoais dos sócios ou titular.

10.3. Para a regularidade fiscal e trabalhista deve ser entregue prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal; comprovação de regularidade com a União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista.

10.4. No que tange a qualificação econômico financeira deve ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante; como também Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser apresentados os índices financeiros comumente exigidos por esta Administração Municipal.

10.5. Em referência a capacitação técnica a firma empresa proponente deve comprovar aptidão para desempenho da atividade compatível com objeto da licitação que deverá ser feita através de atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa interessada tem capacidade de fornecer os itens ora licitados.

10.5.1. Os atestados deverão ser impressos em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes, servidor ou agente político responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, bem como é exigido o reconhecimento da firma do atestante em cartório.

10.5.2. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pelo Sr. Pregoeiro.

10.6. Registro ou Certidão de inscrição Pessoa Jurídica da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região da sede da empresa, comprovando regularidade com a entidade profissional competente.

10.7. Registro ou Certidão de inscrição Pessoa Física do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região da sede da empresa.

10.8. Declaração firmada pela empresa licitante em papel timbrado, de acordo com o modelo no anexo ao edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854/99, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei nº 8.666/93, e demais declarações pertinentes.

11. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

11.1. O objeto do presente termo de referência será prestado a cada solicitação de entrega pelo Município de Parnarama/MA em prazo não superior a 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de execução do fornecimento.

11.2. Na Ordem de Execução dos Serviços deve constar o local de execução, planilha descritiva dos trabalhos a serem realizados, de acordo com os itens e quantitativos presentes nesta contratação, bem como o prazo de sua execução, acompanhado do cronograma de execução do serviço, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

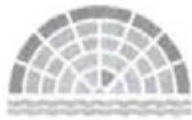
11.3. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos neste Projeto Básico, sendo os serviços executados pela Contratada, obedecendo às normas legais e regulamentares pertinentes.

11.4. O objeto desta licitação será executado sob inteira responsabilidade da firma adjudicatária que utilizará seus próprios materiais e equipamentos e de acordo com as normas técnicas vigentes e disposições deste Projeto Básico.

11.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa.

11.6. Os bens deverão ser prestados ou entregues de forma finalizada na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de serviço recebida pela Contratada, horário das 08 h e 00 min às 13 h e 00 min. Sendo o frete, carga e descarga ou custos de produção por conta do fornecedor até o local indicado.

11.7. O não cumprimento do disposto neste tópico do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.



80
mo

11.8. A administração rejeitará fundamentadamente, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

12. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADAS

12.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência referem-se às áreas de engenharia descritas a seguir, acompanhadas das respectivas especificações.

12.2. Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), instalações hidráulicas (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), instalações sanitárias (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em pavimentações internas e externas; reparos em coberturas (eliminação vazamento, substituição de telhas quebradas e/ou faltantes, reparos em madeiramentos); reparo, substituição e pintura de esquadrias; em prédios públicos utilizados pela administração municipal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução.

12.3. Na prestação dos serviços descritos, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.

12.4. Os serviços serão prestados nos prédios públicos utilizados pela administração municipal.

12.5. Os serviços de urgência poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades.

12.6. Todos os profissionais deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário. A mão de obra e todos os encargos decorrentes, bem como uniformes, EPI's e ferramental necessários, deverão fazer parte e inclusos na proposta.

12.7. O atendimento emergencial é aquele que, a critério da Contratante, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal do prédio. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão para prestar imediatamente o atendimento.

12.8. Os atendimentos não emergenciais deverão ser atendidos dentro do horário comercial e deverão ser agendados junto com a Secretaria Municipal requisitante, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.

12.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.9.1. Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), de Força e Luz.

12.9.1.1. Verificar a leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;

12.9.1.2. Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;

12.9.1.3. Medir a amperagem nos aumentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;

12.9.1.4. Verificar a concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;



- 12.9.1.5. Verificar o aquecimento nos cabos de alimentação;
- 12.9.1.6. Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- 12.9.1.7. Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
- 12.9.1.8. Inspeccionar os isoladores e conexões;
- 8.9.1.9. Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;
- 12.9.1.10. Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados;
- 12.9.1.11. Verificar o aterramento, cuja distribuição deve seguir as normas ABNT;
- 12.9.1.12. Verificar a regulação dos disjuntores gerais;
- 12.9.1.13. Verificar isoladores e para-raios;
- 12.9.1.14. Verificar o estado de conservação das hastes e isoladores;
- 12.9.1.15. Verificar a medida de isolamento;
- 12.9.1.16. Verificar continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo;
- 12.9.1.17. Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;
- 12.9.1.18. Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores;
- 12.9.1.19. Aferir instrumentos de medição do painel;
- 12.9.1.20. Inspeccionar o isolamento dos condutores;
- 12.9.1.21. Medir e registrar a resistência de isolamento dos cabos dos alimentadores;
- 12.9.1.22. Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados;
- 12.9.1.23. Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros, entre outros;
- 12.9.1.24. Eliminar pontos de ferrugem e corrosão.
- 12.9.2. Para-raios
 - 12.9.2.1. Verificar e corrigir o isolamento entre captor e haste;
 - 12.9.2.2. Verificar e corrigir o isolamento das cordoalhas de descida para a terra;
 - 12.9.2.3. Verificar e corrigir os isoladores castanha quanto a falhas, trincas, entre outros;
 - 12.9.2.4. Verificar e corrigir as manilhas de descida;
 - 12.9.2.5. Verificar e corrigir as malhas da terra;
 - 12.9.2.6. Verificar e corrigir a conexão de aterramento e grampos tensores;
 - 12.9.2.7. Verificar e corrigir a oxidação de partes metálicas, estruturas e ligações;
 - 12.9.2.8. Verificar continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, eliminando-se interrupções;
 - 12.9.2.9. Verificar o cabo de descida;
 - 12.9.2.10. Verificar se a resistência de aterramento ultrapassa o valor de 10 ohm. Fazer a medição com o cabo de descida desligado;
 - 12.9.2.11. Medir e registrar resistência de aterramento;
 - 12.9.2.12. Manter através de correções, a resistência de terra abaixo dos valores normalizados;
 - 12.9.2.13. Verificar se a haste do para-raios esta solidamente fixada na sua base;
 - 12.9.2.14. Verificar se o captor do para-raios está bem fixado na haste;
 - 12.9.2.15. Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
 - 12.9.2.16. Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo de descida;
 - 12.9.2.17. Eliminar curvas bruscas do cabo de descida; se for o caso, envolver o cabo com tubo isolante flexível nos pontos críticos;
 - 12.9.2.18. Verificar se o tubo de proteção na descida do cabo encontra-se em perfeito estado;
 - 12.9.2.19. Combater a oxidação através da aplicação de produto químico.
- 12.9.3. Aterramentos



- 12.9.3.1. Verificar a malha de aterramento e suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, entre outros;
- 12.9.3.2. Verificar as condições de uso das ligações entre o aterramento e os estabilizadores
- 12.9.3.3. Verificar a resistência ôhmica, que não poderá ultrapassar 10 (dez) ohms para os equipamentos em geral e 05 (cinco) ohms para os aterramentos de informática, adotando-se as medidas de correção quando necessário;
- 12.9.3.4. Verificar os índices de umidade e alcalinidade de solo do aterramento, mantendo-se dentro dos padrões normais;
- 12.9.3.5. Reapertar os bornes que ligam as hastes aos cabos.
- 12.9.4. Tomadas e interruptores
 - 12.9.4.1. Verificar a fixação das tampas das caixas de passagem e tomadas;
 - 12.9.4.2. Verificar a rede de tomadas de piso;
 - 12.9.4.3. Inspeccionar a limpeza dos componentes de iluminação interna e externa (exceto pública) e limpar, quando for o caso;
 - 12.9.4.4. Verificar o funcionamento das luminárias de iluminação de emergência;
 - 12.9.4.5. Inspeccionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
 - 12.9.4.6. Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
 - 12.9.4.7. Efetuar limpeza geral;
 - 12.9.4.8. Reapertar conexões e ligações;
 - 12.9.4.9. Recompôr isolamentos defeituosos;
 - 12.9.4.10. Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de interruptores avariados.
 - 12.9.4.11. Testar de modo adequado a corrente na rede, conforme o caso;
 - 12.9.4.12. Reparar as carcaças das tomadas nas tubulações de piso, paredes, divisórias e mobiliário, conforme o caso;
 - 12.9.4.13. Manter sempre a padronização das tomadas para ar condicionado, rede estabilizada, rede comum e rede comum aterrada;
 - 12.9.4.14. Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de tomadas avariadas.
- 12.9.5. Fios e Cabos
 - 12.9.5.1. Fazer teste de isolamento;
 - 12.9.5.2. Inspeccionar a capa isolante;
 - 12.9.5.3. Verificar temperatura e sobrecargas;
 - 12.9.5.4. Reapertar os terminais;
 - 12.9.5.5. Verificar e corrigir os elementos danificados.
 - 12.9.5.6. Reparar ou consertar o que se fizer necessário, inclusive a substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, entre outros, queimados ou avariados;
 - 12.9.5.7. Proceder modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas;
 - 12.9.5.8. Aumentar os circuitos, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras;
 - 12.9.5.9. Substituir fusíveis, chaves magnéticas e contadores;
 - 12.9.5.10. Proceder sempre que necessário, ou quando recomendado pela Contratante, aos reparos ou consertos que se fizerem necessários, utilizando-se da equipe de profissionais contratada.
- 12.9.6. Iluminação interna e externa
 - 12.9.6.1. Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
 - 12.9.6.2. Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;



- 12.9.6.3. Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação;
- 12.9.6.4. Inspeccionar as baterias de luz de emergência;
- 12.9.6.5. Trocar os reatores quando do término de vida útil;
- 12.9.6.6. Medir o nível de iluminação;
- 12.9.6.7. Efetuar limpeza das luminárias;
- 12.9.6.8. Efetuar limpeza das lâmpadas;
- 12.9.6.9. Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- 12.9.6.10. Reapertar os contatos dos reatores;
- 12.9.6.11. Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- 12.9.6.12. Verificar os parafusos de contato das tomadas;
- 12.9.6.13. Testar a carga das baterias de emergência.
- 12.9.6.14. Proceder, sempre que se fizerem necessários ou quando recomendado pela Contratante, a reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais;
- 12.9.6.15. Inspeccionar os circuitos nos postes de iluminação;
- 12.9.6.16. Inspeccionar as luminárias nos postes quanto à existência de lâmpadas queimadas;
- 12.9.6.17. Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
- 12.9.6.18. Verificar o contato dos anéis de ajuste;
- 12.9.6.19. Limpar as luminárias e vidros dos refletores;
- 12.9.6.20. Verificar a estanqueidade do compartimento das lâmpadas;
- 12.9.6.21. Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;
- 12.9.6.22. Proceder, sempre que necessário, ou quando recomendado pela Contratante, os reparos ou consertos que se fizerem necessários;
- 12.9.6.23. Substituição de fusíveis, chaves magnéticas e contadores.
- 12.9.6.24. Simular falha de energia, verificando e corrigindo o desempenho das luminárias, substituindo-as caso seja necessário;
- 12.9.6.25. Efetuar limpeza geral de conjunto;

12.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.10.1. Reservatórios

- 12.10.1.1. Inspeccionar e reparar o medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, registros de válvulas de pé e de retenção;
- 12.10.1.2. Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- 12.10.1.3. Controlar o nível de água para verificação de vazamentos;
- 12.10.1.4. Inspeccionar as tubulações imersas na água;

12.10.2. Válvulas e caixas de descarga

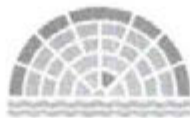
- 12.10.2.1. Inspeccionar os vazamentos;
- 12.10.2.2. Regular e reparar os elementos componentes;
- 12.10.2.3. Testar vazamentos nas válvulas e caixas de descarga.

12.10.3. Bombas hidráulicas

- 12.10.3.1. Inspeccionar gaxetas, manômetros e ventilação do ambiente;
- 12.10.3.2. Lubrificar rolamentos, mancais e outros;
- 12.10.3.3. Verificar o funcionamento do comando automático.

12.10.4. Registros, torneiras e metais sanitários

- 12.10.4.1. Inspeccionar o funcionamento;



- 12.10.4.2. Reparar vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo, em Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- 12.10.4.3. Inspeccionar corrosão;
- 12.10.4.4. Inspeccionar vazamentos;
- 12.10.4.5. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- 12.10.4.6. Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- 12.10.4.7. Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- 12.10.4.8. Inspeccionar tubulações das colunas de água.
- 12.10.5. Válvulas reguladoras de pressão
 - 12.10.5.1. Inspeccionar o funcionamento;
 - 12.10.5.2. Efetuar reparos necessários.
- 12.10.6. Esgotos sanitários
 - 12.10.6.1. Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
 - 12.10.6.2. Inspeccionar corrosão;
 - 12.10.6.3. Inspeccionar vazamento;
 - 12.10.6.4. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - 12.10.6.5. Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
 - 12.10.6.6. Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- 12.10.7. Ralos e aparelhos sanitários
 - 12.10.7.1. Inspeccionar o funcionamento;
 - 12.10.7.2. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- 12.10.8. Caixas coletoras, caixas de gordura e caixas de decantação
 - 12.10.8.1. Inspeccionar no geral;
 - 12.10.8.2. Retirar os materiais sólidos;
 - 12.10.8.3. Retirar óleos e gorduras;

12.11. INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 12.11.1. Poços de recalque
 - 12.11.1.1. Inspeccionar e reparar as tampas herméticas, registro de gaveta e válvula de retenção
 - 12.11.1.2. Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle periódico das trincas nas paredes para verificação de vazamentos;
 - 12.11.1.3. Inspeccionar as chaves de acionamento das bombas.
- 12.11.2. Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
 - 12.11.2.1. Inspeccionar corrosão;
 - 12.11.2.2. Inspeccionar vazamento;
 - 12.11.2.3. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - 12.11.2.4. Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
 - 12.11.2.5. Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- 12.11.3. Ralos
 - 12.11.3.1. Inspeccionar periodicamente o funcionamento;
 - 12.11.3.2. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- 12.11.4. Calhas
 - 12.11.4.1. Inspeccionar vazamento;
 - 12.11.4.2. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - 12.11.4.3. Reparar e/ou substituir trechos e fixações;
 - 12.11.4.4. Inspeccionar as uniões, calhas e tubos;
 - 12.11.4.5. Pintar as calhas e condutores metálicos.



12.11.5. Caixas de inspeção

12.11.5.1. Inspeccionar periodicamente o funcionamento;

12.11.5.2. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.

12.12. INSTALAÇÕES CIVIS

12.12.1.1. Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo:

12.12.1.2. Inspeccionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;

12.12.1.3. Inspeccionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados;

12.12.1.4. Inspeccionar o estado de conservação dos muros e paredes, observando as condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados;

12.12.1.5. Inspeccionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;

12.12.1.6. Inspeccionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;

12.12.1.7. Inspeccionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;

12.12.1.8. Inspeccionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;

12.12.1.9. Executar serviços de desmontagem, realocação e montagem de paredes e portas divisórias, perfis, guias (inferiores e intermediárias), requadros, fechaduras, miolos, painéis ou vidros, se for o caso, e obedecer o padrão existente, com aprovação da Contratante, verificando na execução dos serviços as demais necessidades oriundas dos mesmos (troca ou complementação do revestimento de pisos, regularização, entre outros), reinstalação e realocação de equipamentos diversos, telefonia, iluminação, comunicação e instalações especiais de computadores, estabilizadores, nobreaks, entre outros, se for o caso.

12.12.1.10. Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário;

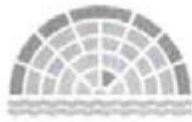
12.12.1.11. Executar consertos em paredes, trincas, cantos quebrados, entre outros, bem como reparos em revestimentos de paredes (pinturas, revestimentos em granitos, mármore, azulejos, rebocos, entre outros);

12.12.1.12. Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;

12.12.1.13. Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;

12.12.1.14. Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;

12.12.1.15. Manutenção de Coberturas, Esquadrias.



12.12.1..16. Deverão ser realizados todos os procedimentos, as intervenções, as rotinas e as tarefas de manutenção preventiva e corretiva recomendadas pela boa técnica, conforme as leis, as normas e as instruções aplicáveis a cada caso, inclusive recomendações do fabricante dos equipamentos.

12.13. COBERTURAS

- 12.13.1..1. Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos de coberturas;
- 12.13.1..2. Efetuar os trabalhos técnicos necessários às recuperações de coberturas devendo os serviços obedecerem ao padrão técnico existente e recomendado;
- 12.13.1..3. Observar que todos os materiais deverão ser similares aos já existentes para a correta adaptação à estrutura e obedecendo as normas técnicas de segurança e serem perfeitamente montados e aplicados a fim de evitar-se qualquer problema de ajuste, transpasse ou homogeneidade;
- 12.13.1..4. Observar que quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da Contratante;
- 12.13.1..5. Compreende-se na cobertura, todos os serviços inerentes ao telhamento, estrutura de madeira e sistema de captação de águas pluviais por meio de calhas e tubos de queda.

12.14. PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E PINTURA

- 12.14.1..1. Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos em pavimentação interna e externa à base de pedras portuguesas, cimentado, concreto, madeira, carpete, ladrilhos, mármore, granitos, vinílico, entre outros;
- 12.14.1..2. Observar ao calçamento das áreas externas, aplicar-se-á toda a programação de manutenção preventiva e corretiva;
- 12.14.1..3. Executar emassamentos e pinturas em geral;
- 12.14.1..4. Executar pintura de tubulações, esquadrias metálicas e de madeira;
- 12.14.1..5. Quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da Contratante;
- 12.14.1..6. Observar todos os serviços de pedreiro, incluso assentamento de azulejos, seguirão as técnicas especificadas pelo setor competente da Contratante;
- 12.14.1..7. A manutenção em pavimentação, revestimento e pintura obedecerão sempre às orientações técnicas preliminares, devendo ocorrer mediante o emprego de idênticos materiais e cores, exceto quando existir determinação em contrário;

12.15. ALVENARIAS

- 12.15.1..1. Executar tarefas de alvenaria, referentes à restauração de revestimento das paredes, retiradas de trincas e fissuras;
- 12.15.1..2. Reparar e efetuar serviços de acabamento gerais nas edificações e telhados;
- 12.15.1..3. Preparar massa para alvenaria em geral;
- 12.15.1..4. Preparar superfícies de paredes;
- 12.15.1..5. Observar que os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.

12.16. ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS

- 12.16.1..1. Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos em esquadrias e divisórias;
- 12.16.1..2. Observar no caso de esquadrias e divisórias, remanejamentos, substituições, alterações e/ou complementações somente poderão ocorrer mediante o emprego de materiais de idêntica qualidade,



acabamento e tenacidade, assim como os demais complementos (montantes, rodapés, alumínio, vidros, entre outros) deverão ser da linha existente. Ainda, na manutenção das esquadrias implicará sempre que necessário a execução da pintura de revestimento;

12.16.1..3. Quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber autorização do setor competente da Contratante.

12.16.1..4. A Contratada executará tarefas de serralheria, conforme a seguir:

12.16.1..5. Inspeccionar as instalações;

12.16.1..6. Reparar armações, grades, portões e esquadrias metálicas, inclusive serviços de solda;

12.16.1..7. Executar os seguintes serviços: lixamento, com pinturas de fundos e pinturas padronizadas em grades, portões e esquadrias metálicas, conforme padrões da contratada;

12.16.1..8. Reparar, trocar trancas e fechaduras, se for o caso;

12.16.1..9. Regular portas;

12.16.1..10. Reparar ou substituir os motores de acionamento dos portões, se for o caso;

12.16.1..11. Substituir portas, portões, janelas e grades, quando necessário;

12.16.1..12. Inspeccionar e consertar, se necessário, o sistema de comando das portas e portões;

12.16.1..13. Observar que os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.

12.17. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

12.17.1.A Contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação.

12.18. EQUIPE DE TRABALHO

12.18.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

12.18.2. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

12.18.3. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

12.18.4. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;

12.18.5. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

12.18.6. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

12.18.6..1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

12.18.7. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

12.18.8. A empresa contratada deverá manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

13. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. As obras e serviços de engenharia serão recebidos:



a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 90 (noventa) dias úteis do recebimento provisório.

13.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

14.1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à Contratada:

a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega ou prestação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

b) Entregar os bens ou executar os serviços objetos da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega.

c) Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

d) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

e) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

f) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.

g) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada.

h) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.



- i) Fornecer os serviços ou bens licitados mediante as especificações solicitadas, através de autorização da unidade solicitante.
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros até a entrega dos serviços no local indicado;
- l) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- m) Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do fornecimento a que está obrigada.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n° 8.666/93 e de outras disposições já previstas no edital e seus anexos, são obrigações do Município de Parnarama/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para entrega dos produtos proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- b) Receber os serviços, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da nota fiscal com a nota de empenho e atestando seu recebimento.
- c) Efetuar o pagamento mensalmente, no mês subsequente a prestação, até 30 (trinta) dias após recebimento e atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.
- d) Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer serviço fornecido fora das especificações contratadas, bem como com prazo de validade vencido.
- e) Promover por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização do contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

16.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da Seção IV, do Capítulo III, da Lei n° 8.666/93.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos materiais, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93.

17.2. A nota fiscal referida acima deverá apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

17.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos ou prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES

18.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

18.1.1 Advertência, por escrito;

18.1.2. Multa, conforme previsto neste edital;

18.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

19. DOS CASOS OMISSOS



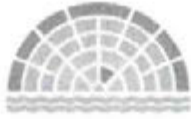
19.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Parnarama/MA, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 10.520/02, na Lei n° 8.666/93, demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Informações complementares acerca dos temas tratados neste Termo de Referência poderão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, cujo Centro Administrativo fica localizado nesta cidade na Rua Pedreiras, n° 093, Centro, em dias úteis as 08 h e 00 min às 13h e 00 min.

Parnarama/MA, 09 de julho de 2021.

CLEOSNALDO BRITO SIQUEIRA JUNIOR
Sec. Municipal de Administração



- ANEXO II -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]



- ANEXO III -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

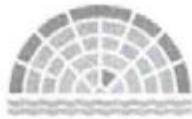
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

OBS: Esta declaração deverá estar acompanhada de pelo menos 02 (duas) fotografias compreendo: fachada, escritório e demais instalações pertinentes ao objeto da licitação, conforme exigência do edital.



- ANEXO IV -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempreendedor Individual; () Microempresa ou () Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

- ANEXO V -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar a obra/serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de R\$ [...] [valor total da proposta por extenso], conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços [...] dias.

Prazo de Validade da Proposta de [...] dias.

Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ n° [...], Inscrição Estadual e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, n°, Agência e Conta corrente.

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de Parnarama/MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]



- ANEXO VI -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

- ANEXO VII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

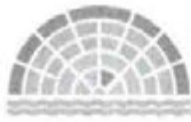
[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]



- ANEXO VIII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Parnarama/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

- ANEXO IX -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

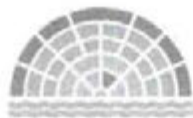
[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]



- ANEXO X -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]



- ANEXO XI -

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° [.....]/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [.....]/2021 – SRP**

Aos [.....] dias do mês de [.....] do ano de dois mil e [.....], o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, n° 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF n° 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma [**DENOMINAÇÃO SOCIAL**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° [.....], sediada na [.....], neste ato representada pelo Sr(a). [.....], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Presencial n° [.....]/2021 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° [.....]/2021 – CPL/PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuras contratações parceladas de [.....], conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial originário deste instrumento, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

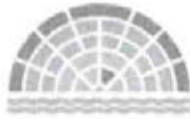
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Independentemente de transcrição, são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão Presencial n° [.....]/2021 – SRP e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° [.....]/2021 – CPL/PMP, vinculando esta avença para todos os efeitos legais, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Presencial será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

3.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento;



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo de Previdência de Parnarama (FUNPREV).

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão); Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, em especial, os Decretos Municipais; além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses contínuos, podendo ser realizadas eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua assinatura, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Especificação	Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Detentora
[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.2. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.



7.3. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.4. Ao assinar a ARP o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital. Estando a Ata devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

7.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVAS

8.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

8.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

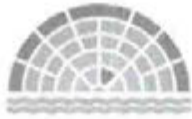
8.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA NOVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

9.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida o ordem de classificação.

9.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



9.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

9.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

9.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. A(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

10.3. O reequilíbrio econômico financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

10.4. Independentemente do que trata o subitem 18.2 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a firma detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.5. Para fins de que trata este Capítulo, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade ou região; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitado contraditório e ampla defesa.

10.7. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.8. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor registrado descumprir as condições da ARP; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste



se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.10. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.
- b) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e avaliar pedidos de adesão a Ata.
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA

12.1. Caberá a empresa detentora dos preços e itens registrados assinar a Ata, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, além de:

- a) Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos; responsabilizando-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Órgão Gerenciador e Participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços e entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- b) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante.



d) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação. Refazer os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo em que o fiscal do contrato achar adequado.

e) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

f) Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O prazo de validade do contrato será indicado na avença administrativa e ficará restrito ao exercício financeiro, conforme disposições da legislação, sendo que as condições contratuais se encontram estipuladas na minuta do contrato, anexa a este edital.

13.3. O(s) proponente(s) vencedor(es) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

13.4. A recusa injustificada da empresa adjudicada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.5. No ato da contratação, caso a empresa não esteja representada por sócio administrador ou titular, deverá apresentar representante portando documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da firma.

13.6. O contratado deve, quando da expedição de nota(s) fiscal(is) do objeto contratado, inserir além das informações legalmente exigidas, dados relativos ao número do processo administrativo e do tipo e número do procedimento licitatório que ensejou a contratação.

13.7. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

13.8. Os pagamentos referente aos produtos fornecidos e/ou serviços executados, objetos da presente Ata de Registro de Preços, será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



14.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

15.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório da licitação que deu origem a esta ARP, conforme decisão do Pregoeiro Oficial e a homologação de responsabilidade do Ordenador de Despesas.

15.3. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, [...] de [...] de 2021.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Órgão Gerenciador

[EMPRESA]

Sr(a). [Representante Legal]
Empresa Detentora

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:



- ANEXO XII -

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [...]/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° [...]/2021 – SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [...]/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA [...] QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, n° 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF n° 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA.

CONTRATADA: [DENOMINAÇÃO SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° [...], sediada na [...], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [...], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [...] e inscrito(a) no CPF sob o n° [...], residente e domiciliado(a) em [...].

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Presencial n° [...] /2021 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° [...] /2021 – CPL/PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a contratação de empresa para [...], conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Presencial n° [...] /2021 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° [...] /2021 – CPL/PMP, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ [...] (valor por extenso), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada: [...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES



3.1. Este Contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Parnarama/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: [.....] e Despesa: [.....].

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.

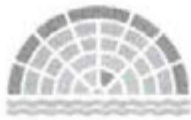
b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.

f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Parnarama/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Serviços, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.



7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos serviços, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.



9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

- c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.
- c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.
- c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.
- c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

- d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- d.2) Comportar-se de modo inidôneo.
- d.3) Cometer fraude fiscal.
- d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Parnarama/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Parnarama/MA, [...] de [...] de 2021.



MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Sr. Raimundo Rodrigues da Silveira
Contratante

[EMPRESA]
Sr(a) [Representante Legal]
Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

ATA DA SESSÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2021 – CPL/PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2021 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Aos vinte e seis dias de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 h e 25 min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada na Rua Pedreiras, nº 093, Centro de Parnarama/MA, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio instituídos pela Portaria nº 008/2021 – GAB/PMP, de 01 de janeiro de 2021, sob a coordenação do Pregoeiro Sr. Francisco Gleydson Oliveira Carvalho, com a presença dos membros da Equipe de Apoio, Sra. Carla Larissa da Silva Guimarães e Sra. Elisângela Júlia da Silva, para recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação do Pregão Presencial nº 034/2021 – SRP, com a finalidade de realizar a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para a realização de registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Aberta a sessão, foi verificada a presença das seguintes empresas: 01) PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 08.600.941/0001-78), representada pelo Sr. Jadson Dheyron Santana Nunes (CPF nº 619.969.543-56); 02) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), representado pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva (CPF nº 922.304.313-15); 03) SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA – EPP (CNPJ nº 34.777.223/0001-81), representado pelo Sr. Fernando Valério da Silva (CPF nº 008.583.533-18); 04) A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP (CNPJ nº 16.793.035/0001-65), representado pelo Sr. Daniel Oliveira Souza da Silva (CPF nº 059.497.683-96); 05) R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.718.762/0001-47), representado pelo Sr. Antônio Vitor Costa Silva (CPF nº 956.049.442-20); 06) PHONENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 31.457.905/0001-19), representado pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes (CPF nº 641.165.143-49); 07) MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 26.746.084/0001-09), representado pelo Sr. Ademar de Souza Paiva Junior (CPF nº 014.328.683-81) e 08) J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 21.703.130/0001-60), representado pelo Sr. Jaime Neres dos Santos (CPF nº 282.934.873-72). Que mediante chamada entregaram a documentação relativa ao credenciamento, procedendo-se a inclusão da rubrica dos presentes na documentação entregue. Em seguida, teve início a análise do credenciamento das empresas licitantes, observando-se a apresentação de todos os documentos solicitados nesta etapa, sendo as mesmas credenciadas pelo Sr. Pregoeiro, apenas a firma PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 08.600.941/0001-78) não estando enquadrada na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, encerrando-se a admissão de novas empresas, não havendo manifestação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Centro Administrativo – Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA
CNPJ nº 06.115.117/0001-05



contrária dos presentes. Ato contínuo, foram entregues os envelopes da proposta comercial e documentos de habilitação das licitantes credenciadas, sendo apostas as rubricas dos presentes nos envelopes. Em prosseguimento, foi realizada a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços (nº 01) das concorrentes, cujas propostas foram examinadas e rubricadas pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. Neste momento, foi observado que a empresa PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 08.600.941/0001-78) apresentou envelopes direcionados a outro certame licitatório (Concorrência nº 002/2021), com data diversa desta (12/02/2021) e com numerações dos envelopes invertidas, configurando falha grave, uma vez que os envelopes apresentados não dizem respeito a esta licitação e sua modalidade, tornando inviável a abertura dos invólucros, sendo a empresa supramencionada julgada desclassificada neste certame licitatório. No que tange as empresas que apresentaram envelope de forma correta, a concorrente PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74) apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor R\$ 11.402.182,90 (onze milhões quatrocentos e dois mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); a firma SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA – EPP (CNPJ nº 34.777.223/0001-81) oferecido proposta comercial no montante de R\$ 9.937.719,00 (nove milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais); a empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP (CNPJ nº 16.793.035/0001-65) apresentado proposta de preços para o objeto licitado no valor R\$ 11.528.443,30 (onze milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos); a firma R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.718.762/0001-47) oferecido proposta comercial no montante de R\$ 8.931.215,81 (oito milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos); a empresa PHONENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 31.457.905/0001-19) apresentado proposta de preços para o objeto licitado no valor R\$ 9.550.240,20 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); a licitante MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 26.746.084/0001-09) oferecido proposta comercial no montante de R\$ 9.576.424,00 (nove milhões quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais) e a concorrente J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 21.703.130/0001-60) apresentado proposta de preços para o objeto licitado no valor R\$ 11.815.088,25 (onze milhões oitocentos e quinze mil oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Após análise das propostas pelos licitantes presentes foi concedida a palavra para manifestação, tendo os mesmos mantido inertes. Procedendo a análise das propostas de preços, foi observado pelo Sr. Pregoeiro que as propostas apresentadas pelas empresas PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP (CNPJ nº 16.793.035/0001-65) e J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 21.703.130/0001-60), atendem aos termos do edital e anexos, bem como se encontram dentro dos parâmetros definidos no ato convocatório, sendo classificadas pelo Sr. Pregoeiro. Em relação a proposta de comercial da licitante SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA – EPP (CNPJ nº 34.777.223/0001-81) e a concorrente R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.718.762/0001-47), foi observada a ausência das declarações previstas nos Item 5.19, 5.20, 5.21 e 5.22 do edital, sendo as mesmas desclassificadas. Da mesma forma, em relação a proposta da firma PHONENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 31.457.905/0001-19) restou observada falha grave na planilha de preços apresentada, uma vez que a mesma não apresenta em sua planilha orçamentária o subitem 6.5 do item 6 (Esguadrías), sendo a mesma desclassificada pelo descumprimento do Item 5.6 do instrumento convocatório. Bem como, a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 26.746.084/0001-09) foi omissa em apresentar juntamente com a proposta comercial a planilha de composição do BDI e encargos sociais, exigidos pelo instrumento convocatório no Item 5.10 do edital de licitação, bem como ausência das declarações, sendo a mesma desclassificada. Após análise e comunicação de decisão acerca da classificação das propostas, não houve

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PARNARAMA

PROCESSO Nº *0244/2001*
PÁGINA Nº *1279*
SERVIÇO

manifestação de insatisfação ou intenção de interpor recurso dos representantes das empresas presentes.

	J. N. DOS SANTOS	A. PEREIRA	PANORAMA
Proposta Inicial	R\$ 11.815.088,25	R\$ 11.528.443,30	R\$ 11.402.182,90
1ª Rodada de Lances	R\$ 11.402.100,00	R\$ 11.402.000,00	R\$ 11.401.750,00
2ª Rodada de Lances	R\$ 11.401.500,00	R\$ 11.401.210,00	R\$ 11.400.000,00
3ª Rodada de Lances	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE

Ademais, em atendimento ao art. 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, o Sr. Pregoeiro realizou negociação direta com as licitantes objetivando obter preço ainda menor, não obtendo êxito em face das alegações de que os preços propostos já estão abaixo do valor estimado e que se encontram no limite para execução serviços. Encerrada a negociação, foi procedida a abertura do Envelope dos Documentos de Habilitação (nº 02) da licitante cuja proposta comercial restou vencedora provisoriamente – PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74) – sendo os documentos examinados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. Concedida a palavra aos representantes das empresas após acesso ao conteúdo dos documentos de habilitação, os mesmos não manifestaram interesse em registrar qualquer impugnação em ata. Ao final da análise, constatou-se que a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74) atende a todos os requisitos estabelecidos no edital, em virtude da apresentação de todos os documentos e certidões solicitadas, declarando a empresa como habilitada. Após a declaração e ao término das averiguações procedidas pelos interessados, observou-se que não houve nenhuma manifestação acerca de interesse recursal, sendo declarada como vencedora deste procedimento licitatório, conforme o critério exposto no edital de menor preço global, a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 10.915.057/0001-74) pelo valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais). Neste momento, a empresa vencedora foi informada do prazo de 03 (três) dias para apresentação da proposta comercial readequada. Em seguida, pelo Sr. Pregoeiro foi informado que o objeto licitado será adjudicado à empresa vencedora, informando que o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para análise e homologação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

[Handwritten Signature]
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial/PMP

[Handwritten Signature]
CARLA LARISSA DA SILVA GUIMARAES
Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]
ELISANGELA JULIA DA SILVA
Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PARNARAMA

PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 125
SERVIDOR

Empresas Licitantes:

Jadson Dheyron Santana Nunes
PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 08.600.941/0001-78
Sr. Jadson Dheyron Santana Nunes

Domingos Carvalho Lopes da Silva
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.915.057/0001-74
Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva

Fernando Valério da Silva
SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA – EPP
CNPJ nº 34.777.223/0001-81
Sr. Fernando Valério da Silva

Daniel Oliveira Souza da Silva
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP
CNPJ nº 16.793.035/0001-65
Sr. Daniel Oliveira Souza da Silva

Antonio Vitor Costa Silva
R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI – ME
CNPJ nº 28.718.762/0001-47
Sr. Antônio Vitor Costa Silva

Sigleidy Abreu Gomes
PHONENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 31.457.905/0001-19
Sr. Sigleidy Abreu Gomes

Adeimar de Souza Paiva Junior
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 25.746.084/0001-09
Sr. Adeimar de Souza Paiva Junior

Jaime Neres dos Santos
J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME
CNPJ nº 21.703.130/0001-60
Sr. Jaime Neres dos Santos

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2021 – CPL/PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2021 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA



FMA-MA / CCL

EM BRANCO



SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS

Consultas Públicas ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 339
SERVIDOR

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.793.035/0001-65 Inscrição Estadual: 12.391774-3
Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SUSSEGO
Número: 152 Complemento: QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA
Bairro: GUANABARA
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81143697

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2021

Número da Consulta:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 280
SERVIDOR

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 10:46:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 231
SERVIDOR

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 01/07/2021 10:48:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **16.793.035/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2012**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]

25/07/2021

925
No

PROCESSO Nº 0641003
PÁGINA Nº 342
SERVIDOR



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
880.924.703-59

Nome
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nascimento
25/10/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
BF85.E769.DBA0.3CE4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:10:11 do dia 25/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PROCESSO Nº 004/2001
PÁGINA Nº 33
SERVIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

MINISTÉRIO DO INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL

2112791506

ANTÔNIO VICTÓRIA SACCOMBATO

DOC. IDENTIDADE ORIENTADOR
51774028 20/10/00 MA

CPF
450.324.783-09 23/03/1978

RELACIONADO
ANTÔNIO VICTÓRIA SACCOMBATO
VICTÓRIA ROSAIRA SACCOMBATO

PERMISSÃO ACC OUT. PRE

Nº PASSADO
2112791506

VALIDADEZ
21/03/2012

FINANCIAMENTO
12/12/2009

OBSERVAÇÕES
S.S.A.

ASSINATURA DO PORTADOR

2004
557.1015 MA

DATA EMISSÃO
23/03/2009

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

128.422.450.01
9554.340.012

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietário Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, da Licitação em epígrafe, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

- () Microempresa
(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARA ainda ter ciência que "A Falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

COLINAS - MA

23/07/2021

APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-59
Antonio Pereira Nascimento Filho
Titular

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Antonio Pereira Nascimento Filho

RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59

SECRET

CONFIDENTIAL

THE UNITED STATES OF AMERICA
DO NOT NEGOTIATE WITH
TERRORISTS

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 08-14-01 BY SP-6 [illegible]
REASON: [illegible]

CONFIDENTIAL

SECRET

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO Nº 004/2021
 PÁGINA Nº 33
 DEVEDOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 16793035000165, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 01/07/2021 ÀS 10:31:07

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
 COSI.2021.0701.0588.CR07.H1Y3

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
 Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdf.tjus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
 SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
 Telefone: (61) 0800614646
 Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 01/07/2021 10:31:07 - RHCOSIST01 (45.161.250.51, 10.0.130.40, 10.0.130.40)



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			Protocolo: MAC2101285467
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NRE (Base) 21191975462	CNPJ 16.743.035/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/07/2012	Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo Rua SUSEGO, Nº 152, QUADRA 11 COM. SORRISO DA MARIPA, GUANABARA-CidadeMA- CEP:65060-000			
Objeto 4129-450 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3911-490 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-290 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3403-820 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CANHÕES 4311-1101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4324-490 TRANSPORTE ESCOLAR 7711-090 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4313-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4396-105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-600 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-600 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 2732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-400 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIOS 4108-104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-901 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4319-300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEM-REBOQUES E SEMELHANTES 4311-452 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.			
Capital R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Forma EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 30/06/2021	Número 2021096906	Atividade 227 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO Identidade: 57974988 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 090.924.705-54 Regime de Imposto: NÃO É PIS/PASEP	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 06:44:10 (horário de Brasília).
Se precisar, verifique sua autenticidade no <https://www.empresadec.com.gov.br>, com o código NCUB9Q1VV



MAC2101285467

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the document, including a large signature that appears to be 'Lilian' and several other initials and scribbles.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101285496

NIRE 21101875492
CNPJ 16.793.035/0001-65 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SUSSEGO, N° 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-009

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210585906	30/04/2021	BALANÇO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS
002	20210247436	18/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200330225	14/05/2020	BALANÇO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190355450	21/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190338849	10/05/2019	BALANÇO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURAÇÃO
223	20180460153	11/07/2018	BALANÇO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171287940	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170217132	13/01/2017	BALANÇO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 08:52:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJV8XPEV.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials: A large stylized signature, a signature starting with 'CS', and several other initials and signatures including 'AP', 'A', 'D', 'P', and a circular stamp.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF/CNPJ: 16.793.035/0001-65

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:56 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DAFI010721102056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF/CNPJ: 880.924.703-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:08 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RTMD010721102508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 121
SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:20 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 18XI010721102220

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01/07/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - DEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16793035000165

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2021 10:28:53

Data da última atualização: 30/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROCESSO Nº *Day Loan*
PÁGINA Nº *387*
SERVIDOR



PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 247

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 123917743

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, DECLARA declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.


APXI - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-59
Antonio Pereira Nascimento Filho
Titular
COLINAS - MA
23/07/2021
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antonio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM
RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.793.035/0001-65**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

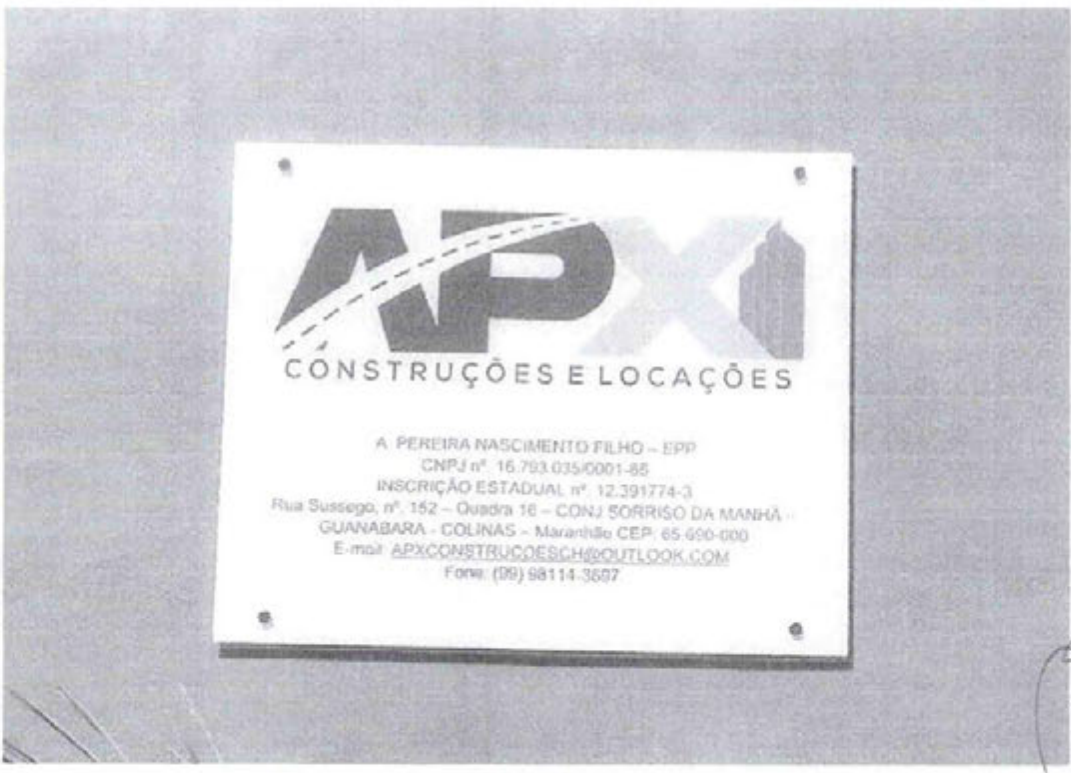
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16, CONJ SORRISO DA MANHA,
GUANABARA
CIDADE/ESTADO: COLINAS - MA
CEP: 65.690-000
TELEFONE: (99) 98114-3697



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO -
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 12.391774-3
PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 293
SERVIDOR

CEP: 65690-000 CIDADE: COLINAS - MA Local: RUA SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16, CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA



GPS: Latitude: -6.028758 Longitude: -44.230103

PONTO DE REFERENCIA

PROXIMO AO SAMU

APX - Construções e Locações
Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-50
Antônio Pereira Nascimento Filho
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59

COLINAS - MA
23/07/2021



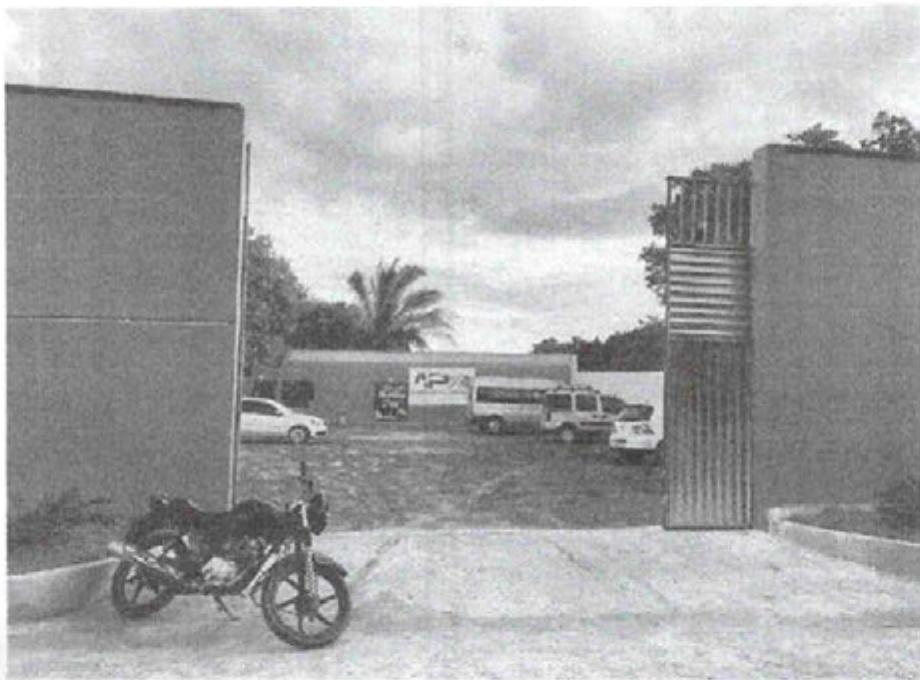
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP CNPJ nº 16.793.035/0001-65
E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com
Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA

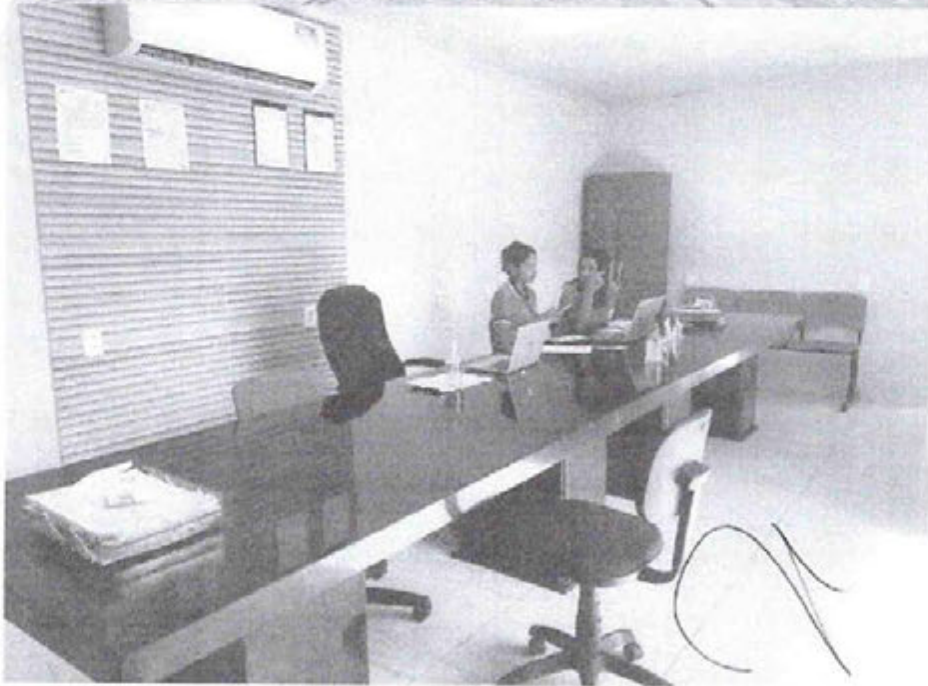


PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 394

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
SERVIDOR
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL. 123917743

RELATORIO FOTOGRAFICO





[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº *064/2021* *mo*
PÁGINA Nº *37*
SERVIDOR

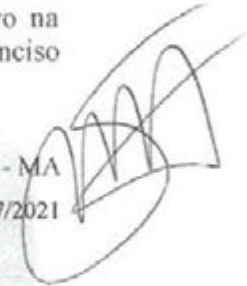


A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 123917743

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA – MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL / PMP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

COLINAS - MA
23/07/2021 


APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF - 880.924.703-59
Antonio Pereira Nascimento Filho
Titular
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59




PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 745
SERVIDOR

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12391744

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA – MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL / PMP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

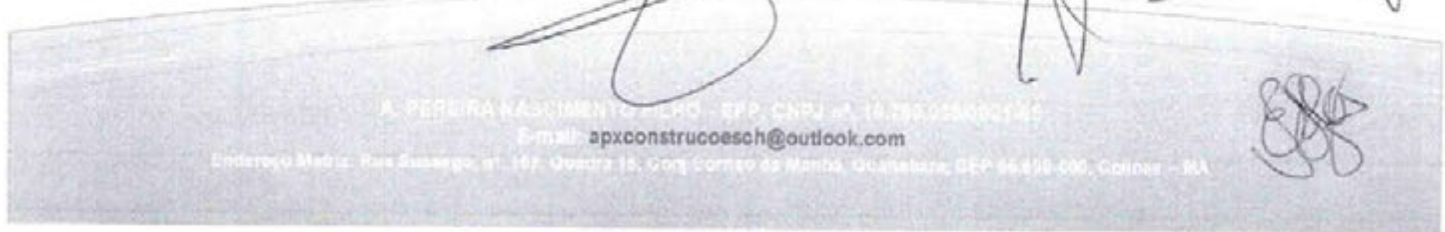
A empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59. **D E C L A R A**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital da licitação em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

COLINAS - MA
23/07/2021
APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-59
Antonio Pereira Nascimento Filho
Titular
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59





THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20250

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR LAND AND WATER
1015 G ST., N.W., WASHINGTON, D. C. 20540

1. The purpose of this document is to provide information regarding the proposed action and the potential impacts of the proposed action on the environment. This document is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the proposed action report and the environmental impact statement. The information contained in this document is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the proposed action report and the environmental impact statement. The information contained in this document is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the proposed action report and the environmental impact statement.

2. The proposed action is to... (The text is very faint and difficult to read, but appears to describe the nature of the proposed action.)

3. The potential impacts of the proposed action on the environment are... (The text is very faint and difficult to read, but appears to describe the potential impacts of the proposed action.)

4. The proposed action is... (The text is very faint and difficult to read, but appears to describe the proposed action.)





A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 123917743

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 498
SERVIDOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietário Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do edital da Licitação em epigrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação em **epigrafe**, foi elaborada de maneira independente para o licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação em **epigrafe**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em **epigrafe**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação em **epigrafe**, não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação em **epigrafe**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de em epigrafe antes da abertura oficial das proposta; e
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-a.


 Construções e Locações
 Pereira Nascimento Filho - EPP
 CPF: 880.924.703-59
 Pereira Nascimento Filho
 Titular
 COLINAS - MA
 23/07/2021

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 Antônio Pereira Nascimento Filho
 RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº 16.793.035/0001-65
 E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com
 Endereço: Rua Sussego, nº 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 66.896-000, Colinas - MA

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 389
SERVIDOR



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL 123917743

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. DECLARA o seguinte:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

COLINAS - MA
23/07/2021


 - Construções e Locações
 Pereira Nascimento Filho - EPP
 CPF: 880.924.703-59
 Antonio Pereira Nascimento Filho
 Titular
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 Antônio Pereira Nascimento Filho
 RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 400
SERVIDOR

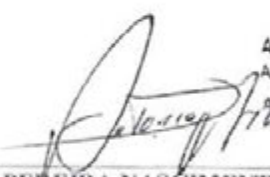
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL / PMP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS
SERVIDORES PÚBLICOS





A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epigrafe. **DECLARA** sob penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os empresario, socio, dirigente ou reponsavel tecnico não é servidor Público da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firma contrato com a Administração Pública.

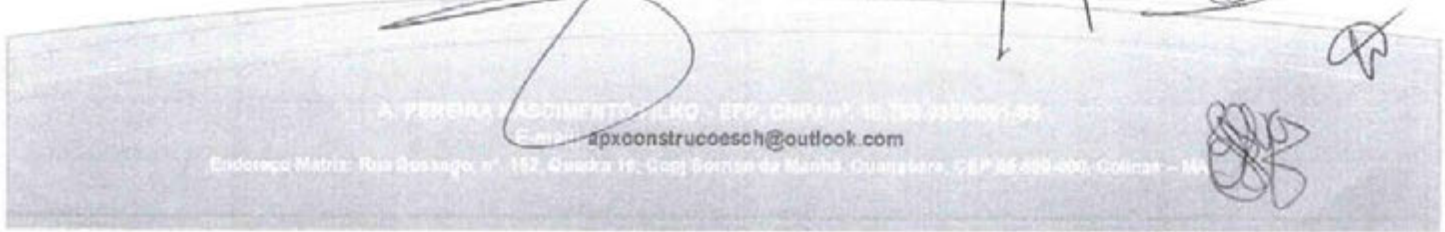
Declara ainda, ter ciencia que "a falsidade de delcarção, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à especie.

COLINAS - MA
23/07/2021


APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-59
Antonio Pereira Nascimento Filho
Titular
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59


J



**MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA**

PROCESO: 064/2021-CPL/PM
PÁGINA Nº: 1/1
SERVIDOR

CREDECENCIAMENTO

*MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:
26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN,
CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000.*

*À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA,
SITUADA NESTA CIDADE NA RUA PEDREIRA, Nº 093, CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL/PM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS
DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E
MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA*

*DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09H00MIN*

[Handwritten signatures and initials]

1145

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

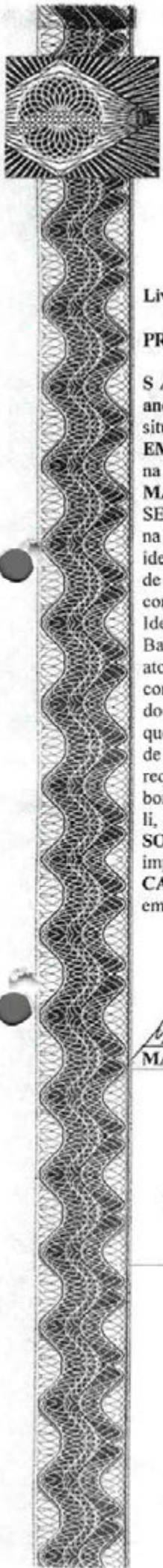
MEMORANDUM FOR THE RECORD

On May 8, 1964, the following information was received from the [illegible] regarding the [illegible] of the [illegible] in the [illegible] area. The [illegible] was [illegible] and [illegible] the [illegible] of the [illegible] was [illegible].

The [illegible] was [illegible] and [illegible] the [illegible] of the [illegible] was [illegible]. The [illegible] was [illegible] and [illegible] the [illegible] of the [illegible] was [illegible].

Very truly yours,
[illegible signature]

[illegible signature]



CARTÓRIO OSWALDO SOARES
TABELIÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 SUBSTITUTO
 Fábio Tito Soares



PROCESSO N.º 061/2021
 PÁGINA TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Rua do Sol, 156/A - Centro
 São Luís - Maranhão
 Brasil

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Fernando Ferreira da Silva
 Tabelião Substituto
 Rua do Sol, nº 156/A - São Luís-MA

Livro n.º 784

Ato: 1.119/2021-P

Fls 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021)**, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado na Rua do Sol, 156/A, Centro, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, situada na Avenida Senador Jose Sarney, sem número, bairro Centro, na cidade de Axixa/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, neste ato representado por seu Titular **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, Identidade de nº **0458583020127-SESP/MA**, CPF nº **009.457.443-07**, filho de Sebastião dos Reis Moreno Carvalho e Elizabete de Jesus Dutra, residente na Rua E, Casa 45, Quadra 29, Bairro Cohatrac II, nesta cidade, Sendo o representante da Outorgante, reconhecido e identificado como o próprio por mim Escrevente, em face dos documentos de identificação que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, por ele me foi dito que, por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, Identidade de nº **0193689520017-SESP/MA**, CPF nº **014.328.683-81**, residente na Avenida do Comercio, número 1046, Bairro Centro, na cidade de Matões do Norte/MA, a quem confere amplos poderes para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preço, convite, leilão e pregão, pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações, apresentar propostas e os documentos que os instruem, alterar propostas, fazer novos lances verbais e sucessivos, impugnações e questão de ordem, interpor de desistir recursos, celebrar e assinar contratos, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, requerer e promover o que for necessário, enfim aplicar toda sua diligencia habitual e praticar todos os atos necessários a bom e fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, e achando conforme, aceita e assina com o representante da Outorgante. Eu, **ALEXANDRE TITO FERREIRA SOARES**, Escrevente Autorizado, a digitei. E eu, **FABIO TITO SOARES**, Tabelião Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Tabelião. São Luís (MA), **23 de julho de 2021**. (as). **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**. Está Conforme. Traslada hoje. Eu, **FABIO TITO SOARES**, Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.///////.

EM TESTE

DA VERDADE.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Fernando Ferreira da Silva
 Tabelião Substituto
 Rua do Sol, nº 156/A - São Luís-MA

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR031773VFMFOUK31U6AGW97

23/07/2021 15:13:27, Ato: 13.9.3, Parte(s): MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA,
 ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR

Total RS 104,02 Emol RS 93,73 FERC RS 2,81 FADEP RS 3,74 FEMP RS 3,74 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



**COFERE COM
 O ORIGINAL**

Rua do Sol, 156/A, Centro – São Luís / MA - CEP: 65.020-590 – Tel: (98) 3231-9116 – (98) 3231-9142
 Fax: (98) 3232 - 4972 – E-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV031773K4DXNKK4LX6UAG98

23/07/2021 15:14:12, Ato: 13.30, Parte(s): MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, ADEMAR
DE SOUZA PAIVA JUNIOR

Total R\$ 30,72 Emol R\$ 27,78 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
NOME ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR		
	DOC. IDENTIFICADORS EMISSOR/UF D193689520017 SE SP MA	
	CPF 014.328.683-81	DATA NASCIMENTO 01/04/1985
FILIAÇÃO ADEMAR DE SOUZA PAIVA LUCIANIRA SERRA PAIVA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. 
Nº REGISTRO 04380202706	VALIDADE 09/04/2023	Pº EMISSÃO 11/06/2008
OBSERVAÇÕES 		
<i>Ademar de Souza Paiva Junior</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LOIS, MA	DATA EMISSÃO 09/07/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
45835554841 MA038328011		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625464803

1625464803

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

3

955
vrb

PROCESSO Nº 054/2021
PÁGINA Nº 424
SERVIDOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS@: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 125113412 Inscrição Municipal: 98225582
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 4: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 15: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 16: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 17: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 19: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 20: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 21: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Relatório Nível I - Credenciamento

PROCESSO N° 064/2021
PÁGINA N° 406
SERVIDOR

- CNAE Secundário 22: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- CNAE Secundário 24: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
- CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 27: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
 Endereço: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO
 Município / UF: Axixá / Maranhão
 Telefone: (98) 32441347
 E-mail: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 Carteira de Identidade: 045858302012-7 Órgão Expedidor: SSP/MA
 Data de Expedição: 31/08/2012
 E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
 Data de Expedição: 31/08/2012
 Estado Civil: Solteiro(a)
 E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 009.457.443-07
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
 Data de Expedição: 31/08/2012
 Estado Civil: Solteiro(a)
 E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1350 - Obras Civas de Parques e Praças
- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1635 - Obras Civas - Demolições

Relatório Nível I - Credenciamento

PROCESSO Nº 0601/2021
PÁGINA Nº 402
SERVIDOR

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14354 - Prestação de Serviços de Eletricista

24813 - Serviços de Alvenaria

7

PROCESSO Nº 004/2001
PÁGINA Nº 408
SERVIDOR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2021
Código de Controle: F3F2D570700E510A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2021
Código de Controle: 2021042502594838337601

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2022
Código de Controle: 220133842021



PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 409
SERVIDOR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2021
Código de Controle: 148616/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2021
Código de Controle: SN

g



PROC... 06/01/2021
 PÁGINA 1... 410
 SERVIÇO

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
 Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	843774/2021	30/07/2021



PROC----- 004/2021
PÁGINA Nº 411
SERVIDOR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 13/06/2021
Código de Controle: 815565



PROCT... 0001/2021
PÁGINA Nº 418
SERVIDOR

963

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2021
Receita Municipal Validade: 07/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2021 21:43

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass:

1 de 1

12



964
mo
PROCESSO Nº 001/2021
PÁGINA Nº 43
SERVIDOR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

965
me



PROCESSO Nº 004/001
PÁGINA Nº 414
SERVIDOR [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação de "**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**" e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta - O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

15

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials (AL, A, etc.) on the right side of the page.

PROCESSO Nº 044/2021
PÁGINA Nº 416
SERVIDOR

- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

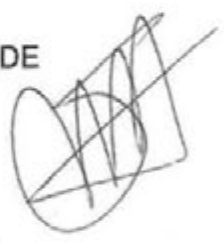
Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ~~filial ou~~ SERVIDOR outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 410
SERVIDOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB Nº 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 064/2017
PÁGINA Nº 011
SERVIDOR

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials: a large scribble, 'J', 'A', 'D', 'A', and '21' with a signature]

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de "M P D REIS E CIA LTDA" e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROCESSO Nº 064/0001
para o exercício de o
SERVIDOR

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB Nº 20200181354.
 PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001127276. NIRE: 21200915689.
 M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

26

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

PROCESSO Nº 066/2021
PÁGINA Nº 4/5
SERVIDOR



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2199030350

NOME: MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

DOC. IDENTIFICADORE EMISSOR/E: 0458583020127 DESEF MA

CPF: 009.457.443-07 DATA NASCIMENTO: 08/01/1998

PLACAD: SEBASTIÃO DOS REIS MORENO C ARVALHO
ELIZABETE DE JESUS DUTRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. EMV: D

Nº REGISTRO: 07578216913 VALIDADE: 08/06/2022 1ª RABILITAÇÃO: 08/06/2021



OBSERVAÇÕES:

Marcos Vinícius Dutra Carvalho

ASSINATURA EM PORTADOR LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44574006357 MA042375100

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO Nº 0641/0021
PÁGINA Nº 428
SERVIDOR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**
Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
Data de Nascimento: **08/01/1998**
Situação Cadastral: **REGULAR**
Data da Inscrição: **09/12/2002**
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:55:33** do dia **02/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DFFA.E0F8.0CA1.1B00**



[Handwritten signature]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten notes and signatures]
7
AL
L
D
A
28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 98
SERVIDOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SENADOR JOSE SARNEY

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.148-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AXIXA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3244-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

AL
J

V

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 13:06:35 (data e hora de Brasília).

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 024/2021
PÁGINA Nº 430
SERVIDOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 13:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AP
J

T

A

30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL-PMP
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09H 00MIN

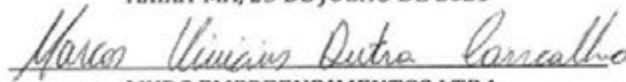
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, OPTA PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NOS TERMOS DE SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO E DECLARA SER: () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL; () MICROEMPRESA OU (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE NÃO POSSUI NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

DECLARA-SE, AINDA, TER CIÊNCIA QUE A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93.

AXIXÁ-MA, 23 DE JULHO DE 2021

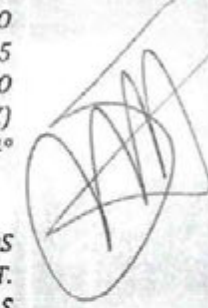


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443-07

ADMINISTRADOR







983
100

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1
PROCESSO Nº 004/2019
PÁGINA Nº 438
SERVIDOR [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019

[assinatura]
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio

[assinatura]
MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

32

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 433
SERVIÇO
EMPRESAS GOVERNADO DO
FÁCIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101335071

NIRE 21200915689
CNPJ 26.746.084/0001-09 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SENADOR JOSE SARNEY, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axlzá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	08/10/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 07:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X5UZASGI.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA 434
SERVIDOR
EMPRESA FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2101335042													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.745.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016												
Endereço Completo Avenida SENADOR JOSE SARNEY, N° SN, CENTRO - Arixá/MA - CEP 65148-000															
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS															
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)															
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO</td> <td>009.457.443-07</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO</td> <td>009.457.443-07</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07							
Nome	CPF	Término do mandato													
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07														
Último Arquivamento Data 05/04/2021		Número 20210462914 Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO													
		Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 07:06:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJE4GCA5.



MAC2101335042

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and the number '34'.



**MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL-PMP
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA A EMPRESA MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA.
CEP: 65148-000
TELEFONE: (98) 98578-9876, (98)98530-7009.

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: LOJA DESTAQUE
DA ESQUERDA: COMERCIAL TEND TUDO
EM CIMA: SUPER LAR

AXIXÁ-MA, 23 DE JULHO DE 2021

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443-07
ADMINISTRADOR

986
mb

Centro, AXIXÁ-MA, 01/07/2021
98578-9876, (98)98530-7009
CNPJ: 26.746.084/0001-09
ADMINISTRADOR

Al

AMERICAN
1914

OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

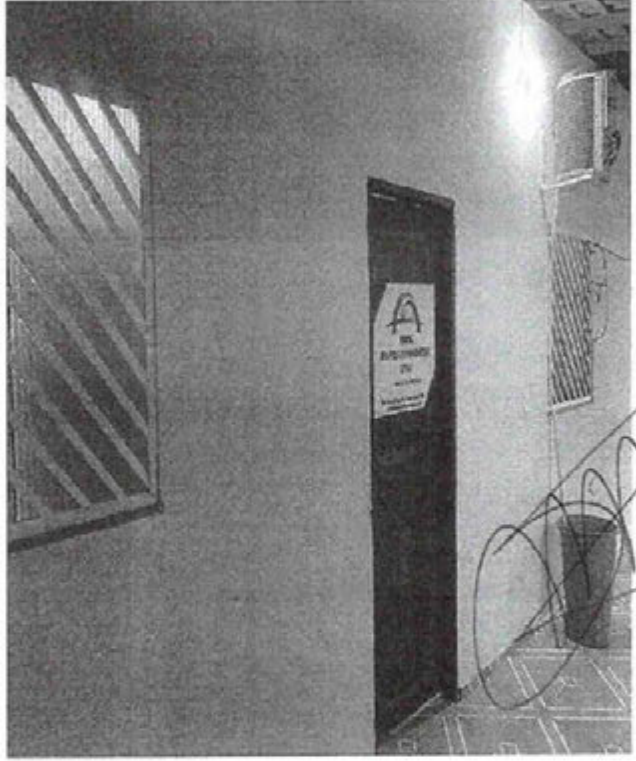
AMERICAN

AMERICAN

AMERICAN

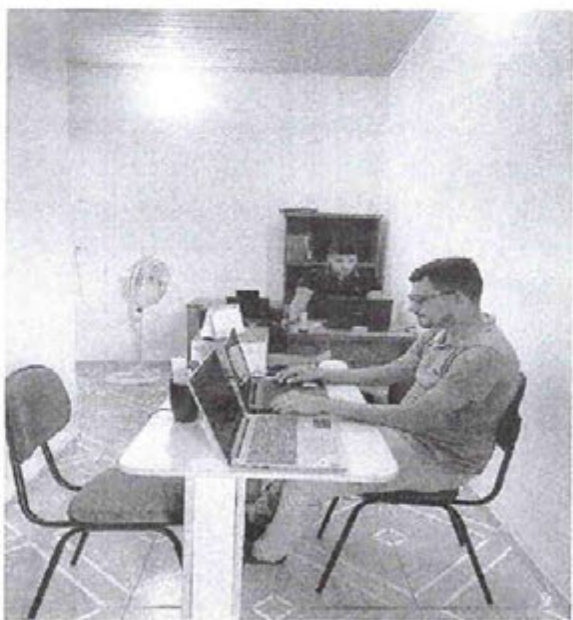
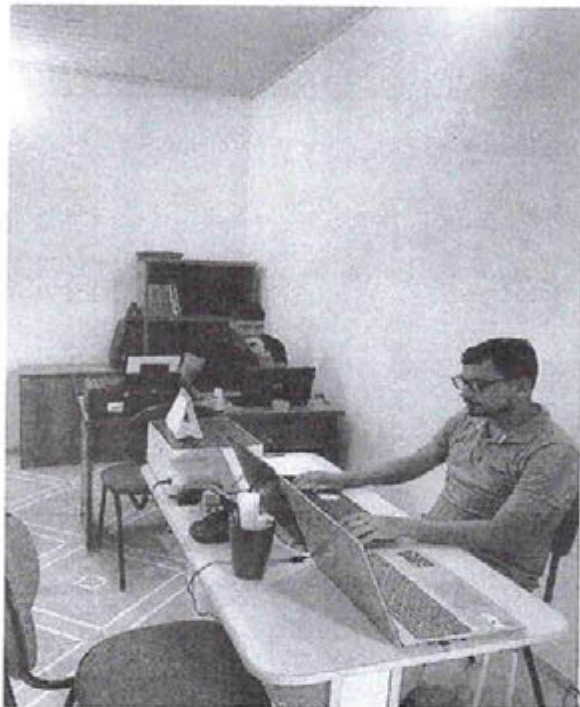
AMERICAN

LAUDO FOTOGRAFICO



Handwritten notes and signatures:

Al
J
F
A
36



[Signature]
Al.
j
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
37

990

AV. SENADOR JOSE SARNEY, 5N,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98) 985799876, (98) 985307009,
(98) 986297204
comercialdutra16@gmail.com



MVDC
EMPREENDEIMENTOS
LTDA

PROCESSO Nº 030/2021
PÁGINA Nº 939



Handwritten letters 'A' and 'J' in the right margin.

Handwritten scribbles and the number '38' at the bottom right of the page.



PROCESSO Nº 024/2021
PÁGINA Nº 437
SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:49 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YKJG010621095049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 044/2021
 PÁGINA Nº 490
 SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 CERTIDÃO NEGATIVA
 DE
 LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:03 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8LKM010621095203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROCESSO Nº *01/06/2021*
PÁGINA Nº *01*
SERVIDOR *[assinatura]*

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:58) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2EDC.C54A.7284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinatura]

AL

[Assinatura]

2

[Assinatura]

5

[Assinatura]

W

A

[Assinatura]

44



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROCESSO Nº 029/2021
994
SERVIDOR

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2FB0.31F7.4496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A
42



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº 06-41/001
PÁGINA Nº 495
SERVIDOR

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:56:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks: a large scribble, 'AP', 'J', a signature, and '43' with other marks]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AL



J



44 A



Handwritten notes and stamps in the top left corner, including a date stamp that appears to read "1999" and "12/15/99".

Inde...
A...
E...



Faint, illegible handwritten notes and markings on the left side of the page, possibly including a signature or initials at the bottom.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL-PMP
 DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2021
 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

**ANEXO II
 DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF N º 009.457.443-07, DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI Nº 10.520/02, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRIREMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL.

AXIXÁ-MA, 23 DE JULHO DE 2021

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 RG: 045858302012-7
 CPF: 009.457.443-07
 ADMINISTRADOR

A

h
 12/03

45145

PHARMACEUTICALS
EMERANCO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 496
SERVIDOR

phoenixempredimentos@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021



PHOENIX

[Handwritten signatures and initials]

1000
me



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PROCESSO Nº 024/2021
PÁGINA Nº 497
SERVIDOR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

em: 26/01/2021 16:51

1 de 1

[Handwritten signatures and stamps]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Página 1 de 5
PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 101
SERVIDOR

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, 10, Letra B, Bairro Cajul, Cantanhede-MA, CEP:65.845-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espaços que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3612-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/08 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

A vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social;

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, nº 10, Letra B, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65465-

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Total	900.000	R\$ 900.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Página 2 de 5

PROCESSO Nº 024/2002
PÁGINA Nº 11
SERVIDOR

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 41-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-focação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PROCESSO Nº 064/2011
PÁGINA Nº 452
SERVIDOR

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Página 4 de 5

PROCESSO Nº 204/2021
PÁGINA Nº 151
SERVIDOR

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220362	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210324000.
PROTÓCOLO: 21932600 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32101984819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088155. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

LÍLIAM FERREIRA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafamilia.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é tão sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivas partes, quanto a sua respectiva cópia de verificação.

[Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, 'A', and several other initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CORTELA NACIONAL DE MARANHÃO

Nome: **DEIVEY, AARON FORTA**

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO: **232471910 SSP/MA**

CPF: **151.195.143-19** DATA DE NASCIMENTO: **13/02/1980**

EMISSAO: **13/02/2019**

ANEXOS: **ANEXOS: ANEXO 00002**

TIPO DE VEICULO: **01** ANO: **2019** CAT. NAU: **20**

RENDA: **1.472,41542** NACIONAL: **BR** P. EMISSAO: **13/02/2019**

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

ASSINADOR SERPRO: **419443771**
19011131271

1966.1397

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO Nº *004/2021*
PÁGINA Nº *433*
SERVIDOR *[Signature]*

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 0041/2021
PÁGINA Nº 455
SERVIDOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		PCATE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-8-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 05:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP -65-000	BARRIO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROCESSO Nº 0264/2021
PÁGINA Nº 158
SERVIDOR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 05:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 458
SERVIDOR

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
 CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4
 Razão Social: PHENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
 Logradouro: RUA DO CAJUI
 Número: 10 Complemento: LETRA B
 Bairro: CAJUI
 Município: CANTANHEDE UF: MA
 CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4746099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924900	TRANSPORTE ESCOLAR
7317000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉCIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	INHIBIÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129900	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812300	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221503	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299201	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299199	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERMOPLASTAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2021
Número da Consulta:

PROCESSO Nº 064/0001
PAG: 459
SERVIDOR

PROCESSO Nº 06412001
 PÁGINA Nº 459

 SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 CERTIDÃO NEGATIVA
 DE
 LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:19:20 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 531Z100621071920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº DSM/2021
PÁGINA Nº 460
SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:20:33 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AQ7O100621072033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

700

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 46
SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:21:59 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: 8N34100621072159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the bottom left and several smaller ones and stamps on the right side.

35:
05000119

LIMPAR

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 108
SERVIDOR

0/06/2021 07:18:25
realização: 09/06/2021 18:00:04

CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
ncontrado						

The lower half of the page contains several large, handwritten scribbles and signatures in black ink. These marks are scattered across the page and do not form any legible text or structured data.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 405
SERVIDOR

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 06:44:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks]

1017
mo

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 409
SERVIDOR

The lower half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more distinct signatures and initials, including one that appears to be 'AM' and another that looks like 'J'. The handwriting is cursive and somewhat abstract.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 06
SERVIDOR

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2021 às 06:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da elegibilidade do condenado,
para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C3.3113.0793.1819 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

J

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2021 às 06:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C3.314E.BBDD.E878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 46
SERVIDOR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2021 às 06:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da elegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C3.3180.E46A.2928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

Three handwritten signatures or initials in the right margin.

Large handwritten signature on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

21/04/2021

1021

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PROCESSO Nº 0001/2021
4603

SERVIDOR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:17:01 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5C8D.FAA9.0394.C53B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

s://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublicaExibir.asp

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21/04/2021

1022

ms



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

PROCESSO Nº 024/2021
PÁGINA Nº 469
SERVIDOR

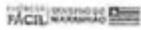
Nº do CPF: 051.034.863-77
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Data de Nascimento: 21/10/1990
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 07/11/2008
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:18:42 do dia 21/04/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 41EB.2B36.787B.D2B4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".
(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature at the bottom left and several scribbles and initials on the right side.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



PROCESSO Nº 069/2021
PÁGINA Nº 4
BRAVIDOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101312845	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/08/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 5635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS)			
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ROGERIO REIS QUARESMA	CPF/CNPJ 051.034.863-77	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF/CNPJ 641.165.143-49	Participação no capital R\$ 810.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF 641.165.143-49	Termínio do mandato	
Último Arquivamento			
Data 16/02/2021	Número 20210784325	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 18:06:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ATUKZCV.



MAC2101312845

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 425
SERVIDOR

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações atuais constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101313003	
NIRE 21201080255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B., CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210704325	09/06/2021	BALANÇO
002	20210326000	24/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201080255	09/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080255	08/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANÇO
002	20200098266	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190320015	05/05/2019	BALANÇO
223	20180673785	21/09/2018	BALANÇO
080	20180650807	19/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2021, às 18:05:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMU9TGL2



Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretaria(a) Geral

Handwritten signatures and initials: B, A, A, A, P, and other scribbles.

Data da consulta: 14/10/2020 16:44:35

PROCESSO Nº 004/2001

PÁGINA Nº 428

SERVIDOR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature, a checkmark, and several scribbles.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOSPROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 001phoenixempreendimentos@outlook.com
SERVIDOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

- ANEXO II -

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 1/1

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021
- ANEXO II -

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49 brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declara ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: RUA DO CAUI Nº LETRA B
CIDADE/ESTADO: CANTANHEDE-MA
CEP: 65465-000
TELEFONE: 98-98484-9990

E-MAIL: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO POSTO DE SAÚDE DO CAJUI

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cantanhede-MA, 23 de Novembro de 2020

PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:31.457.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF:641.165.143-49

10/10



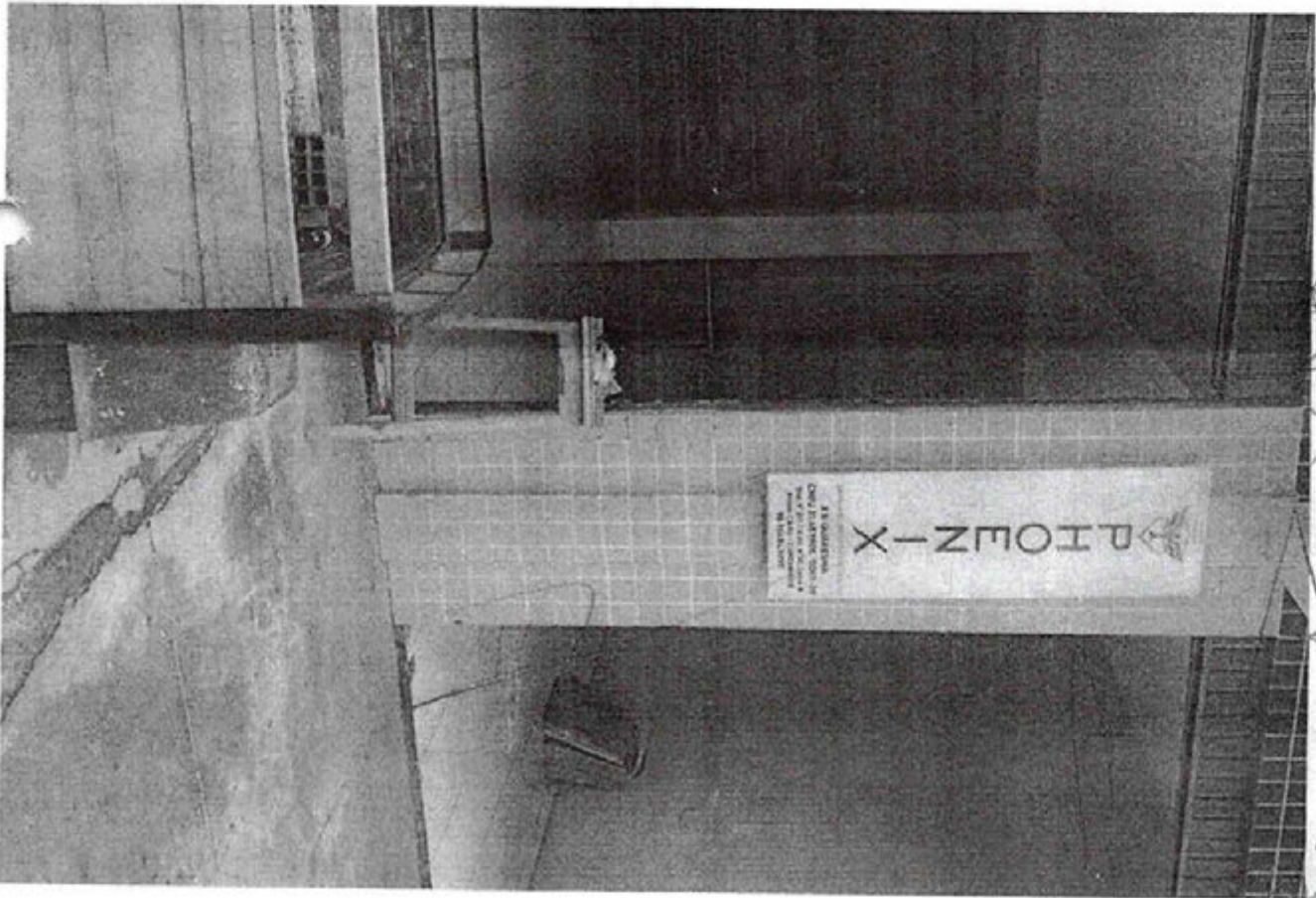
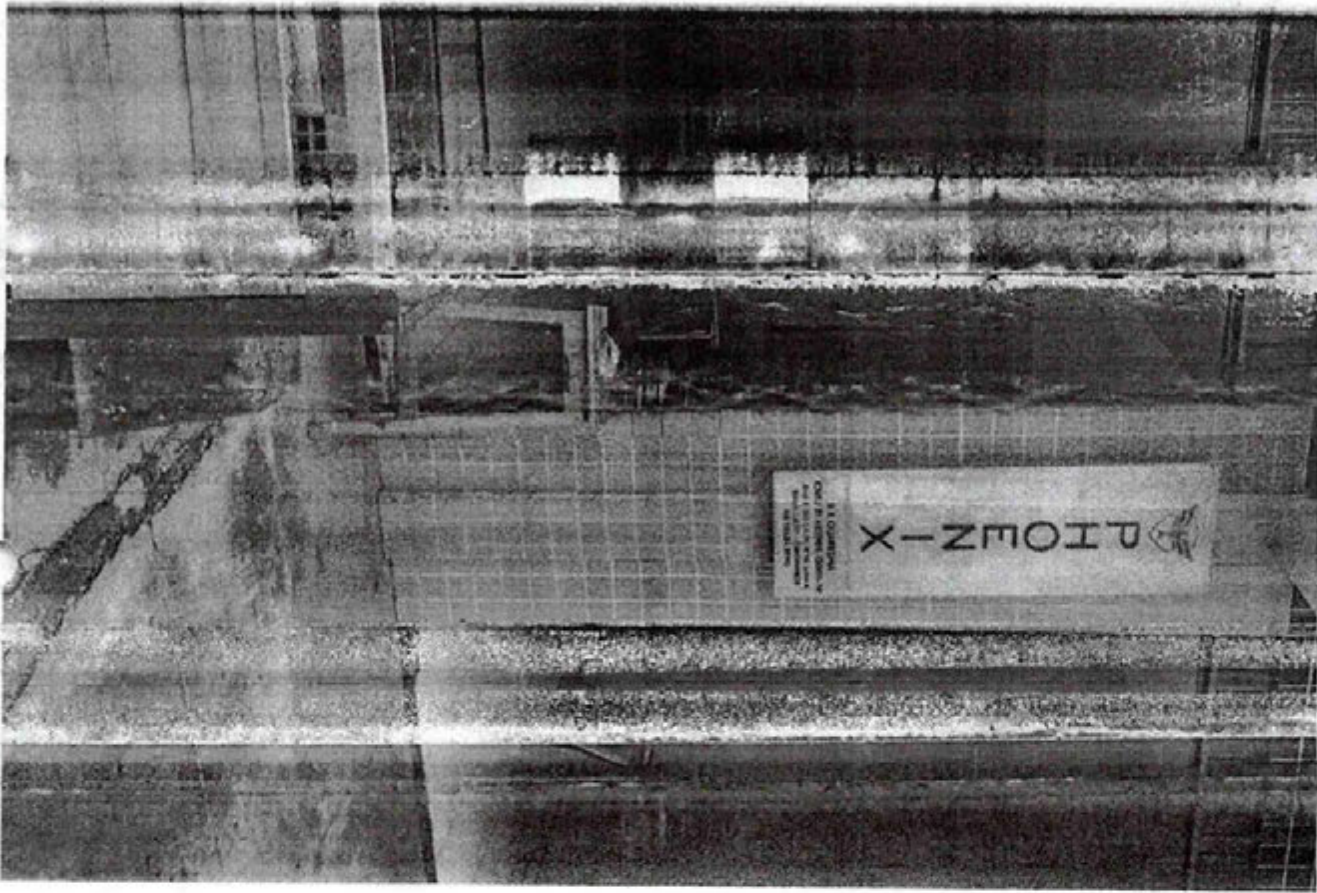
SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL

PRIMA-HA / CCL
EM BRANCO



PROCESO N° 100/1000
PÁGINA N° 43
SERVIDOR

2



Handwritten annotations on the right side of the second photograph, including a large scribble and a vertical line.

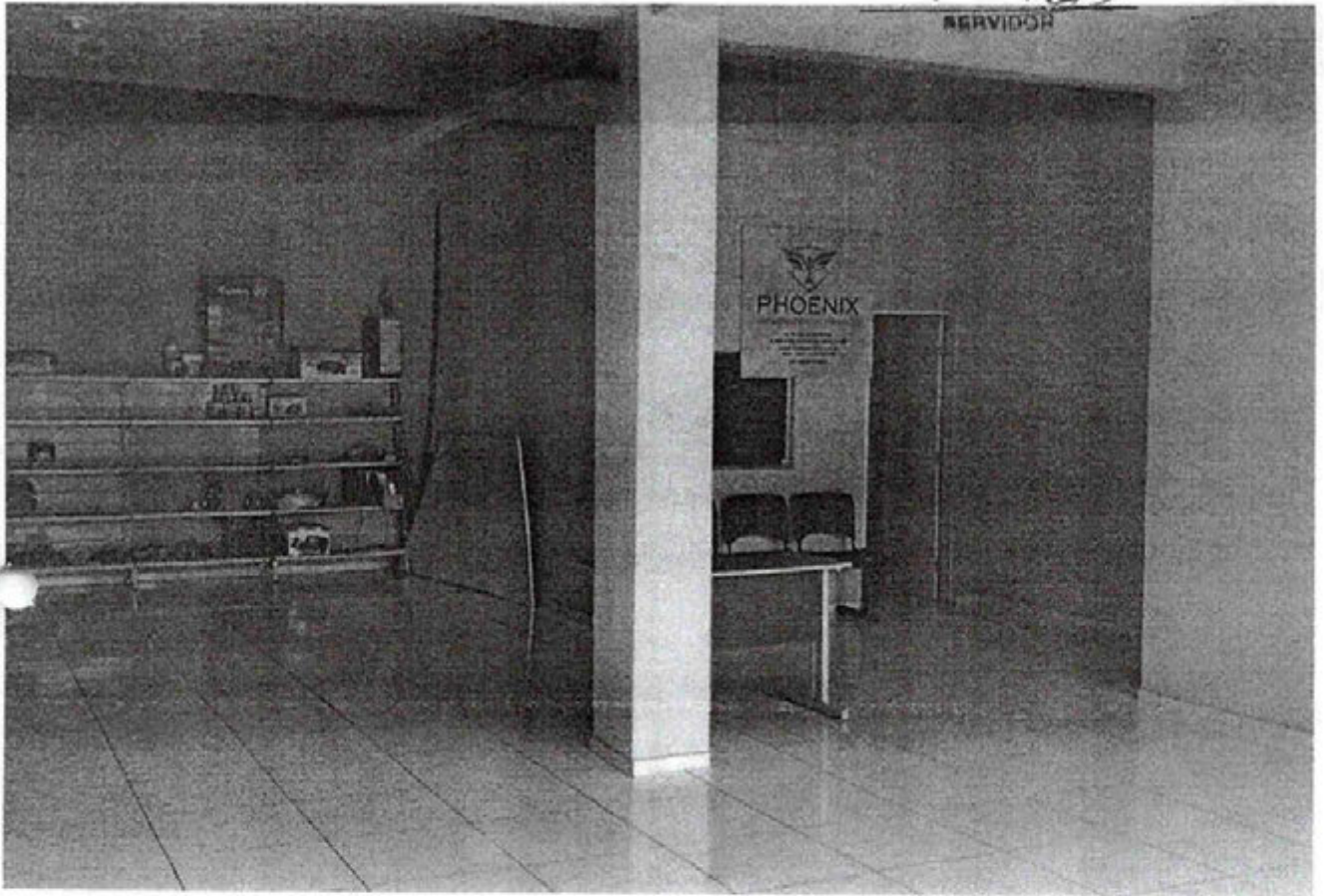
PHARMACOL
EM BRANCO

PROCESO 1^o *Doc 1/2007*

PÁGINA N° 426

ms

ARRIVADOR



[Handwritten scribble]

[Handwritten checkmarks and signature]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 01

phoenixempreendimentos@servicos.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

- ANEXO X -

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigeidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, declara para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Sigeidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 428

phoenixempredimentos@outlook.com

Rua do Cajui nº 10 LETRA B, CEP:65465-000
Bairro: Cajui, Cantanhede-MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

- ANEXO IV -

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigieidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e

DECLARA ser: () Microempreendedor Individual; (X) Microempresa ou () Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 1º do artigo 3º da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Cantanhede-MA, 26 de Julho de 2021

PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:31.457.905/0001-19
 Sigieidy Abreu Gomes
 RG:23267194-0 SSP-MA
 CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - Rua do Cajui nº10 Letra B - Bairro: Cajui - Cantanhede - MA CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº _____
PÁGINA Nº _____
PROCESO Nº 054/2021
PÁGINA Nº _____
SERVIDOR _____
phoenixempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

- ANEXO VI -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº 641.165.143-49 brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:31.457.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOSPROCESSO N° 0001/2021
PÁGINA N° 133SERVIDOR
phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL N°034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°064/2021

- ANEXO VII -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF n°641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ:31.457.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - Rua do Cajui n°10 Letra B - Bairro:
Cajui - Cantanhede - MA CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575/607-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOSPROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 091phoenixempredimentos@outlook.com
SERVIDORÀ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

- ANEXO VIII -

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigeidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Parnarama/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:31.457.905/0001-19
Sigeidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - Rua do Cajui nº10 Letra B - Bairro:
Cajui - Cantanhede - MA - CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 08
SERVIDOR

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2021

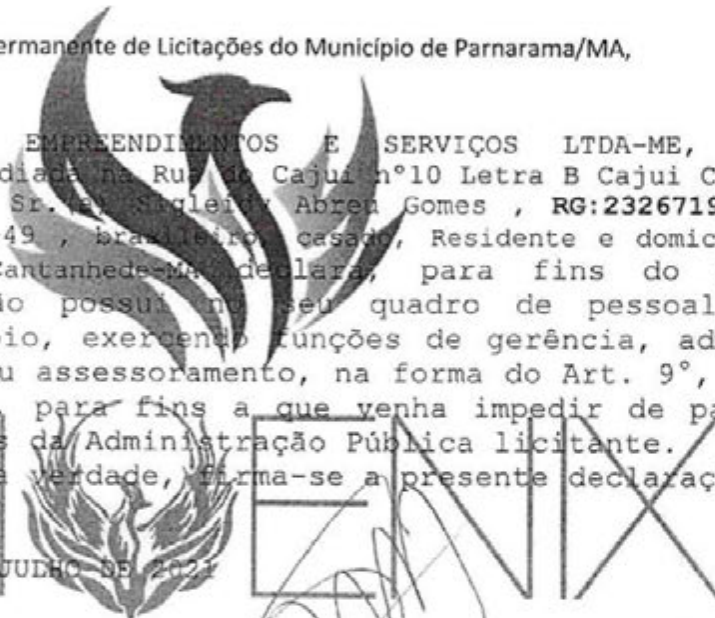
- ANEXO IX-

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Parnarama/MA,

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr. Sigeidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Cantanhede-MA, 26 DE JULHO DE 2021



PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Sigeidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49

[Handwritten signatures and scribbles]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - Rua do Cajui nº10 Letra B - Bairro:
Cajui - Cantanhede - MA CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI Página 1 de 4
CNPJ SOB Nº 21.703.130/0001-60 E NIRE SOB Nº 21600120829

JAIME NERES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Parnarama - MA, ^{casado} sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1964, empresário, portador do CPF nº 282.934.873-72 e Cédula de Identidade nº 042461212011-9 SSP - MA, residente e domiciliado à 3ª Travessa Benjamin Constant, 2226, Nova Caxias, CEP 65.604-285, Caxias - MA. Único componente da sociedade empresária limitada **J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Av. Benjamin Constant, 1409, Sala B. Nova Caxias, CEP 65.604-260, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21600120829 e no CNPJ sob o nº 21.703.130/0001-60, resolve alterar e consolidar o contrato nas seguintes condições:

CLÁUSULA 01 – O objetivo desta modificação é alterar o objeto deste contrato, que passa a partir desta data ter os seguintes ramos de atividade: 6920-6/01 Atividade de Contabilidade, 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), 4313-4/00 Obras de Terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (planejamento financeiro, Arquivamento), 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Assessoria e Consultoria), 8599-6/04 Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos).

CLÁUSULA 02 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, com sede à Avenida Benjamin Constant, 1409, Sala B, Nova Caxias, CEP 65.604-260, Caxias - MA. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo subscrito e integralizado pelo sócio como segue:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JAIME NERES DOS SANTOS	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

3ª. A empresa de responsabilidade individual tem por objeto social os seguintes ramos: **6920-6/01** Atividade de Contabilidade, **3811-4/00** Coleta de Resíduos não Perigosos, **4120-4/00** Construção de Edifícios, **4211-1/01** Construção de Rodovias e Ferrovias, **4213-8/00** Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas, **4222-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4292-8/01** Montagem de estruturas metálicas, **4299-5/99** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), **4313-4/00** Obras de Terraplanagem, **4321-5/00** Instalação e manutenção elétrica, **6920-6/02** Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, **8211-3/00** Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (planejamento financeiro, Arquivamento), **8299-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Assessoria e Consultoria), **8599-6/04** Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, **7112-0/00** Serviços de engenharia, **7111-1/00** Serviços de arquitetura, **7020-4/00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, **8219-9/99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos).

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **14/01/2015** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JAIME NERES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Página 3 de 4

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 03

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14º. **Fica eleito o foro de** Caxias - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando – o abaixo em em 01 via.

Caxias(MA), 15 de Dezembro de 2020.

JAIME NERES DOS SANTOS
CPF nº 282.934.873-72

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, complex scribble. Below it, the initials 'AP' are written. In the center and left, there are several other signatures, some of which appear to be 'Z' and 'D'. There are also some smaller marks and scribbles scattered around.



PROCESSO Nº 004/2021
 PÁGINA Nº 150
 SERVIDOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28293487372	JAIME NERES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 08:55 SOB Nº 20201184044.
 PROTOCOLO: 201184044 DE 17/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006335055. CNPJ DA SEDE: 21703130000160.
 NIRE: 21600120829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.
 J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials (AP, A, P, etc.) below it.

PROCESSO Nº 001/2021
PÁGINA Nº 03
SERVIDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DETRANSPORTES, NACIONAL DE TRANSPORTES
E AERONAVIACAO NACIONAL DE HABILITACAO

2140531526

NOME: **JAI ME NERES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0424612120119 SSP MA**

CPF: **282.934.873-72** DATA NASCIMENTO: **13/03/1964**

FILIAÇÃO: **MARCOLINO ANTONIO DOS SANTOS**
SANTOS
GERVINA NERES DOS SANTOS

PERMISSÃO: **AB** CAT. NBR: **AB**

APRESENTADO: **01342634498** VALIDADE: **02/12/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **26/05/1997**

2140531526

OBSERVAÇÕES

Jaime Neres dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **03/12/2020**

42011971243
MAD43982506

MARANHÃO

FIRMA
1º OFICIO

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE MOVENS E TABELIONATO DE NOTAS E OBRAS
ALVARO DA ROCHA LUIZ

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 23 de Julho de 2021 SELO
AUTENT030810FB0REQT06M01E13
Emolumentos: R\$ 4,09 / FERJ R\$ 0,25 / R\$ 0,13
FACOF R\$ 0,18 / R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MORAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and marks]

AL

[Handwritten initials and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 049/2021
PÁGINA Nº 1/1
SERVIDOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.703.130/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J N DOS SANTOS CONSTRUÇOES E CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1409	COMPLEMENTO SALA: B;
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.604-260	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2021 às 16:01:59 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 489
REVISAR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.703.130/0001-60
NOME EMPRESARIAL: J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIME NERES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/07/2021 às 11:18 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'JN'. To the right, there are several smaller, more complex signatures and scribbles, some of which are partially overlapping. The handwriting is in black ink on a white background.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 490
SERVIDOR
23/07/2021 11:20:57

Ficha Cadastral

DADOS GERAIS

CNPJ: 21.703.130/0001-60
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI
NOME FANTASIA: K DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32219
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2015-01-19 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: BENJAMIN CONSTANT
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 1409
COMPLEMENTO: SALA B
CEP: 65604260
BAIRRO: NOVA CAXIAS

CONTATO

TELEFONES:

99 34218476
 99 34218476

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900	-	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
829979900	-	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
702040000	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
692060100	Principal	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
692060200	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
829979900	-	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO
692060100	Principal	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
692060200	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
702040000	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
821999900	-	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROCESO Nº 004/2007
PÁGINA Nº 931
SERVIDOR



Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

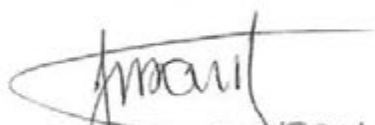
Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
(Anexo II do Edital)



Prezados senhores,

J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, sediada na Av. Benjamin Constant, 1409 – Sala B – Nova Caxias – Caxias (MA), por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jaime Neres dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.


CPF: 282.934.873-72





J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA - EIRELI

PROCESSO Nº *064/2021*
PÁGINA Nº *09/5*
SERVIDOR

Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Pamarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Pamarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (Anexo III do Edital)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa: **J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jaime Neres dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72 declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Benjamin Constant 1409 – Sala B;

CIDADE / ESTADO: Caxias (MA);

PONTO DE REFERÊNCIA: Ao lado da Loja Gente Fina em frente a Infortec, próximo ao Comercial Veras;

CEP: 65604-260;

TELEFONE: (99) 9 88076648.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pamarama/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CPF = 282 934 873-72
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA - EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 094
SERVIDOR

Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

FOTOS DA EMPRESA

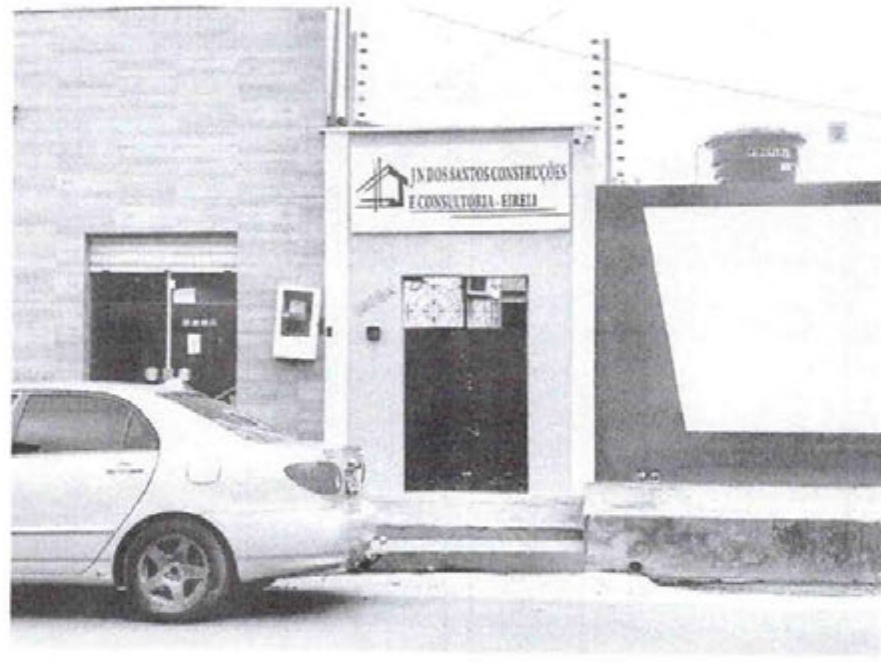


Foto nº 01 – Fachada da Empresa

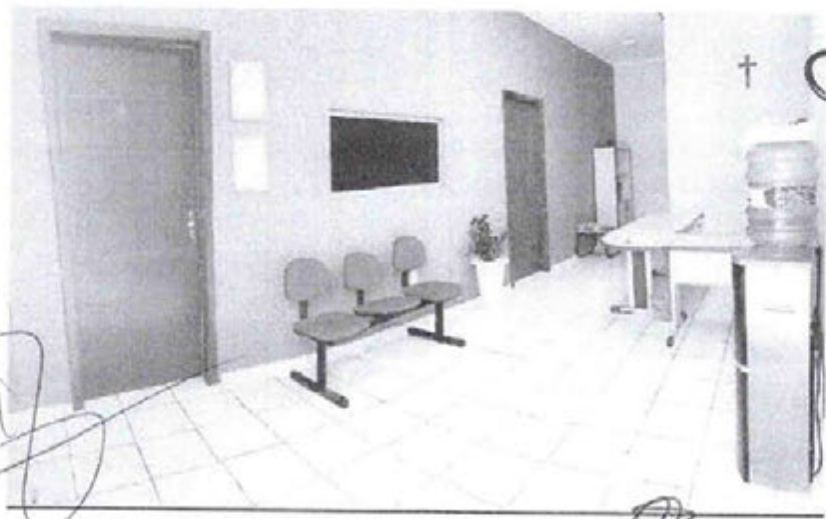


Foto nº 02 – Parte Interna da Empresa (Sala de Recepção/Espera)

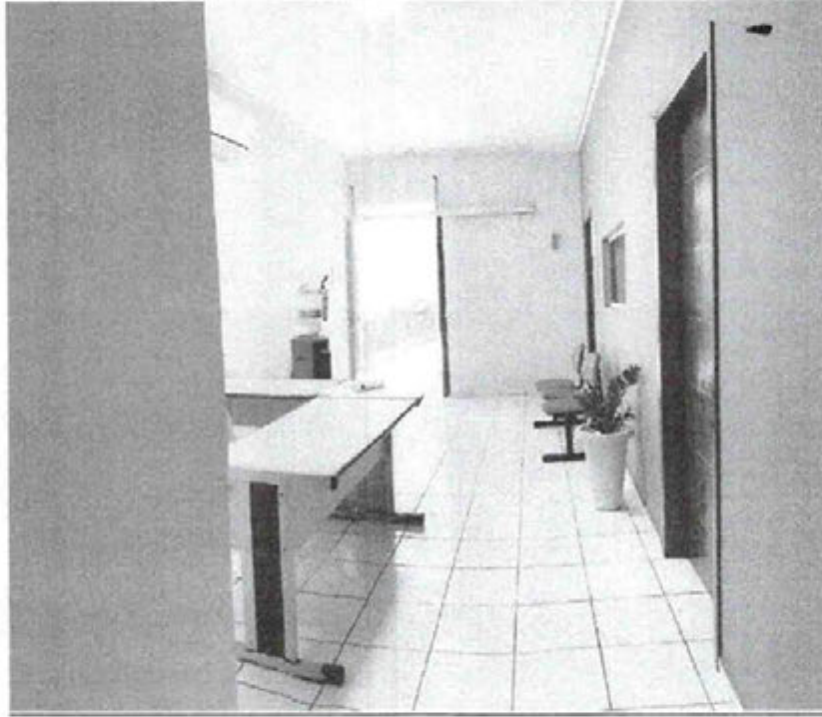


Foto nº 03 – Parte Interna da Empresa (Sala de Recepção/Espera)

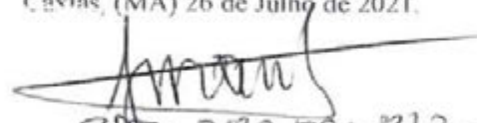


Foto nº 03 – Parte Interna (Sala A)



Foto nº 04 – Parte Interna (Sala B)

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.


CPF: 282.831.873-92

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 01
SERVIDOR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/01/2015, NIRE: 21600120829, CNPJ: 21.703.130/0001-60, estabelecido(a) na AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1409 SALA B, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias - MA, CEP: 65604-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Caxias - MA, 07/05/2021

JAIME NERES DOS SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

The right side of the document contains several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there is another signature that appears to be 'AL'. Further down, there is a signature that looks like 'JA' with a large 'A'. At the bottom right, there are several more signatures, including one that looks like 'JN' and another that is more complex and illegible. There are also some circular stamps or marks scattered around these signatures.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº 254/001
PÁGINA Nº 101
SERVIDOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28293487372	JAIME NERES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:13 SOB Nº 20210637110.
PROTOCOLO: 210637110 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191133. CNPJ DA SEDE: 21703130000160.
NIRE: 21600120929. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/2006).
(Anexo IV do Edital)

Eu, Sr. Jaime Neres dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72, representante da empresa, J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, sediada na Av. Benjamin Constant, 1409 – Sala B – Nova Caxias – Caxias (MA).

Solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quando da sua participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Com prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Parnarama (MA).

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.

[Handwritten signature]
J. N. DOS SANTOS CONST. E CONS. EIRELI
Jaime Neres dos Santos
Administrador
CPF: 282.934.873-72

1053
17/05/2021

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA 50
SERVIDOR



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI			Protocolo: MAC2101281890	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600120829	CNPJ 21.703.130/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2015	Início de Atividade 14/01/2015	
Endereço Completo Avenida BENJAMIN CONSTANT, Nº 1409, SALA B BAIRRO NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-260				
Objeto 6920-6/01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE, 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO), 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO), 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA), 8599-8/04 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS)				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JAIME NERES DOS SANTOS	CPF 282.934.873-72	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JAIME NERES DOS SANTOS	CPF 282.934.873-72	Início do Mandato 22/07/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/05/2021	Número 20210637110	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 08:30:20 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 13VMQYAM.



Lilian Theresca Rodrigues Mendonça
Secretário Gerat

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 506
SEMPRE
FÁCIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101281932

NIRE 21600120829
CNPJ 21.703.130/0001-60 Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BENJAMIN CONSTANT, Nº 1409, SALA B, BAIRRO NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 85604-260

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210637110	07/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210331798	04/03/2021	BALANCO
002	20201184044	18/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201184044	18/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200625730	06/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200625730	06/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200198696	17/03/2020	BALANCO
002	21600120829	12/08/2019	TRANSFORMACAO
002	21600120829	12/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190276630	05/04/2019	BALANCO
002	20190092351	20/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190092351	20/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180976222	04/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180976222	04/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20180301799	11/04/2018	BALANCO
223	20170515966	04/04/2017	BALANCO
002	20160680084	01/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160248000	23/02/2016	BALANCO
301	20150274203	16/06/2015	PROCURACAO
223	20150078480	02/02/2015	BALANCO
315	20150020961	19/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200888886	19/01/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 08:31:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JALIGAEH.



MAC2101281932

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Sr. **Jaime Neres dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72, representante da empresa, **J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, sediada na Av. Benjamin Constant, 1409 – Sala B – Nova Caxias – Caxias (MA), declaro sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos, seja suspensão ou inidoneidade, que impeçam de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declaro serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaro que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.

J. N. DOS SANTOS CONSTR. E CONS. EIRELI
Jaime Neres dos Santos
Administrador
CPF: 282.934.873-72

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 503
SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIME NERES DOS SANTOS**

CPF: **282.934.873-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:57 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z3HD230721114757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº 164/2021
PÁGINA Nº 504
SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J N DOS SANTOS CONSTRUÇOES E CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ: 21.703.130/0001-60

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:04 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2D2W230721115004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials: a large scribble, 'AR', 'JN', and several other illegible marks]

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 505
SERVIDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JAIME NERES DOS SANTOS

CPF: 282.934.873-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:57 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z3HD230721114757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

23/07/2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21703130000160

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2021 11:30:07

Data da última atualização: 22/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PROCESSO Nº 004/2001
PÁGINA Nº 508
SERVIDOR

1059
100 (24)

23/07/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28293487372

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2021 11:30:07

Data da última atualização: 22/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures and scribbles]

PROCESSO Nº 104/2001
 PÁGINA Nº 507
 SERVIDOR [Signature]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº *1061*
PÁGINA Nº *508*
SERVIDOR *MB*
SERVIDOR

Certidão negativa correccional (CGU-PAD)

Consultado: JAIME NERES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 282.934.873-72

Certifica-se que, em consulta ao sistema CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, o sistema CGU-PAD consolida informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substitui as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) consolida informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:51:17 do dia 23/07/2021 , com validade até o dia 22/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DiaUtrOLjh8Cmuy8DnxH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 509
SERVIDOR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JAIME NERES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 282.934.873-72

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:17 do dia 23/07/2021 , com validade até o dia 22/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3W33muxq3411jZRVm3nf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº 064/0001
PÁGINA Nº 50

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J N DOS SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ: 21.703.130/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:14 do dia 23/07/2021 , com validade até o dia 22/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Kx6AEWzXkmQ4S3kNosyH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 51
SERVIDOR

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.703.130/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.D609.0A87.8529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO Nº 060/2021
 PÁGINA Nº 113
 SERVIDOR

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 282.934.873-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.D7E1.C557.6001 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right quadrant of the page. There are several distinct signatures in black ink, some appearing to be initials or full names. There are also some circular stamps or marks, including one that looks like a large 'X' or a similar symbol.



Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, sediada na Av. Benjamin Constant, 1409 – Sala B – Nova Caxias – Caxias (MA), por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jaime Neres dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72, D E C L A R A, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 de interesse da Prefeitura Município de Parnarama (MA), estando, portanto apto a participar do certame.

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.

J. N. DOS SANTOS CONSTR. E CONS. EIRELI
Jaime Neres dos Santos
Administrador
CPF: 282.934.873-72

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.



J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA - EIRELI

1067
VSD (3)

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 314
SERVIDOR

Ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama (MA)
À Prefeitura Municipal de Parnarama (MA)

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2021

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
(Anexo IX do Edital)

A Empresa: **J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 21.703.130/0001-60, sediada na Av. Benjamin Constant, 1409 – Sala B – Nova Caxias – Caxias (MA), por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jaime Neres dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 042461212011-9-SSP-MA e do CPF nº 282.934.873-72,

DECLARA, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do *Município de Parnarama (MA)*, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Caxias, (MA) 26 de Julho de 2021.


J. N. DOS SANTOS CONSTR. E CONS. EIRELI
Jaime Neres dos Santos
Administrador
CPF: 282.934.873-72





Memorando S/N

Parnarama/MA, 21 de junho de 2021.

Ao Exmo.

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA.

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório para atendimento à demanda da municipalidade adiante especificada

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Considerando a necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, Foi identificada a necessidade de serviços em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, sirvo-me do presente expediente para informar Vossa Excelência da necessidade de instauração de certame licitatório objetivando o registro de preços para contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, com vistas a suprir as demandas da municipalidade.

As especificações técnicas do objeto a ser licitado, contendo detalhamento da demanda pública em análise, planilha detalhada dos bens ou serviços a serem fornecidos ou prestados, valor estimado para o atendimento da necessidade deste ente público e demais informações pertinentes seguem em anexo.

Neste desiderato, solicito de Vossa Excelência que se digne a deferir a presente solicitação e autorize o setor competente a proceder a formalização do processo licitatório para contratação do objeto pretendido.

Oportunamente, renovo os votos de elevada estima e consideração, ressaltando a disposição para suprir eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Antônio Tadeu da Cruz Cerqueira
Secretaria Municipal de obras.

PRIMA / 02

EM BRANCO



PARNARAMA

1069

me

PROCESSO Nº 064/0001
PÁGINA Nº 1015
SERVIDOR [Signature]

HABILITAÇÃO

COFERE COM
O ORIGINAL

[Signature]



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CNPJ: 10.915.057/0001-74

6
A

[Handwritten signatures and initials]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL CONSTRUTORA
PANORAMA LTDA**

CLEMILTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 07-06-1.989, CPF: 046.158.903-62, portador do RG: 033559502007-0 - expedida pela SESP/MA em 09-07-2.007, residente e domiciliado á Rua 05, casa 10, Agrovema, Parnarama/MA, Cep: 65.640-000; e

ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário natural de parnarama/MA, nascido em 18-01-1.987, CPF: 027.465.113-04, portador do RG: 2.676.060 - expedido SSP/PI em 21-03-2005, residente e domiciliado á Rua 05, casa 10, Agrovema, Parnarama/MA, CEP: 65.640-000 resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá mediante cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA** e terá sede e domicilio á Rua 05, casa 10-A, Agrovema, Parnarama/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei Nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (lei nº. 10.406/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa adotará como nome de fantasia: **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.**

CLAUSULA TERCEIRA - O capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente neste País, dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$. 1,00(Um Real) cada uma, sendo assim dividido pelos Sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
Clemilton Rodrigues Da Silva	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00
Antonio Francisco Rodrigues da Silva	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00
Total			R\$60.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade terá por objeto social *a obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização(ruas praças e calcadas)construções de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços de pinturas de edifícios em geral ,preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Administração de obras,* e a participação em outras empresas,

podendo expandir o seu objeto mediante aditivo que haja interesse por parte dos sócios.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiro, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

CLAUSULA SÉTIMA - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração e o uso do nome empresarial caberão ambos, o qual fica investido de todos os poderes necessários e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício sócial, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60(Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 06(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

2

SERVIDOR

efeitos dela, à pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa manterá um engenheiro civil responsável pelas Obras.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Parnarama, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e data, sendo 02 (duas), destinada ao registro e arquivamento na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão, para fins de direito.

Parnarama (MA), 20 de março de 2009

Clemilton Rodrigues da Silva
Clemilton Rodrigues da Silva

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Antonio Francisco Rodrigues da Silva

TESTEMUNHAS:

João Antonio Fernandes de Oliveira
João Antonio Fernandes de Oliveira CPF: 286.726.903-20

Francisca Rejane Moraes Soares
Francisca Rejane Moraes Soares CPF: 490.572.003-68

Assinaturas e Rubricas
de Clemilton Rodrigues da Silva e Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Eu test. [assinatura] da verdade
Matões, Abas 03 de 2009
[assinatura]

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/04/2009
SOB O NÚMERO 2120089915
Protocolo: 09018574-9
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA
Carmen Le Nº AB 116512
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CARAS

Reconhecimento de Firma
000013289653
Tribunal de Justiça do Maranhão

JUDICIAL DE MATÕES - MA
de Carvalho Júnior
de Maria Fátima Setúbal Carvalho
de Marlon Samuel Setúbal Carvalho Neto
Marlon Samuel Setúbal Carvalho

Reconhecimento de Firma
000013289668
Tribunal de Justiça do Maranhão

JUDICIAL DE MATÕES - MA
de Carvalho Júnior
de Maria Fátima Setúbal Carvalho
de Marlon Samuel Setúbal Carvalho Neto
Marlon Samuel Setúbal Carvalho

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101008492	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 2160085357	CNPJ: 10915057000174	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 12/06/2020	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Atos:		
20100688027	15/12/2010	ALTERAÇÃO		
21200669815	16/04/2009	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2021, às 16:06:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHL4D5EJ.



MAC2101008492

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page.]

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA PANORAMA LTDA-ME,
 POR MOTIVO DE MUDANÇA DE SÓCIOS, E DE ATIVIDADE.

Clemilton Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.06.1989 em Teresina (PI), portador do RG n.º 0335595020070 SESP/MA, e do C.P.F. n.º 046.158.903-62, residente e domiciliado na Rua 05, nº 10, Agrovema, CEP 65640-000, Pamarama, Maranhão e **Antônio Francisco Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18.01.1987, em Pamarama (MA), portador do RG n.º 2676060 SSP/PI e do CPF n.º 027.465.113-04, residente e domiciliado na Rua 05, nº 10, Agrovema, CEP 65.640-000, Pamarama (MA), únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Construtora Panorama Ltda. - ME**, estabelecida na Rua 05, nº 10 A, Agrovema, CEP 65.640-000, Pamarama, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Maranhão; NIRE nº 21200669815 em 16.04.2009, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Os objetivos da sociedade passam a ser: Obras de Terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, inclusive construção e / ou melhoramentos de estradas vicinais, Obras de urbanização - ruas, avenidas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro de obra e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração de poços e construção de sistemas de água, Serviços de reboque de veículos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Atividades de apoio à agricultura como aluguel de máquinas, tratores e implementos agrícolas.

SEGUNDA – É admitido na sociedade o Sr. **Fernando Cardoso da Silveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09.12.1984 em Teresina (PI), filho de Raimundo Silva Rodrigues da Silveira e Antonieta Silva Cardoso da Silveira, portador do RG nº 1562032 SSP/PI e do CPF nº 009.048.093-74, residente e domiciliado na Rua Seis nº 31, Quadra 01 CEP 65640-000, Agrovema, Pamarama, Maranhão;

TERCEIRA - É admitido na sociedade o Sr. **Bruno Cardoso da Silveira**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.09.1982 em Teresina (PI), filho de Raimundo Silva Rodrigues da Silveira e Antonieta Silva Cardoso da Silveira, portador do RG nº 1562030 SSP/PI e do CPF nº 932.804.593-20, residente e domiciliado na Rua Seis nº 32, Quadra 01 CEP 65640-000, Agrovema, Pamarama, Maranhão;

QUARTA – Retira-se da sociedade **Clemilton Rodrigues da Silva** que cede e transfere suas 30.000 (tinta mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio recém admitido Sr. Fernando Cardoso da Silveira, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

QUINTA - Retira-se da sociedade **Antônio Francisco Rodrigues da Silva** que cede e transfere suas 30.000 (tinta mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio recém admitido Sr. Bruno Cardoso da Silveira, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

JULIANA

PROCESSO Nº 054/2011
PÁGINA Nº 1023

SEXTA - Em decorrência das alterações, o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) Fernando Cardoso da Silveira passa a possuir na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00
- b) Bruno Cardoso da Silveira passa a possuir na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A sociedade será administrada simultaneamente pelos sócios Fernando Cardoso da Silveira e Bruno Cardoso da Silveira, que para tanto usarão a denominação de Sócio Administrador, podendo isoladamente representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, em juízo ou fora dele, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - O sócio Fernando Cardoso da Silveira, CPF nº 009.048.093-74, será o responsável perante a Delegacia da Receita Federal.

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato de constituição, desde que não tenham sido afetadas pela presente alteração.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Parnarama (MA), 27 de outubro de 2010

Clemilton Rodrigues da Silva
Clemilton Rodrigues da Silva

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Antonio Francisco Rodrigues da Silva

Fernando Cardoso da Silveira
Fernando Cardoso da Silveira

Bruno Cardoso da Silveira
Bruno Cardoso da Silveira

Reconheço a assinatura do supra de:
Clemilton Rodrigues da Silva e Antonio Francisco Rodrigues da Silva e Fernando Cardoso da Silveira e Bruno Cardoso da Silveira em que dou fé em testemunho da verdade.
Parnarama (MA) de dezembro de 2010
Mary Barbosa da Costa
Tabela



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Mary Barbosa da Costa'.

PROCESSO Nº 1647004
PÁGINA Nº 1629
SERVIDOR

AM30UL
0 4 31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2010
SOB O NUMERO 20100589027
Protocolo 10068902-7
Empresa 71 2 006681 5
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME



[Handwritten signature]
EDUARDO BASTOS DA SILVA
SECRETARIA GERAL

Nº AC 173369

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101008492		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600085357	CNPJ: 10915057000174	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 12/06/2020	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
20100699027		15/12/2019		ALTERAÇÃO	
21200699615		16/04/2009		CONTRATO	

 Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2021, às 16:06:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHL4D5EJ.


MAC2101008492

 Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.-ME, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE CAPITAL E DE ATIVIDADE.

Fernando Cardoso da Silveira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09.12.1984 em Teresina (PI), portador do RG n.º 1562032 SSP/PI, e do C.P.F. n.º 009.048.093-74, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 31, Quadra 01, Agrovema, CEP 65640-000, Pamarama, Maranhão e Bruno Cardoso da Silveira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.09.1982, em Teresina (PI), portador do RG n.º 1562030 SSP/PI e do CPF n.º 932.804.593-20, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 32, Quadra 01, Agrovema, CEP 65.640-000, Pamarama (MA), únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada Construtora Panorama Ltda.-ME, estabelecida na Rua 05, nº 10 A, Agrovema, CEP 65.640-000, Pamarama, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Maranhão; NIRE nº 21200669815 em 16.04.2009, e posterior alteração registrada sob o nº 20100689027 em 15.12.2010 resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Os objetivos da sociedade passam a ser: Obras de Terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, inclusive construção e / ou melhoramentos de estradas vicinais, Obras de urbanização - ruas, avenidas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro de obra e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração de poços e construção de sistemas de água, Serviços de reboque de veículos e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo integralizado neste ato o acréscimo em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com incorporação de recursos particulares dos sócios;

TERCEIRA – Com a alteração, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente deste País, fica assim distribuídos entre os sócios:

- a) Fernando Cardoso da Silveira passa a possuir na sociedade 100.000 (cem mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 100.000,00
- b) Bruno Cardoso da Silveira passa a possuir na sociedade 100.000 (cem mil) quotas R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 100.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração, desde que não conflitem com a presente alteração.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Pamarama (MA), 21 de janeiro de 2013

Fernando Cardoso da Silveira

Bruno Cardoso da Silveira



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0313698G7QRCK91I76RK81
20/07/2021 11:05:45, Ato: 13.18
Total R\$ 5,32 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/06/2021
 Nº 18 O NÚMERO: 20/2021-000120
 Protocolo: 13/006185-0
 Processo nº 217/000/2015
CONSTRUTORA PARIQUAMA LTDA - EIRE

Roberto Bastos
 ROBERTO BASTOS DE FONSECA Nº AE 135.893
 SECRETARIA GERAL



SERVIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PARANAGUÁ - OFÍCIO ÚNICO
 Gisele Maria Rivalta e Silva Matias
 Nº de inscrição - Fone: 3333-1111
 Rua: 1000 - Fone: 3333-1111



Autentico a presente copia reprografa, por ser uma reproducao fiel do documento original e com o qual conferi e dou fto Poder Judiciario - TJMA
 selo: AUTENT031369X5VDJHTXV1389E08
 20/07/2021 11:05:45, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>

[Handwritten Signature]
 Presidente do Conselho Superior do Poder Judiciario

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.**

SOB Nº 06/2008
PÁGINA Nº 1632
SERVIDOR

Pelo presente instrumento particular: **FERNANDO CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina Estado do Piauí, nascido em 09/12/1984, portador do CPF de nº 009.048.093-74 e da Cédula de Identidade de nº 1562032 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 06 nº 31, Quadra 01 - CEP 65.640-000 - Parnarama - MA e **BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina Estado do Piauí, nascido em 13/09/1982, portador do CPF de nº 932.804.593-20 e da Cédula de Identidade de nº 1562030 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 06 nº 32, Quadra 01 - CEP 65.640-000 - Parnarama - MA. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - É admitido na sociedade o Sr. **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000

CLÁUSULA 02 - É admitido na sociedade a Sra. **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000

CLÁUSULA 03 - Retira-se da sociedade **Fernando Cardoso da Silveira**, que cede e transfere suas 100.000 (Cem Mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio recém admitido o Sr. **Domingos Carvalho Lopes da Silva**, mediante o pagamento à vista em moeda corrente deste País, dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar do adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 04 - Retira-se da sociedade **Bruno Cardoso da Silveira**, que cede e transfere suas 100.000 (Cem Mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia recém admitida a Sra. **Francisca Viana Oliveira**, mediante o pagamento à vista em moeda corrente deste País, dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar do adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 05 - Em decorrência das alterações, o capital social de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Autentico e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e, com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TAMA
Selo: AUTENT01336924NY2IKND7942210
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 TADEP R\$ 0,18
TEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://selo.jfma.jus.br

ENTRIA EXTRAJUDICIAL
MARAMA - OFICIO UNICO
Silveira e Silva

F
A
H

[Handwritten signatures and initials]

Em Brande

Em Brande

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ 08.033.803/0001-10"
10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.

PROCESO Nº 044/2004
PÁGINA Nº 1678
SERVIDOR

Domingos Carvalho Lopes da Silva, passa a possuir na sociedade: 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, Totalizando.... R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Francisca Viana Oliveira, passa a possuir na sociedade: 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, Totalizando.... R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

CLÁUSULA 06 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Mudar o objeto social que será as seguintes atividades:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-2 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos, periféricos, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte Escolar, 82.30-0-02 - casas de festas e eventos, 90.01-9-02 - Produção musical, 90.01-9-05 - 0 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CLÁUSULA 07 - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social


CLÁUSULA 08 - O Administrador **Domingos Carvalho Lopes da Silva** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 10 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

[Handwritten signatures and initials]

Autentica e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENTD11369NSEJ2IK65FE534
 20/07/2021 11:05:44, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://sede.tjma.jus.br



VIA EXTRAJUDICIAL
 Ofício de Registro de Imóveis e Serviços
 Ofício Único

Em Branco

Em Branco

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº
10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.

PROCESSO Nº 004/2013
PÁGINA Nº 1629
SERVIDOR

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), 23, de Agosto de 2013.

6º Ofício

Fernando Silveira
FERNANDO CARDOSO DA SILVEIRA

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

6º Ofício

BRUNO CARDOSO DA SILVEIRA

FRANCISCA VIANA OLIVEIRA
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

Francisca Viana Oliveira

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/08/2013
SOB O NÚMERO: 207.3054001
Protocolo: 13006405-1
Empresário: 212.0066981-5
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME
AF 037.355

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA ANJELA MARTINS ARAUJO DE ARAÚJO LEAO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO-NORTE - CEP: 64291-210 - TERESINA-PI
FONE: (24) 3511-3543 / 3221-5260 - E-mail: cartorio6@teresianas.com.br

25282 R

Cartório do 6º Ofício de Notas
Município de Aldeias
Luzinete de Albuquerque
CNPJ 08.526.085/26
Selo de Autenticidade
Nº 085
Selo 085

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: FERNANDO CARDOSO DA SILVA - BRUNO CARDOSO DA SILVA - DOM. FE. TERESINA-PI, 20/08/2013, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

reconheço a as assinatura supra
de Domingos Carvalho
lopes da Silva, Fran-
cisca Viana Oliveira,
por semelhante.
Em que dou fé em testemunho da da verdade.
Parnarama, 30 de Agosto de 2013
Mary Barbosa

Professora Juiz de Paz
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000021463830
000021463831

COFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº 10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21206669815.

PROCESO Nº 084/2021
PÁGINA Nº 1630

REVIDOR
CARVALHO

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 e FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME., com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, e 12/09/2013 sob NIRE 20130664081, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - O endereço da sede que era na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, - Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000, passa a ser na Avenida Caxias, 175 - B - Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000

CLÁUSULA 02 - O Administrador: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 03 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 04 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), de Setembro de 2013.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

EXTRAJUDICIAL
02 - PARNARAMA - MA - OFÍCIO ÚNICO
Graciela Maria Vaita e Silva Martins
M. de 08/09/2014 - E-mail: gmvaita@jucomar.ma.jus.br



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT011369K0TDVFKC54738807
20/07/2021 11:05:44, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130719013
Protocolo: 13/071901-3
Empresa 21 2 0066981 5
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME

Cledirce Bastos da Fonseca
CLEDIRCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

AF 048.524

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
"CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº 10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815.

PROCESSO Nº 064/2014
PÁGINA Nº 16/17

SERVIDOR

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 e **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000. Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua 05, nº 10, Bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob NIRE 20100689027, e 12/09/2013 sob NIRE 20130664081, e 04/10/2013 sob NIRE 20130719013, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - O endereço da sede que era na Avenida Caxias, 175 B Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000, passa a ser na **RUA Pedreiras nº 2244, Sala 04, Bairro Centro - Parnarama - Ma., Cep. 65.640-000**

CLÁUSULA 02 - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas) mil cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País e desde já a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA	250.000 mil cotas R\$ 250.000,00
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA	250.000 mil cotas R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000 mil cotas R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 03 - O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 04 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 05 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Parnarama (MA), 14 de Abril de 2014.

Domíngos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TAMA
Selo: AUTENT031369TPPJ1KDD12BK631
20/07/2021 11:05:44, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Em Brande

Em Brande

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
 CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME. CNPJ SOB Nº 10.915.057/0001-74
 E NIRE SOB Nº 21200669815.

PROCESSO Nº 064/2017 ME
 PÁGINA Nº 1658
 ARQUIVADOR

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 **REMANESCENTE** e **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 **CEDENTE**, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob alteração 20100689027, e 12/09/2013 sob alteração 20130664081, e 04/10/2013 sob alteração 20130719013, e 13/05/2014 sob alteração 20140308644, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74, tem entre si, justo e contratado, essa 6ª. (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão social passa a ser: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 02 - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia: **FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda nacional, representando 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada ao sócio: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada tendo mais a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA 03- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O Sócio: **DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA**, declara ter investido na sociedade neste ato em moeda corrente nacional R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada integralizada em moeda corrente nacional deste país. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265
 PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703130541. NIRE: 21200669815.
 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 14/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/05/2014 Sob N° 20140308644
Protocolo : 140308644 de 08/05/2014 NIRE: 21200669815
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME
Chancela : 65A8628EDBBAABA1542584220010CC42BEEF786

São Luis, 13/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PERNAMBUCO - OFÍCIO ÚNICO
Graciele M. Silva, Rivalda e Silvo Mendes
CNPJ nº 07.071.936/0001 - Recife - Pernambuco - PE
www.tjpe.com.br



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com o qual
conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT031369GW3QZK21LJYVP825
20/07/2021 11:05:44, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cartório de Aracy da Costa Couto - Extrajudicial Autentado

CLÁUSULA 04- DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), representado por 2.000.000 (Dois Milhões) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) passa a ser da seguinte proporção:

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA 2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00
TOTAL 2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 05 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social Será: 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA 06 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 07 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 08 - O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
PROTOCOLO 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703130441. NIRE: 21200669815.
PARNARAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnarama (MA), 28 de Julho de 2017.

PROCESSO Nº 064/2017
PÁGINA Nº 1634
SERVIDOR [assinatura]

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA PROCESSO Nº 004/2009
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ SOB PÁGINA Nº 1635
 10.915.057/0001-74, E NIRE SOB Nº 21200669815 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
 SERVIDOR

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15 residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 Único sócio componente da sociedade empresária limitada **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815, Resolve Transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo Presente Ato Constitutivo;

CLÁUSULA 1ª - Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firmo em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresaria: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 212006698157.
 PROTOCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802952918. NIRE: 212006698157.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCTO... 004/2009
PÁGINA Nº 1636
SERVIDOR

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 -
Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de
passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de
reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 -
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (
preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 --
Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-
8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria,
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e
elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de
poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem

4ª A empresa iniciou suas atividades em 16 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via



Parnarama (MA), 22 de Junho de 2018.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 21600085357.
PROTÓCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802962918. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA - PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ SOB Nº 10.915.057/0001-74 E NIRE SOB Nº 2160065357

PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 1138
LOPES DA SILVA

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep: 65640-000, na condição de representante da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357. Resolve alterar e consolidar o ato constitutivo

CLÁUSULA 1ª - O objeto social passa a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853. PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 119004R2196. NIRE: 21600085357. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Março de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado

5ª A administração da empresa será exercida por DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

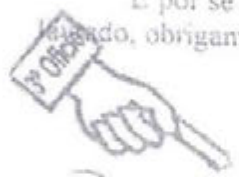
7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

8ª O Administrador, DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi estipulado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnarama (MA), 25 de Janeiro de 2019



Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

[Handwritten Signature]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 2160005357
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

no



Edmundo ...
Francisco Wagner Oliveira da Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Caxias - MA
CPF.: 024.479.033-75

PROCESSO Nº 064/2019
PÁGINA Nº 1639
SERVIDOR

Caxias (MA), 04/02/2019

Francisco Wagner Oliveira da Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Caxias - MA
CPF.: 024.479.033-75

A

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

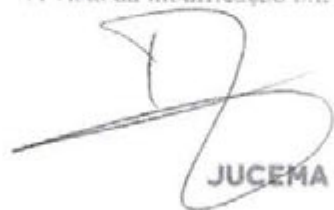
[Handwritten initials]

SERVIDOR

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP. 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

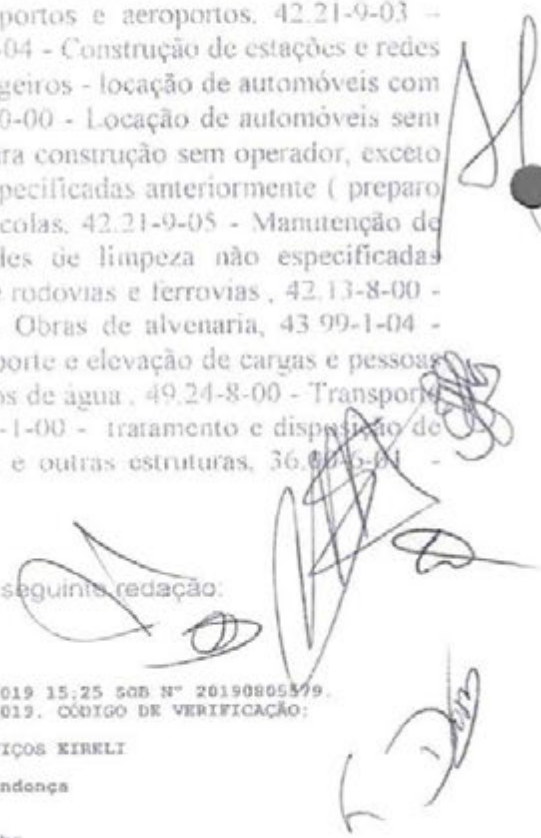
CLÁUSULA 1ª - O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, passa a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805379.
PROTOCOLO: 190805579 DK 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSOLIDAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2001
PÁGINA Nº 154

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 47.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.21-1-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Março de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.


5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

PROCESSO Nº 0601/2009
PÁGINA Nº 1048
[Signature]
SERVIDOR



Parnarama (MA), 25 de Junho de 2019

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA



[Signature]
Francisco Wagner Lopes da Silva
Tubalão - Representante Substituto
3º Ofício de Câmara - 118
CPF: 094.479.033-92

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PARNARAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água **passa a ser:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and scribbles]

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama – Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20 de Março de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROCESSO Nº 00000000
PÁGINA Nº 1043
SERVIDOR [assinatura]

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnarama (MA), 08 de Maio de 2020.

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA



PROCESSO Nº 064/2021
 PÁGINA Nº 1046
 SERVIÇO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 16:56 SOB Nº 20200322613.
 PROTOCOLO: 200322613 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001874632. NIRE: 21600085357.
 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO Nº 064/2007
PÁGINA Nº 164X
SERVICIO



[Handwritten mark]



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENTO31369RKNOMABUTBUNEU13
20/07/2021 11:05:45, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marcos Vinícius Almeida Sousa Couto - Escrivão Autorizado

[Large handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks]

Em Branco

Em Branco

PROCESSO Nº 064/2021
 PÁGINA Nº 1049
 SERVIÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA PANORAMA

PORTE
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDREIRAS

NÚMERO
 2244

COMPLEMENTO
 SALA: 04;

CEP
 65.640-000

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 PARNARAMA

UF
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
 (99) 3421-4674

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 16/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 22/07/2021 às 09:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 1049
SERVIDOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUORO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 65.640-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3421-4674
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 09:03:12 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 1650
SERVIDOR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.915.057/0001-74
NOME EMPRESARIAL: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/07/2021 às 09:03 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.915.057/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.317562-3
Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDREIRAS
Número: 2244 **Complemento:** SALA: 04;
Bairro: CENTRO
Município: PARNARAMA **UF:** MA
CEP: 65640000 **DDD:** **Telefone:** 34214674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3509501	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO
Rol Cadastrel do Mobiliário - Completo: (Cadast. nº: '000040', '000040')

PROCESSO - 064/2021
PÁGINA INSCRIÇÃO: 120/07/2021
Hora: 09:57:31
Emissão: 2021
Usuário: LUCIANO
Página(s): 1 de 2

EXTRAJUDICIAL
RAZÃO - OFÍCIO ÚNICO
Ria Rivalta e Silva Matias
R. 134 - F. 1 - Parnarama - MA
E-mail: rmatias@pmat.com.br

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 004433
Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10915057000174
Nome Fant: CONSTRUTORA PANORAMA PIS/NIT:
Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000
Bairro: CENTRO Complemento: SALA: 04;
Cidade: PARNARAMA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000040
Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000
Bairro: CENTRO Complemento: SALA 04
Cidade: PARNARAMA Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 123175623 Insc Municipal: 000040 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: DI. Processo:
Junta Comercial Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétricas e de outras obras semelhantes,						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		23/08/2017	
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		23/08/2017	
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontas, portos e congêneras (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		23/08/2017	
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal		23/08/2017	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metrôviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, caminhos, piscinas, parques, jardins e congêneres

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
49	2016	ALVARA DE LICENÇA	25/02/2016	31/12/2016
22	2017	ALVARA DE LICENÇA	13/01/2017	31/12/2017
12	2018	ALVARA DE LICENÇA	10/01/2018	31/12/2018
9	2019	ALVARA DE LICENÇA	04/01/2019	31/12/2019

Autenticar e presente cópia/reprograva, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TAMA
Selo: AUTENTD131369USF0M17P7
20/07/2021 11:05:45, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 E-mail R\$ 4,63 FERC R\$ 0,49
FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://sede.sistemajust.br

Número da Consulta:

Reservado para o usuário

PROCESSO Nº 094/2021
PÁGINA Nº 153
SERVIDOR

Desenvolvido em: Siron 10790 v.1.0.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000040', '003040')

Data Emissão: 20/07/2021
Hora: 09:57:31
Exercício: 2021
Usuário: LUCIANO
Página(s): 164/201

PROCC:
PÁGINA:
SERVICIO:

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
3	2020	ALVARA DE LICENCA	06/01/2020	31/12/2020
11	2021	ALVARA DE LICENCA	05/01/2021	31/12/2021

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Graciela Maria Rivalta e Silva Matias
Av. Carlos de Carvalho, 141 - J. Primavera - Parnarama - MA
Tel: (99) 3379-3300 - Email: sp@tribunalma.jus.br



Autentico e presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com o qual
conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0113692MIO2WTKL0JT666
20/07/2021 11:05:45, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marcos de Almeida Soares Couto - Escrevente Autorizada

Em Branco

2024

Em Branco



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 – SRP
REQUERENTE: PREGOEIRO OFICIAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

PROCESSO N° 064/2021
PÁGINA N° 635
SERVIDOR

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL. BENS E SERVIÇOS COMUNS. ADEQUAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. DEFINIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. AUTORIZAÇÃO. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TERMO DE REFERÊNCIA. MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO. DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. ADEQUAÇÃO À LEI N° 10.520/02 E LEI N° 8.666/93. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Versam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, ao qual foi atribuído a numeração epigrafada, com vistas a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Importante destacar que consta nos autos deste processo requisição exarada pela Secretaria Municipal competente, detalhando a demanda pública sob análise; especificações do objeto; autorização da autoridade superior; autuação do procedimento administrativo pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal; portaria de

R



nomeação do pregoeiro; minuta prévia do instrumento convocatório e demais anexos; dentre outros elementos.

Em seguida, por determinação do pregoeiro oficial deste ente público, o procedimento concorrencial foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada para análise e elaboração de parecer jurídico quanto a conformidade dos atos praticados, bem como regularidade da minuta do edital de licitação e seus anexos, em cumprimento ao rito estabelecido pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e ao Princípio da Legalidade.

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

II. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Ab initio ressalta-se que a presente manifestação utiliza como base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no bojo do processo administrativo em epígrafe. Em virtude do exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a legislação, tendo por escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal. Ademais, necessário frisar que esta manifestação é de natureza opinativa e, portanto, não vinculante à autoridade superior, podendo o gestor adotar procedimento contrário ou diverso da explanada, desde que justificadamente.

Destarte, esta análise é adstrita à consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar ao julgamento de conveniência e oportunidade dos atos praticados, tampouco examinar a adequação de valores estimados ou aspectos de natureza eminentemente técnica e administrativa.

III. DAS BREVES PONDERAÇÕES ACERCA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Poder Público exerce atividades multifárias e complexas, sempre em busca da concretização dos interesses públicos, necessitando constantemente utilizar serviços e bens fornecidos por terceiros, razão pela qual é obrigado a firmar avenças para realização de obras, prestação de serviços, alienações, fornecimento de bens e etc. Neste diapasão, a Constituição da República determina em seu art. 37, inciso XXI, que o procedimento licitatório é condição essencial para as contratações que envolvem a seara pública, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvadas as exceções em casos específicos previstos na legislação.

Do prestígio constitucional atribuído pelo ordenamento jurídico à licitação, depreende-se que a mesma se releva como uma das políticas públicas consagradas pela Carta Magna. Quanto a esta temática os autores especializados lecionam que a norma da Constituição estabelece o dever de licitar traduzido em:

R



[...] política pública na medida em que pressupõe ser a competição seletiva isonômica aquela que habilita a administração pública, consultando o mercado, à identificação da proposta mais favorável à prestação de serviços, à execução de obras, à compra ou à alienação de bens. [...] A norma constitucional que estabelece o dever de licitar também consubstancia política pública (*policy*) na medida em que distancia a administração dos conflitos político-partidários (*politics*) e proporciona gestão técnica, racional e previsível, baseada no estrito cumprimento da lei e tutelada por sistema de controle interno e externo, que atua como instrumento de transparência, logo de legitimação, da administração perante a sociedade.¹

Sendo a licitação o processo administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Este procedimento se desenvolve mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre a Administração e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com ente público licitante. Neste mesmo sentido, o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho sustenta que:

[...] podemos conceituar a licitação como procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas por vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico.²

Assim, a licitação é entendida como o conjunto de atos estruturados de forma lógica para permitir que a Administração, “a partir da identificação precisa da sua necessidade e demanda, possa definir com precisão o encargo desejado, minimizar seus riscos e selecionar, isonomicamente, se possível, a pessoa capaz de satisfazer a sua necessidade pela melhor relação benefício-custo”³. Portanto, por meio do procedimento licitatório, ou seja, através de um processo anterior à contratação, há a possibilidade de interessados diversos elaborarem propostas e seja delimitada a que é mais vantajosa para a Administração Pública.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Realizadas as ponderações iniciais concernentes aos limites desta manifestação e em referência às aquisições públicas, passa-se neste momento a análise detalhada dos

¹ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTI, Marinês Restelatto. *Políticas Públicas nas Licitações e Contratos Administrativos*. 3. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. Pg. 39/40.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 26. Ed. São Paulo: Atlas, 2013. Pg. 236.

³ MENDES, Renato Geraldo. *O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos*. Curitiba: Zênite, 2012. Pg. 25.



atos internos praticados no trâmite processual deste procedimento administrativo, assim como exame do instrumento convocatório e seus anexos, conforme exposição jurídica adiante aduzida.

IV.1. DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA. DO PREGÃO PRESENCIAL

Neste cenário, mister observar que o Pregão é modalidade de licitação que se acha definida por expressa disposição inscrita no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 10.520/02. Em relação a este procedimento licitatório, a legislação estabelece que:

Lei nº 10.520/02

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Destarte, tendo em vista os elementos presentes no texto legal, a doutrina especializada extrai como definição desta modalidade licitatória:

[...] o procedimento administrativo mediante o qual a pessoa obrigada a licitar, seleciona para a aquisição de bens comuns ou para a contratação de serviços comuns, dentre as propostas escritas, quando admitidas, melhoráveis por lances verbais ou virtuais, apresentadas pelos pregoantes em sessão pública presencial ou virtual, em fase de julgamento que ocorre antes da habilitação⁴.

Portanto, esta é uma modalidade peculiar, diferenciada das demais pela a estruturação procedimental, na qual ocorre uma inversão das fases de habilitação e julgamento, também pela forma de elaboração das propostas, onde podem ser renovados os lances em sessão e, por fim, do universo dos possíveis participantes.

Tem por objeto a aquisição de bens ou serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles que, de acordo com as requisições do interesse público e dos procedimentos do próprio Pregão, podem ser achados no mercado com certa facilidade. Segundo lição do festejado doutrinador Marçal Justen Filho:

[...] bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que “co-

⁴ GASPARINI, Diógenes. Pregão presencial. In: GASPARINI, Diógenes (Coord.). *Pregão presencial e eletrônico*. Belo Horizonte: Fórum, 2006. Pg. 38.

R



PROCESSO Nº 064/2001
PÁGINA Nº 081
SERVIDOR

mun" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.⁵

Ou seja, a licitação na modalidade de Pregão se designa à contratação de bens e serviços comuns, constando no edital especificações como desempenho e qualidade, em particularidades habituais do mercado. Desse modo, a modalidade Pregão, a princípio, não pode ser utilizada para a contratação de obras, serviços de engenharia complexos, locações imobiliárias e alienações em geral, já que esses objetos não podem ser considerados de natureza comum, pelo fato de exigirem certo estudo aprofundado devido sua complexidade técnica, o que não é o caso dos autos.

Assim, sendo o objeto da contratação um bem ou serviço comum, e havendo compatibilidade com a estrutura procedimental do Pregão, esta deverá ser a modalidade escolhida, como se pode extrair dos elementos presentes no referido processo administrativo. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos serviços a serem contratados, o que viabiliza a adoção do Pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

IV.II. DO REGISTRO DE PREÇOS

Extrai-se dos autos que este procedimento concorrencial visa a realização de registro de preços dos bens ou serviços especificados. A Lei de Licitações estabelece que as compras sempre que possível serão processadas mediante registro de preços, condicionados a efetivação de ampla pesquisa de mercado (art. 15, Lei nº 8.666/93).

Por meio do registro de preços, os interessados em fornecer materiais, produtos, equipamentos, gêneros e serviços à Administração, participam de uma licitação, na qual ofertam seus preços que permanecem registrados, sendo que nesse período estão obrigados a fornecer os quantitativos ou a prestar os serviços solicitados pela Administração nos prazos estipulados. Quanto a realização de licitação mediante registro de preços através desta modalidade licitatória, denota-se o cabimento do Pregão Presencial, *in verbis*:

Decreto nº 7.892/13

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Desta forma, pode-se concluir pela correta eleição desta modalidade licitatória (Pregão) para o registro dos preços dos itens demandados pelo ente, frisando-se que a validade máxima da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será de até 01 (um) ano, conforme limitação do inciso III, do § 3º, art. 15 da Lei de Licitações.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico*. São Paulo: Dialética, 2001. Pg. 20.



PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 090
SERVIDOR

IV.III. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

No trâmite das licitações, necessário se faz inicialmente definir o objeto licitado. Assim, depreende-se pelas disposições da legislação que nas aquisições públicas o edital indicará, obrigatoriamente, o objeto da licitação em descrição sucinta e clara, por inteligência da Lei nº 8.666/93 em seu art. 40, inciso I e da Lei nº 10.520/02 no art. 3º, inciso II. No caso em comento, observa-se que o objeto licitado foi indicado de forma condizente, suficiente e precisa, em cumprindo a exigência legal.

IV.IV. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A municipalidade deve motivar a necessidade de proceder a respectiva contratação, compreendendo as razões que levaram a conclusão do Poder Público pela necessidade de atendimento à demanda em deslinde. A este respeito, a Lei do Pregão impõe que uma das etapas da fase preparatória desta modalidade licitatória deve constar:

Lei nº 10.520/02

Art. 3º. *Omissis*

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

No que tange a justificativa desta demanda pública, auferem-se dos elementos presentes neste procedimento que a Administração Pública informa ser imperiosa a contratação de empresa para suprimento desta necessidade da Prefeitura Municipal, que aduz como fundamental ao funcionamento regular deste ente público, inclusive informando as áreas de atuação nas quais os bens ou serviços serão consumidos, em harmonia com a requisição de abertura deste certame. Sendo assim, patente a conclusão por justificada a necessidade da contratação.

IV.V. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável subsidiariamente aos Pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, *ipsis litteris*:

Lei nº 8.666/93

Art. 7º. *Omissis*

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: [...]



III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

No entanto, sendo procedimento licitatório que objetiva apenas a realização de registro de preços, que não ensejará necessariamente a contratação dos itens registrados, observa-se a mitigação deste ônus legal, podendo a indicação dos recursos orçamentários ser dispensada no trâmite do certame. Neste diapasão, a doutrina especializada de Jessé Torres Pereira Junior sustenta que:

No SRP, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, no aguardo da liberação de recursos orçamentários ou financeiros para efetivar a contratação. Tal condição contorna o inconveniente dos contingenciamentos de orçamento, ou seja, a descentralização ou o repasse de recursos às unidades gestoras, para atender às despesas com contratação de bens, obras e serviços, somente ao final do exercício financeiro [...].⁶

Acerca da desnecessidade de informações orçamentárias prévias para o prosseguimento de processo administrativo que tenha por escopo a utilização do sistema de registro de preços, segue colacionado adiante precedente exarado pelo Tribunal de Contas da União, corroborando com o posicionamento explanado neste opinativo e consolidado na Corte de Contas Federal:

A celeridade fica caracterizada pelo fato de não ser necessário orçamento prévio para a utilização do SRP. Assim, a Administração pode realizar a licitação e aguardar a liberação dos recursos para efetivar a contratação da empresa vencedora do certame. Esta vantagem toma maior relevância ao se considerar que, muitas vezes, o Congresso Nacional não aprova a Lei Orçamentária antes do final do exercício anterior (TCU. Acórdão nº 1487/2007).

Portanto, quanto à existência de recursos financeiros suficientes para suprir as obrigações assumidas pelo ente público através deste certame, observa-se que no momento estas informações são dispensáveis uma vez que na finalização deste processo ter-se-á apenas o registro de preços. Destacando que a indicação da rubrica orçamentária para que assegure o pagamento das obrigações deve obrigatoriamente ser aduzida no contrato administrativo eventualmente firmado com a empresa detentora dos valores registrados em Ata. Diante do demonstrado, imperioso concluir que restou superado o requisito legal.

⁶ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTI, Marinês Restelatto. *Políticas Públicas nas Licitações e Contratos Administrativos*, 3. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. Pg. 689.



IV.VI. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O *caput* do art. 38 da Lei nº 8.666/93 determina que o procedimento da licitação deve conter a autorização da autoridade competente determinando a deflagração do certame concorrencial. Entende-se que a autoridade competente citada no texto legal é a mesma a quem a norma assina poderes para designar o pregoeiro, decidir recursos e proferir o ato de controle final do processo perante cada ente público. No presente caso, tal exigência foi cumprida, uma vez que se encontra acostada ao processo decisão proferida pelo Prefeito Municipal aquiescendo com o prosseguimento deste trabalho.

IV.VII. DA DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para condução dos trabalhos pertinentes aos Pregões, a autoridade competente deve designar servidor capacitado para exercer as funções de pregoeiro, cujas atribuições se encontram definidas no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02. Além disso, o pregoeiro deve ser assistido por uma equipe de apoio para execução de funções administrativas, também designados pela autoridade superior.

Nesta senda, a Lei Geral de Licitações preconiza que deve constar no bojo do processo administrativo ato de designação da comissão de licitação (art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93), podendo tal ônus ser estendido aos Pregões. Observa-se dos elementos presentes nos autos que há cópia da portaria exarada pelo Prefeito Municipal nomeando servidores para o exercício das funções de pregoeiro oficial e integrantes da equipe de apoio, sendo atendido o requisito normativo.

IV.VIII. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Após a devida especificação do produto ou bem a ser licitado, havendo a definição das unidades e quantitativos a serem adquiridos e estando o procedimento administrativo instruído com todas as informações, projetos e justificativas de ordem técnica, além do valor de referência da contratação, foi procedida a elaboração da minuta do edital de licitação pelo Departamento de Licitações deste ente público, conforme lecionado pelo autor Victor Aguiar Jardim de Amorim⁷ na obra *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*, devendo ser observados os requisitos reunidos no art. 40^B da Lei nº 8.666/1993.

⁷ AMORIM, Victor. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 1. Ed. Brasília: Senado Federal, 2017. Pg. 49.

^B Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; III - sanções para o caso de inadimplemento; IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico; V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros

R



Destarte, o instrumento convocatório deverá conter as regras fundamentais acerca do procedimento e normas específicas deverão ser editadas devido a especialidade do Pregão, devendo o conteúdo do Edital ser adequado à natureza do procedimento e à padronização do objeto.

A partir destas ponderações iniciais, verifica-se que o edital em comento seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, pois se depreende do estudo do ato convocatório a presença do preâmbulo com indicação do objeto licitado, da data e local para a realização da sessão pública e forma de retirada do edital; documentos exigidos para o credenciamento dos representantes das firmas interessadas; forma de apresentação dos envelopes e conteúdo da proposta de preços.

Bem como, tem-se a explanação dos documentos exigidos para comprovação da habilitação jurídica das empresas proponentes, incluindo documentos constitutivos, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico e financeira, capacitação técnica e declarações editalícias; em seguida há detalhamento da forma de julgamento da proposta comercial (menor preço) e dos documentos habilitatórios; existe a previsão de aplicação das prerrogativas concedidas às Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06); forma de impugnação do edital ou pedidos de esclarecimentos.

Em continuação o ato convocatório aduz o regramento de eventual fase recursal; procedimentos a serem adotados pela firma vencedora na entrega dos bens ou prestação dos serviços licitados; informações da previsão orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação; condições de pagamento; atualização dos valores contratados; penalidades eventualmente aplicadas em caso de infração na execução contratual e disposições finais.

Assim, considerando que até então o procedimento não se percebe a apresentação de irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

IV. IX. DO TERMO DE REFERÊNCIA

objetivos; VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais; X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela; XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo: a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela; b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos; e) exigência de seguros, quando for o caso; XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.



O setor desta Prefeitura Municipal requisitante da demanda pública em deslinde deve especificar de forma eficiente o que se pretende contratar. Neste cenário, ressalta-se que nesta modalidade o instrumento pelo qual o ente licitante explicita e detalha o objeto que almeja contratar é o Termo de Referência, sendo este o elemento de condensação de informações relevantes pertinentes ao objeto que o Poder Público necessita adquirir, servindo de fonte para guiar a aquisição pública.

Conforme prelecionado no art. 14 da Lei nº 8.666/93 nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto, sendo o Termo de Referência exigido pela Lei nº 10.520/02 ordenando que o mesmo instrua esta modalidade, documentando de maneira pormenorizada a especificação do que se pretende contratar. Nesta senda, o Tribunal de Contas da União orienta que a Administração Pública:

Defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida por ocasião da elaboração dos projetos básicos e termos de referência das licitações, conforme regulamenta o art. 6º, inciso IX, e art. 40, § 2º, da Lei 8.666/1993 (TCU. Acórdão nº 428/2010).

Destaque-se que Projeto Básico ou Termo de Referência contém os "códigos genéticos" da licitação e do contrato a ser lavrado, uma vez que nestes documentos devem estar contempladas as dimensões do objeto que se pretende contratar. O planejamento administrativo deve ser realizado em acepção ampla, pois a efetiva organização do ciclo das contratações é primordial para o aperfeiçoamento das aquisições públicas. Neste cenário, a doutrina especializada ensina que:

[...] fica claro que um Termo de Referência deficiente ou omissivo, ou um Projeto Básico defeituoso em seus aspectos fundamentais conduzirá o certame (ou a contratação) ao fracasso.⁹

Portanto, parte fundamental em qualquer procedimento licitatório é a confecção de seu Projeto Básico ou Termo de Referência em adequação a real necessidade da Administração Pública interessada em determinada aquisição de bens, serviços ou obras. A definição e os elementos mínimos que devem compor este instrumento estão previstos no Decreto nº 3.555/00, *in verbis*:

Decreto nº 3.555/00

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

[...]

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante

⁹ SANTANA, Jair Eduardo, et al. *Termo de Referência: O Impacto da Especificação do Objeto e do Termo de Referência da Eficácia das Licitações e Contratos*, 5. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pg. 13.



de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Importante salientar que o referido Decreto é de ordem Federal, servindo para regulamentar esta modalidade licitatória na esfera da União de forma compulsória. Entretanto, pode ser aplicado neste Município por mera liberalidade, já que o mesmo não conta com normativo infralegal próprio. Sendo relevante instrumento de orientação na realização das licitações neste ente federativo de menor estrutura, pois serve de parâmetro e orientação para a organização eficiente dos documentos e instrumentos que compõem esta licitação.

Dito isto, consultando detidamente o termo de referência presente nos fôlios deste certame se observa que o mesmo define o objeto a ser licitado; especifica a justificativa da demanda pública em voga; detalha informações quanto aos quantitativos e especificações técnicas dos mesmos; valor unitário e estimado do objeto necessitado pelo Poder Público; estratégia de suprimento do bem ou serviço demandado; critérios para recebimento do objeto licitado; obrigações da municipalidade e do futuro contratado; forma de fiscalização da execução contratual; maneira de pagamento das obrigações assumidas perante o particular; sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento de cláusulas contratuais e instruções quanto a obtenção de informações adicionais possivelmente existentes.

Diante do explanado, patente o entendimento pela adequação do termo de referência em análise, ante a aferição da correta identificação e detalhamento do objeto demandado pela municipalidade, nos termos prelecionados pelo cenário normativo anteriormente posto, ressalvando-se a impossibilidade de juízo sobre questões técnicas relacionadas ao objeto licitado por este órgão estritamente jurídico.

IV.X. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato administrativo, de acordo com a Lei Geral de Licitações, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas. Neste mesmo sentido, o Tribunal de Conta da União orienta que neste instrumento devem:

[...] estar estabelecidas com clareza e precisão cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular. Essas disposições devem estar em harmonia com os termos da proposta vencedora, com o ato convocatório da licitação ou com a autorização para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Contratos celebrados entre a Administração e particulares são diferentes daqueles firmados no âmbito do direito privado. Isso ocorre porque nos contratos celebrados entre particulares vale como regra a disponibilidade da vontade, enquanto que naqueles em que a Adminis-



tração é parte deve existir a constante busca pela plena realização do interesse público.¹⁰

Seguindo estes preceitos, a Lei nº 8.666/93 exige em seu art. 55 as cláusulas necessárias do instrumento que devem ser seguidas sob pena de invalidade¹¹, sendo que a minuta deste instrumento tem de constar compulsoriamente em anexo ao instrumento convocatório do certame.

Destarte, analisando a minuta do contrato administrativo acostada ao edital sob estudo se averigua a presença de campo para qualificação das partes envolvidas; descrição do objeto contratual; cláusula de vinculação do contrato ao edital e proposta de preços vencedora; valor da avença com descrição específica do objeto contratado; vigência; previsão de aditivos contratuais de prazo e valor; informações de dotação orçamentária e empenho; obrigações do contratado e da municipalidade no decorrer do vínculo.

Além disso há estipulação da forma de execução do objeto e critérios para ser recebimento; formas de pagamento; reajuste dos preços e atualização monetária; forma de fiscalização do contrato; sanções administrativas em caso de infração e causas da rescisão do ajuste; a legislação aplicada em casos omissos; obrigação de manutenção das exigências de habilitação; exigência de publicação do extrato na imprensa oficial e foro competente.

Desta forma, após exaustiva análise da estrutura e das cláusulas contratuais previstas, necessário exarar manifestação jurídica pela adequação da minuta contratual em estudo às exigências da legislação vigente.

IV.XI. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro¹² sustenta que o princípio da publicidade, inserido na Constituição da República, exige a mais ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública. Uma das aplicações deste cânone à seara das contratações públicas diz respeito a publicação de convocação dos eventuais interessados, prevendo a legislação os meios e prazos legais de publicação, conforme adiante exposto:

Lei nº 10.520/02

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; [...]

¹⁰ TCU, *Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU*, 4. Ed. Brasília: Senado Federal, 2010. Pg. 645.

¹¹ SANTANA, Jair Eduardo; CAMARÃO, Tatiana, *Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*. Belo Horizonte: Fórum, 2015. Pg. 28.

¹² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, *Direito Administrativo*. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Pg. 72.



V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

No aviso constarão, no mínimo, a identificação do órgão licitante; a definição do objeto da licitação; a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e data prevista para abertura e julgamento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação.

Desde já, orienta-se ao setor competente que o aviso de licitação deve ser publicado em prazo não inferior de 08 (oito) dias úteis entre a data de divulgação do aviso e a data da sessão pública de abertura dos envelopes das firmas concorrentes, no Diário Oficial de ente público licitante e em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado no endereço eletrônico institucional ou portal da transparência da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso a Informação).

V. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento a disposição do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, procedendo-se a análise preliminar do ato convocatório e demais anexos deste certame licitatório, esta Assessoria Jurídica Especializada opina pela aprovação destes instrumentos, em face da adequação à Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Sendo proferida manifestação juridicamente favorável a realização do Pregão Presencial, uma vez atendidas as observações inseridas neste opinativo, abstraídas questões técnicas e resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador Público, bem como atendidas as determinações presentes na legislação, em especial os prazos e meios de divulgação do aviso de licitação.

Este é, portanto, o parecer preliminar, s.m.j.

Parnarama/MA, 08 de julho de 2021.

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Assessoria Jurídica/PMP – OAB/MA nº 17963-A

PMA/MA/CC

EM BRANCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021 – SRP
REQUERENTE: Pregoeiro Oficial
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Parnarama/MA

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL. ATO HOMOLOGATÓRIO DE LICITAÇÃO. OPINATIVO JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE ADSTRITA AO PRISMA ESTRITAMENTE LEGAL. IMPERIOSA A CONCLUSÃO PELO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.520/02. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Tratam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob o número epigrafado, tendo por escopo a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Observa-se constar nos autos deste processo a requisição exarada pela Secretaria Municipal competente, detalhando a demanda pública sob análise; especificações do objeto; informações a respeito da existência de crédito orçamentário para suprir a despesa; autorização da autoridade superior; autuação do procedimento administrativo pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal; portaria de nomeação do pregoeiro; parecer jurídico preliminar; edital de licitação; proposta de preços e documentos de habilitação; ata da sessão pública; termo de adjudicação do objeto; relatório final do Departamento de Licitações; dentre outros elementos.

Por determinação do Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, o procedimento concorrencial foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada, para análise e emissão de manifestação jurídica quanto a regularidade dos atos praticados com vistas, notadamente, a possibilidade de homologação do certame pela autoridade superior.

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

II. DA DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE ANÁLISE



A presente manifestação utiliza como base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no bojo do processo administrativo em epígrafe. Em virtude do exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a legislação, tendo por escopo assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados neste procedimento concorrencial.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal. Ademais, necessário frisar que esta manifestação é de natureza opinativa e, portanto, não vinculante à autoridade superior, podendo o gestor adotar procedimento contrário ou diverso do explanado, desde que justificadamente.

Destarte, esta análise é adstrita à consultoria sob o prisma estritamente jurídico, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual necessidade de anulação do certame. Não competindo adentrar ao julgamento de conveniência e oportunidade dos atos praticados, tampouco examinar a adequação de valores estimados ou aspectos de natureza eminentemente técnica e administrativa.

Pelo exposto, concluindo a Assessoria Especializada pela homologação deste procedimento licitatório, esse parecer jurídico restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

III.I. DAS PONDERAÇÕES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Ab initio destaque-se que para melhor compreensão do objeto de análise do presente parecer jurídico, imprescindível a realização de uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação de processos licitatórios. Destarte, a legislação vigente estabelece que:

Lei nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: [...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

No que diz respeito a esta decisão administrativa, a doutrina especializada ensina que o ato homologatório envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade e outra no plano da conveniência. Assim, o respeitado autor Marçal Justen Filho didaticamente explica que:

R



Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.¹

Nesta senda, o doutrinador Victor Aguiar Jardim de Amorim na obra *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*, quanto ao ato final homologatório de certames licitatórios, aduz:

A homologação é o ato de controle pelo qual a autoridade competente, a quem incumbir a deliberação final sobre o julgamento, concorda e confirma os atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro. A autoridade competente deverá ser hierarquicamente superior à comissão de licitação e ao pregoeiro, a qual, em regra, é aquela que determinou a abertura da licitação, mas poderá ser qualquer outra indicada no edital, no regulamento ou na lei.²

Destarte, após estudo legal e doutrinário acerca da decisão administrativa de homologar determinado processo licitatório, imperiosa a conclusão que este ato "corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8. Ed. São Paulo: Dialética, 2000. Pg. 440.

² AMORIM, Victor. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 1. Ed. Brasília: Senado Federal, 2017. Pg. 122.

até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação³.

Ante a argumentação traçada em linhas anteriores, expõe-se aspectos elementares acerca do ato final homologatório de processos administrativos cujo escopo é a aquisição de bens, serviços ou obras públicas.

III.II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECÍFICO

Nos termos já esposados anteriormente, este processo administrativo versa de certame licitatório cujo desiderato é a contratação de bens, serviços e/ou obras em atendimento à demanda deste ente público. Neste objetivo, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade superior, necessário se observar o cumprimento das etapas internas e externas do procedimento licitacional.

Neste diapasão, ressalta-se que em cumprimento a determinação do parágrafo único do art. 38 do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos foi elaborado e consta nos autos deste procedimento parecer jurídico preliminar, exarado por esta Assessoria Jurídica, que observou todos os atos internos praticados pelos setores responsáveis, opinando de maneira favorável ao prosseguimento dos trabalhos.

Assim, neste momento, reitera-se em totalidade os termos do parecer inicial já lançado aos autos, reafirmando as conclusões e ponderações nele presentes, depreendendo aqui sobre atos praticados em sequência a publicação do ato convocatório.

Quanto ao aspecto legal da ampla publicidade, os autos revelam a divulgação no prazo mínimo do aviso de licitação nos meios previstos na legislação vigente e o instrumento convocatório disponibilizado a todos os interessados, constatando respeito ao Princípio da Publicidade, estendendo o conhecimento deste certame a todos os eventuais interessados, na forma da lei.

Analisando este processo, vê-se que logo em seguida ocorreu a sessão pública deste certame e a apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação. Iniciada a fase de abertura, análise e julgamento da(s) proposta(s) de preços, decidiu-se pela classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e, pelo critério previsto no edital do menor preço, após lances verbais e consecutivos e negociação direta entre Pregoeiro e licitante, declarou-se a(s) vencedora(s) desta disputa.

Seguidamente, o Sr. Pregoeiro realizou a abertura do envelope contendo documentos de habilitação da empresa classificada, para seleção da empresa que efetivamente detém as condições de registrar seus preços pelos produtos ou serviços ora licitados, para futuramente celebrar e executar o contrato, passando pelos critérios atinentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e declarações editalícias, constatando-se que a empresa: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº10.915.057/0001-74)**, cumpriu plenamente as exigências legais e do ato convocatório, sendo declarada habilitada.

³ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. Pg. 276.

Da análise dos autos do processo em tela, portanto, verificou-se que o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumpriram as disposições da legislação, fato que confere regularidade ao certame submetido a este opinativo jurídico. Também se constata a formalização do processo de acordo com o que determina o art. 38 da Lei Geral de Licitações e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma normativo.

É possível se concluir pela regularidade jurídica e formal do procedimento, entendendo estar apto a ser submetido à homologação pela autoridade superior, em face do atendimento as formalidades normativas, uma vez que até o momento foi observado que todos os procedimentos praticados asseguram a regularidade e a legalidade dos mesmos.

Assim, considerando que até então o procedimento não se percebe a apresentação de irregularidades que possam macular o certame, ou impedir sua respectiva homologação, conforme os preceitos legais que regem a matéria, opina-se decisão homologatória por parte da autoridade superior. Sendo a próxima etapa a ser realizada adstrita também a conveniência e oportunidade deste ente público para a homologação do resultado da licitação, como já explanado em tópico anterior, com a celebração da correspondente avença administrativa.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Especializada deste ente público se manifesta pela integral legalidade do processo administrativo examinado, com espeque na explanação fática e fundamentação jurídica aduzida anteriormente.

Desde já, em atendimento a publicidade dos atos administrativos e das aquisições públicas, orienta-se a publicação na imprensa oficial deste ente público do eventual decisão homologatória e do resumo do instrumento contratual (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), assim como a inserção tempestiva das informações do certame e da avença administrativa no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP – do TCE/MA (Instrução Normativa nº 34/2014).

Ademais, recomenda-se que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no edital que porventura estejam com prazo de validade expirado. Bem como se orienta a nomeação em todos os contratos de servidor para exercício da fiscalização da execução do ajuste administrativo, consoante preceitua o art. 67 da Lei Geral de Licitações e disposições do ato convocatório.

Este é, portanto, o parecer preliminar, s.m.j.


Parnarama/MA, 02 de agosto de 2021.
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Assessoria Jurídica/PMP – OAB/MA nº 17963-A

PMA-M2 / CCL
EM BRANCO

SERVIDOR

Composição	92799 SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF. 122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8700000	0,96	7,40
Composição Auxiliar	86739 SNAP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,012000	11,57	0,15
Composição Auxiliar	86245 SNAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0932000	15,82	1,47
Insuno	0004359 SNAP	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,8700000	0,96	7,40
					MO sem LS =>	0,90	1,42
					Valor do BDI =>	2,31	11,41
					LS =>	0,82	1,42
					MO com LS =>		1,42
					Valor com BDI =>		11,41
Composição	92791 SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8000000	9,79	8,79
Composição Auxiliar	86245 SNAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	15,82	1,21
Composição Auxiliar	86238 SNAP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	11,57	0,12
Insuno	0004359 SNAP	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,8700000	9,96	7,40
					MO sem LS =>	0,94	1,17
					Valor do BDI =>	2,28	11,03
					LS =>	0,81	1,17
					MO com LS =>		1,17
					Valor com BDI =>		11,03
Composição	92800 SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF. 122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	86245 SNAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	15,82	0,91
Composição Auxiliar	86238 SNAP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082000	11,57	0,09
Insuno	0004359 SNAP	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,8700000	9,96	7,40
					MO sem LS =>	0,59	0,68
					Valor do BDI =>	2,17	10,63
					LS =>	0,38	0,68
					MO com LS =>		0,68
					Valor com BDI =>		10,63
Composição	93308 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insuno	0006114 SNAP	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	9,87	0,07
					MO sem LS =>	0,04	0,07
					Valor do BDI =>	0,01	0,08
					LS =>	0,03	0,07
					MO com LS =>		0,07
					Valor com BDI =>		0,08
Composição	93305 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insuno	0006117 SNAP	CARPINTERO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0105000	10,93	0,11
					MO sem LS =>	0,05	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	0,13
					LS =>	0,05	0,11
					MO com LS =>		0,11
					Valor com BDI =>		0,13
Composição	93314 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insuno	0006079 SNAP	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	13,65	0,11
					MO sem LS =>	0,05	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	0,13
					LS =>	0,05	0,11
					MO com LS =>		0,11
					Valor com BDI =>		0,13
Composição	93315 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	0006247 SNAP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0265000	9,75	0,25
					MO sem LS =>	0,14	0,25
					Valor do BDI =>	0,06	0,31
					LS =>	0,11	0,25
					MO com LS =>		0,25
					Valor com BDI =>		0,31
Composição	93317 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insuno	0006245 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	9,84	0,12
					MO sem LS =>	0,07	0,12
					Valor do BDI =>	0,03	0,15
					LS =>	0,05	0,12
					MO com LS =>		0,12
					Valor com BDI =>		0,15
Composição	93324 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insuno	0006476 SNAP	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	17,28	0,16
					MO sem LS =>	0,10	0,16
					Valor do BDI =>	0,04	0,22
					LS =>	0,08	0,16
					MO com LS =>		0,16
					Valor com BDI =>		0,22
Composição	93325 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALÇATEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insuno	0006475 SNAP	CALÇATEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	13,94	0,11
					MO sem LS =>	0,05	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	0,13
					LS =>	0,05	0,11
					MO com LS =>		0,11
					Valor com BDI =>		0,13
Composição	93329 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insuno	0006124 SNAP	CARPINTERO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0100000	12,42	0,13
					MO sem LS =>	0,07	0,13
					Valor do BDI =>	0,03	0,16
					LS =>	0,05	0,13
					MO com LS =>		0,13
					Valor com BDI =>		0,16
Composição	93330 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insuno	0006123 SNAP	CARPINTERO DE FÓRMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	13,65	0,11
					MO sem LS =>	0,05	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	0,13
					LS =>	0,05	0,11
					MO com LS =>		0,11
					Valor com BDI =>		0,13
Composição	93332 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insuno	0006243 SNAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0265000	13,88	0,30
					MO sem LS =>	0,20	0,30
					Valor do BDI =>	0,09	0,45
					LS =>	0,16	0,30
					MO com LS =>		0,30
					Valor com BDI =>		0,45
Composição	93335 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insuno	0006290 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	13,28	0,17
					MO sem LS =>	0,10	0,17
					Valor do BDI =>	0,04	0,21
					LS =>	0,07	0,17
					MO com LS =>		0,17
					Valor com BDI =>		0,21

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11
00012672 SNAPI		GESEIRO	Mão de Obra	H	0,0052000	13,89	0,11
			MO sem LS =>		0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,12
9538 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,23	0,23
00012673 SNAPI		IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0151000	15,50	0,23
			MO sem LS =>		0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,28
9541 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARFOMORSTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,16	0,16
00004755 SNAPI		MARFOMORSTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	16,17	0,16
			MO sem LS =>		0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,20
9544 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11
00025957 SNAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	13,55	0,11
			MO sem LS =>		0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,13
9547 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,05	0,05
00004990 SNAPI		MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0030000	15,11	0,05
			MO sem LS =>		0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,07
9536 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,07	0,07
00037660 SNAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0030000	13,44	0,07
			MO sem LS =>		0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,08
9535 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE QUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,14	0,14
00004251 SNAPI		OPERADOR DE QUINCHO OU QUINCHERO	Mão de Obra	H	0,0117000	12,08	0,14
			MO sem LS =>		0,08	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,17
9534 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,12	0,12
00004730 SNAPI		OPERADOR DE MOTONVELADORA	Mão de Obra	H	0,0028000	20,50	0,12
			MO sem LS =>		0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,15
9530 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11
00004280 SNAPI		OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	13,46	0,11
			MO sem LS =>		0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,13
9539 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,07	0,07
00004538 SNAPI		OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0030000	11,50	0,07
			MO sem LS =>		0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,09
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20
00004750 SNAPI		PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	13,68	0,20
			MO sem LS =>		0,11	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,25
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,14	0,14
00004793 SNAPI		PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	13,68	0,14
			MO sem LS =>		0,08	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,17
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PICEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,12	0,12
00004752 SNAPI		POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOS	Mão de Obra	H	0,0151000	8,58	0,12
			MO sem LS =>		0,07	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,15
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11
00008110 SNAPI		SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	13,88	0,11
			MO sem LS =>		0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,13
9537 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,14	0,14
00005111 SNAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	9,78	0,14
			MO sem LS =>		0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,17
9536 SNAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,13	0,13
00013660 SNAPI		TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0082000	15,88	0,13
			MO sem LS =>		0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,16

[Handwritten signatures and initials]

MS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEDAREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	BERVIDOR	0,11
Insumo	00010489 SINAPI	VEDAREIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	11,02	0,11
			MO sem LS =>		0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,12
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2509 ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,8000000	1,93	1,15
Insumo	00004111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,78	5,85
			MO sem LS =>		3,31	MO com LS =>	5,85
			Valor do BDI =>		1,83	Valor com BDI =>	8,91
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310 ORSE	Chapas em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revestida 08-2515	Conversão Info/Obra	m²	1,0000000	4,15	4,15
Composição Auxiliar	1603 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:2) - 1 saca cimento 50kg / 3 pacifitas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Colocação mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0000000	228,48	1,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1000000	1,93	0,18
Composição Auxiliar	10500 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,1000000	1,64	0,18
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	13,88	1,38
Insumo	00004111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	9,78	0,97
			MO sem LS =>		1,44	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI =>		1,07	Valor com BDI =>	3,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94 ORSE	Concreto ciclópico	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	1,0000000	402,04	402,04
Composição Auxiliar	10048 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	18,0000000	1,93	30,89
Composição Auxiliar	10500 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	2,0000000	1,64	3,69
Insumo	1715 ORSE	Pedra de mão granítica	Material	m³	0,5000000	52,84	26,42
Insumo	00000307 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4360000	58,45	21,99
Insumo	09001379 SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	239,1400000	0,45	107,10
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0151000	45,60	27,67
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	13,88	27,76
Insumo	00004111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	14,0000000	9,78	156,40
			MO sem LS =>		104,10	MO com LS =>	164,24
			Valor do BDI =>		103,48	Valor com BDI =>	335,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	316,81	316,81
Composição Auxiliar	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (p1-b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	395,73	395,73
Composição Auxiliar	7092 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	33,08	33,08
			MO sem LS =>		43,15	MO com LS =>	88,30
			Valor do BDI =>		82,98	Valor com BDI =>	400,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (p1-b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	395,73	395,73
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	6,0000000	1,93	11,58
Insumo	00000307 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9120000	50,45	49,08
Insumo	09001379 SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	293,9000000	0,45	131,85
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0270000	45,60	28,21
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (5,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2080000	44,77	9,35
Insumo	00004111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	9,78	58,68
			MO sem LS =>		33,15	MO com LS =>	58,68
			Valor do BDI =>		73,54	Valor com BDI =>	358,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	303,51	303,51
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças amidas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	33,09	33,09
Insumo	00034493 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA Ø E 1, (BLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (ØBR 4953)	Material	m³	1,0000000	245,94	245,94
Insumo	00255850 SINAPI	SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3	Material	m³	1,0000000	24,59	24,59
			MO sem LS =>		18,90	MO com LS =>	29,31
			Valor do BDI =>		78,12	Valor com BDI =>	381,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,07	16,07
Composição Auxiliar	85332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037320 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00052435 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0100000	13,86	13,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043489 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373 SINAPI	SÉQUIO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
			MO sem LS =>		8,05	MO com LS =>	14,24
			Valor do BDI =>		4,13	Valor com BDI =>	25,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITO TERMINAL, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIZAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,14	3,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	16,07	1,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	11,64	0,65
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (Ø218 KGM) OU 16 BWS, D = 1,23 MM (Ø171 KGM)	Material	KG	0,6016000	12,39	0,01
Insumo	00062560 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	1,00	1,13
			MO sem LS =>		0,98	MO com LS =>	1,74
			Valor do BDI =>		0,60	Valor com BDI =>	3,94

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

BRASILEIRO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81832 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 172913	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE E LUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,83	4,83
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	10,67	2,07
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	11,04	1,92
Insumo	0002609 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	1,03	1,04
					MO sem LS =>	1,79	1,79
					Valor do BDI =>	1,18	1,18
					LS =>	1,26	1,26
					MO com LS =>	3,12	3,12
					Valor com BDI =>	5,82	5,82
Composição	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,57	15,57
Insumo	09037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obrus	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	09002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043450 SINAPI	FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	13,89	13,89
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	09037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obrus	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	09037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obrus	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	09037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Terceiros	H	1,0000000	0,61	0,61
					MO sem LS =>	7,94	7,94
					Valor do BDI =>	4,63	4,63
					LS =>	8,11	8,11
					MO com LS =>	14,65	14,65
					Valor com BDI =>	19,67	19,67
Composição	89694 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 032020	NH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1426000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	15,57	2,37
Insumo	09006141 SINAPI	ENGATE RÁBICO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8 CM	Material	UN	1,0000000	11,68	0,56
Insumo	09003145 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 16 M (L X C)	Material	UN	1,0000000	2,42	2,42
					MO sem LS =>	1,47	1,47
					Valor do BDI =>	1,36	1,36
					LS =>	1,14	1,14
					MO com LS =>	2,28	2,28
					Valor com BDI =>	2,61	2,61
Composição	9279 CRISE	Enxertoamento de superfície, com aplicação de 91 demais de massa acrílica, base em resina e pigmentos - Rev 03	Tela Lã de PVA	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10553 CRISE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	H	1,0000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	10566 CRISE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,2500000	1,85	0,46
Insumo	1902 CRISE	Massa acrílica Massa acrílica (base de 18 l)	Material	L	0,2600000	1,60	0,42
Insumo	09003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,3000000	0,32	0,09
Insumo	09004782 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2600000	13,85	4,85
Insumo	09009111 SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	9,76	2,44
					MO sem LS =>	4,12	4,12
					Valor do BDI =>	2,61	2,61
					LS =>	3,17	3,17
					MO com LS =>	7,29	7,29
					Valor com BDI =>	12,27	12,27
Composição	10555 CRISE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	158 CRISE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	UN	0,1818000	0,72	0,56
Insumo	841 CRISE	Fundamento	Material	UN	0,0019000	53,28	0,07
Insumo	1051 CRISE	Óculos tranes proteção	Material	UN	0,0008000	3,97	0,03
Insumo	2375 CRISE	Vale transporte	Material	UN	0,0654000	2,69	0,17
Insumo	10362 CRISE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	UN	0,0046000	6,44	0,03
Insumo	10493 CRISE	Cesta Básica	Material	UN	0,0045000	94,16	0,42
Insumo	10506 CRISE	Protetor auricular	Material	UN	0,0045000	3,20	0,01
Insumo	10509 CRISE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	UN	0,0019000	24,14	0,04
Insumo	10517 CRISE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	UN	0,0020000	12,60	0,02
Insumo	10517 CRISE	Chaves admissionais/Dimensionais (checkup)	Serviços	Q	0,0004000	201,76	0,08
Insumo	10578 CRISE	Furtoquão	Material	UN	0,0003000	12,64	0,00
Insumo	10761 CRISE	Aço de serragem	Material	UN	0,0020000	14,29	0,00
Insumo	09012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHADO	Serviços	UN	0,1018000	3,02	0,03
Insumo	09012892 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PÓLETELENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	PAR	0,0008000	24,19	0,02
Insumo	09012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0020000	7,12	0,00
Insumo	09012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0020000	6,41	0,01
					MO sem LS =>	0,06	0,06
					Valor do BDI =>	0,47	0,47
					LS =>	0,60	0,60
					MO com LS =>	0,60	0,60
					Valor com BDI =>	2,30	2,30
Composição	10551 CRISE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	H	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	158 CRISE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	UN	0,1818000	0,72	0,56
Insumo	841 CRISE	Fundamento	Material	UN	0,0019000	53,28	0,07
Insumo	1051 CRISE	Óculos tranes proteção	Material	UN	0,0008000	3,97	0,03
Insumo	2375 CRISE	Vale transporte	Material	UN	0,0654000	2,69	0,17
Insumo	10362 CRISE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	UN	0,0046000	6,44	0,03
Insumo	10493 CRISE	Cesta Básica	Material	UN	0,0045000	94,16	0,42
Insumo	10506 CRISE	Protetor auricular	Material	UN	0,0045000	3,20	0,01
Insumo	10509 CRISE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	UN	0,0019000	24,14	0,04
Insumo	10517 CRISE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	UN	0,0020000	12,60	0,02
Insumo	10517 CRISE	Chaves admissionais/Dimensionais (checkup)	Serviços	Q	0,0004000	201,76	0,08
Insumo	10578 CRISE	Furtoquão	Material	UN	0,0003000	12,64	0,00
Insumo	10761 CRISE	Aço de serragem	Serviços	UN	0,1018000	3,02	0,03
Insumo	11249 CRISE	Serra manual elétrica portátil	Equipamento	UN	0,0010000	348,40	0,03
Insumo	11249 CRISE	Martelo com unha	Serviços	UN	0,0020000	25,49	0,00
Insumo	11249 CRISE	Furtoquão e Peralmeiros com 60cm ou 90cm profissional	Equipamento	UN	0,0051000	163,45	0,01
Insumo	09012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0020000	24,19	0,02
Insumo	09012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PÓLETELENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0005000	7,12	0,00
Insumo	09012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0020000	9,26	0,00
Insumo	09012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0020000	6,41	0,01
					MO sem LS =>	0,06	0,06
					Valor do BDI =>	0,48	0,48
					LS =>	0,60	0,60
					MO com LS =>	0,60	0,60
					Valor com BDI =>	2,30	2,30
Composição	10554 CRISE	Encargos Complementares - Encarador	Provisórios	H	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	158 CRISE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	UN	0,1818000	0,72	0,56
Insumo	841 CRISE	Fundamento	Material	UN	0,0019000	53,28	0,07
Insumo	1051 CRISE	Óculos tranes proteção	Material	UN	0,0008000	3,97	0,03
Insumo	2375 CRISE	Vale transporte	Material	UN	0,0654000	2,69	0,17
Insumo	10362 CRISE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	UN	0,0046000	6,44	0,03

M
AR

SERVIDOR

Insuome	10588	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	24,14	0,04
Insuome	10517	ORSE	Exames admissionais/demonstracionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	201,78	0,08
Insuome	10403	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	94,16	0,42
Insuome	10503	ORSE	Priso simples 3ton	Material	un	0,0001000	13,16	0,00
Insuome	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	21,05	0,00
Insuome	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,29	0,01
Insuome	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,02	0,00
Insuome	11257	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0054000	21,08	0,01
Insuome	11253	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	14,12	0,00
Insuome	11256	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007000	14,77	0,00
Insuome	11254	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	15,54	0,01
Insuome	11252	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	02,03	0,00
Insuome	00012883	SNAPF	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	34,19	0,02
Insuome	00012895	SNAPF	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	7,12	0,00
Insuome	00012894	SNAPF	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	9,26	0,00
Insuome	00012892	SNAPF	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0033000	6,41	0,01
				MO sem LS **	0,00			0,00
				Valor do BDI **	0,48			2,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insuome	10550	ORSE	Encargos Complementares - Patroio	h	1,0000000	1,84	1,84	
Insuome	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018000	6,72	0,68	
Insuome	941	ORSE	Fardamento	un	0,0015000	53,28	0,07	
Insuome	1951	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	3,97	0,00	
Insuome	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,0054000	2,03	0,17	
Insuome	4174	ORSE	Descontemporeiros de aço fixo, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0055000	7,25	0,00
Insuome	4723	ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0040000	11,29	0,00	
Insuome	10362	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pintura)	Material	un	0,0002000	11,23	0,00
Insuome	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,44	0,03
Insuome	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	94,16	0,42
Insuome	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,29	0,01
Insuome	10590	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	24,14	0,04
Insuome	10517	ORSE	Exames admissionais/demonstracionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	201,78	0,08
Insuome	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,02	0,00
Insuome	10790	ORSE	Primo de face	un	0,0001000	15,45	0,00	
Insuome	10760	ORSE	Luva de baixa de madeira	Material	un	0,0002000	10,68	0,00
Insuome	11285	ORSE	Marfaco de borchia com cabo	Material	un	0,0004000	15,34	0,00
Insuome	11245	ORSE	Desumidificadora de modelo 12x22	Material	un	0,0007000	7,58	0,00
Insuome	11264	ORSE	Marmeta de 42 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,09	0,00
Insuome	11247	ORSE	Serra elétrica Saito râmicos	Material	un	0,0001000	163,55	0,01
Insuome	11245	ORSE	Marfaco sem unha	Material	un	0,0001000	11,13	0,00
Insuome	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	6,03	0,00
Insuome	00012893	SNAPF	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	34,19	0,02
Insuome	00012894	SNAPF	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	9,26	0,00
Insuome	00012895	SNAPF	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	7,12	0,00
Insuome	00012892	SNAPF	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0033000	6,41	0,01
				MO sem LS **	0,00			0,00
				Valor do BDI **	0,47			2,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insuome	10550	ORSE	Encargos Complementares - Patroio	h	1,0000000	1,95	1,95	
Insuome	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018000	6,72	0,68	
Insuome	941	ORSE	Fardamento	un	0,0015000	53,28	0,07	
Insuome	1951	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	3,97	0,00	
Insuome	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,0054000	2,03	0,17	
Insuome	4174	ORSE	Descontemporeiros de aço fixo, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0055000	7,25	0,00
Insuome	4726	ORSE	Esquadro	Material	un	0,0004000	14,48	0,00
Insuome	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,44	0,03
Insuome	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	94,16	0,42
Insuome	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,29	0,01
Insuome	10590	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	24,14	0,04
Insuome	10517	ORSE	Exames admissionais/demonstracionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	201,78	0,08
Insuome	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,76	0,01
Insuome	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,02	0,00
Insuome	11252	ORSE	Escada de alumínio de 4,0m com 2 degraus	Material	un	0,0001000	160,62	0,01
Insuome	11231	ORSE	Pinco de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,00	0,08
Insuome	11290	ORSE	Rolê 1/2 de camera 20cm	Material	un	0,0020000	10,60	0,00
Insuome	00012893	SNAPF	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	34,19	0,02
Insuome	00012895	SNAPF	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	7,12	0,00
Insuome	00012894	SNAPF	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	9,26	0,00
Insuome	00012892	SNAPF	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0033000	6,41	0,01
				MO sem LS **	0,00			0,00
				Valor do BDI **	0,50			2,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insuome	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	1,93	1,93	
Insuome	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018000	6,72	0,68	
Insuome	941	ORSE	Fardamento	un	0,0015000	53,28	0,07	
Insuome	1951	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	3,97	0,00	
Insuome	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,0054000	2,03	0,17	
Insuome	4729	ORSE	Talhadore chato 19" Talhadore chato 19"	Material	un	0,0003000	9,21	0,00
Insuome	4729	ORSE	Marmeta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	18,20	0,00
Insuome	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,44	0,03
Insuome	10589	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Serviços	un	0,0004000	24,14	0,04
Insuome	10517	ORSE	Exames admissionais/demonstracionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	201,78	0,08
Insuome	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	94,16	0,42
Insuome	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,29	0,01
Insuome	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,02	0,00
Insuome	10786	ORSE	PS quadrada	Material	un	0,0002000	11,03	0,00
Insuome	00012892	SNAPF	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	34,19	0,02
Insuome	00012895	SNAPF	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	7,12	0,00
Insuome	0002711	SNAPF	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 a 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	147,96	0,00
Insuome	00012894	SNAPF	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	9,26	0,00
Insuome	00012892	SNAPF	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO ** CM)	Equipamento	PAR	0,0033000	6,41	0,01
				MO sem LS **	0,00			0,00
				Valor do BDI **	0,49			2,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Auxiliar	3497	ORSE	Exclução manual de vida cu ovos em material de 1ª categoria, sendo unidades até 1,5cm	Material	un	1,0000000	35,13	
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000000	5,79	17,37	
Insuome	00006111	SNAPF	SERVENTE DE OBRAS	MO de Obra	H	3,0000000	20,24	
				MO sem LS **	15,58			20,24
				Valor do BDI **				20,24

Handwritten signature and official stamp of the responsible authority, covering the bottom right portion of the document.

Item	000301 SNAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CLINDRO	Material	CJ	1,600000	63,20	63,20	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	7,62	MO com LS =>	17,52
			Valor do BDI =>	21,45			Valor com BDI =>	104,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9031 SNAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	ESDV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	72,72	72,72	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,797000	14,31	10,97	
Composição Auxiliar	8031 SNAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,384000	11,69	4,48	
Item	000302 SNAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,600000	57,27	57,27	
			MO sem LS =>	7,58	LS =>	5,84	MO com LS =>	13,42
			Valor do BDI =>	18,71			Valor com BDI =>	91,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9130 SNAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	ESDV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	72,72	72,72	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,797000	14,31	10,97	
Composição Auxiliar	8031 SNAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,384000	11,69	4,48	
Item	000303 SNAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,600000	57,27	57,27	
			MO sem LS =>	7,58	LS =>	5,84	MO com LS =>	13,42
			Valor do BDI =>	18,71			Valor com BDI =>	91,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9116 SNAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	3,38	3,38	
Composição Auxiliar	8028 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025000	11,48	0,28	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	15,57	2,72	
Item	000430 SNAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,810000	0,26	0,21	
Item	001153 SNAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130 KGF	Material	UN	0,005000	35,52	0,17	
			MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,69
			Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9116 SNAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	3,38	3,38	
Composição Auxiliar	8028 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025000	11,48	0,28	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,208000	15,57	3,23	
Item	000430 SNAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,780000	0,26	0,21	
Item	001153 SNAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130 KGF	Material	UN	0,005000	35,52	0,17	
			MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,28	MO com LS =>	3,20
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9115 SNAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	4,11	4,11	
Composição Auxiliar	8028 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025000	11,48	0,28	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,211000	15,57	3,28	
Item	000430 SNAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,300000	0,26	0,33	
Item	001153 SNAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130 KGF	Material	UN	0,005000	35,52	0,17	
			MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,41	MO com LS =>	3,24
			Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9117 SNAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELECTROCALHAS ATE 120MM DE LARGURA, COM ABRAÇADORA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 127 FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	1,84	1,84	
Composição Auxiliar	8028 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,010000	11,48	0,11	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089000	15,57	1,07	
Item	0000302 SNAPI	ABRAÇADORA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELECTRODUTOS, TIPO D, COM 127 E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,650000	1,18	0,78	
			MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	8043 SNAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	20,83	20,83	
Composição Auxiliar	8028 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,187000	11,48	2,14	
Composição Auxiliar	8026 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,200000	15,57	18,67	
			MO sem LS =>	10,58	LS =>	8,14	MO com LS =>	18,72
			Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	24,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	9043 SNAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	20,84	20,84	

[Handwritten signatures and initials]

RENDIMENTO

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 88245 SINAF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	11,46	3,08
Composição Auxiliar 88247 SINAF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7100000	15,57	26,70
		MO sem LS **		15,15		26,92
		Valor do BDI **		7,98	11,67	37,52
Composição 90438 SINAF	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_092015	TIPO INF - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 88248 SINAF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	11,46	0,88
Composição Auxiliar 88267 SINAF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4440000	15,57	7,89
		MO sem LS **		4,35		7,70
		Valor do BDI **		2,70	3,35	10,77
Composição 3160 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 01 uso, Índice de acabamento - Revisão 07/2012	Tipo Concreto (Módulo)	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	H	0,4830000	1,93	0,93
Composição Auxiliar 10551 ORSE	Encargos Complementares - Capelão	Previdência	H	1,8330000	1,87	3,41
Insumo 629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeira ou similar	Material	m²	1,1870000	15,84	18,48
Insumo 1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrile) 6 x 6cm - 0,0536 m3m (aparelh, balsa)	Material	m³	0,1230000	0,32	38,14
Insumo 0904130 SINAF	ARAME GALVANIZADO 12 BVW, Ø = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BVW, Ø = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	0,1500000	12,38	1,85
Insumo 0901213 SINAF	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,9020000	13,88	26,83
Insumo 0902692 SINAF	DESMOULDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	4,70	0,09
Insumo 0906645 SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,1090000	12,62	1,25
Insumo 0906646 SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 1/4 X 1 1/8)	Material	KG	0,6050000	11,80	0,29
Insumo 0904529 SINAF	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4440000	2,59	14,05
Insumo 0906111 SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4830000	0,78	4,72
Insumo 0906193 SINAF	TABUA NAQ APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6120000	11,40	6,87
		MO sem LS **		17,82		31,55
		Valor do BDI **		20,15	13,72	147,36
Composição 87 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	Tipo Formas para Fundações	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	H	0,4830000	1,93	0,93
Composição Auxiliar 10551 ORSE	Encargos Complementares - Capelão	Previdência	H	1,8330000	1,87	2,56
Insumo 630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,2900000	30,43	5,57
Insumo 1590 ORSE	Madeira mista serrada (barrile) 6 x 6cm - 0,0536 m3m (aparelh, balsa)	Material	m³	0,2500000	0,27	1,55
Insumo 0904130 SINAF	ARAME GALVANIZADO 12 BVW, Ø = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BVW, Ø = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	0,1500000	12,38	1,85
Insumo 0901213 SINAF	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,3700000	13,86	19,01
Insumo 0902692 SINAF	DESMOULDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	4,70	0,07
Insumo 0906647 SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,3000000	12,58	3,77
Insumo 0906111 SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3700000	0,78	13,36
Insumo 0904529 SINAF	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	2,59	2,50
		MO sem LS **		19,31		32,40
		Valor do BDI **		14,40	14,09	70,35
Composição 88269 SINAF	CESSANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 95337 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CESSANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,82	15,82
Insumo 0903376 SINAF	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo 0904348 SINAF	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo 0901282 SINAF	CESSANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	13,86	13,86
Insumo 0903372 SINAF	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo 0904348 SINAF	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo 0903373 SINAF	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo 0903371 SINAF	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
		MO sem LS **		7,90		13,80
		Valor do BDI **		6,07	6,03	19,80
Composição 93782 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF_032016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 93277 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar 93278 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JURDS. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar 88285 SINAF	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,46	13,46
		MO sem LS **		6,90		12,22
		Valor do BDI **		5,52	5,32	17,20
Composição 93281 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF_032016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 91277 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar 93280 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar 93279 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar 93278 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JURDS. AF_032016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar 96380 SINAF	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,45	13,45
		MO sem LS **		6,50		12,22
		Valor do BDI **		3,65	5,32	17,95
Composição 93277 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_032016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo 0902648 SINAF	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIEO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000040	3.200,95	0,26
		MO sem LS **		0,00		0,00
		Valor do BDI **		0,00	0,00	0,26

(Handwritten signatures and initials)

SERVIÇO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93276 SNAFI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H			0,02
Insumo	0003487 SNAFI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000078	3.206,00	0,02
			MO com LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,00		0,02
Composição	93276 SNAFI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H			0,19
Insumo	0003487 SNAFI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000098	3.206,00	0,19
			MO com LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,04		0,23
Composição	93260 SNAFI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H			0,37
Insumo	0000705 SNAFI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	0,7850000	0,48	0,37
			MO com LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,00		0,43
Composição	85270 SNAFI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			17,56
Composição Auxiliar	95338 SNAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SNAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004349 SNAFI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037372 SNAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	0004345 SNAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00012873 SNAFI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	00037375 SNAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SNAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
			MO com LS =>		8,89		15,73
			Valor do BDI =>		4,31		22,07
Composição	92023 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E LUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,40	27,40
Composição Auxiliar	92022 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E LUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	91948 SNAFI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 3" MÉDIO (1 30 X 100 PIS) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E LUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,84	4,84
			MO com LS =>		2,40		13,20
			Valor do BDI =>		7,00		34,50
Composição	92022 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E LUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	86247 SNAFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	11,64	5,58
Composição Auxiliar	86264 SNAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	18,07	7,58
Insumo	00038112 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES 16A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	4,42	4,42
Insumo	00038101 SNAFI	TOMADA 2P+T 15A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,6000000	5,04	5,04
			MO com LS =>		6,45		14,44
			Valor do BDI =>		5,82		25,44
Composição	91652 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 15A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E LUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	86264 SNAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	16,07	3,61
Composição Auxiliar	86247 SNAFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	11,84	2,68
Insumo	00038112 SNAFI	INTERRUPTOR SIMPLES 16A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	4,42	4,42
			MO com LS =>		3,68		5,48
			Valor do BDI =>		2,75		13,64
Composição	89720 SNAFI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	86248 SNAFI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,48	1,14
Composição Auxiliar	89767 SNAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	13,57	1,50
Insumo	00000122 SNAFI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materiais	UN	0,0030000	30,49	0,09
Insumo	00003519 SNAFI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,8000000	0,72	0,72
Insumo	00038383 SNAFI	LEVA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0210000	1,16	0,02
Insumo	00030063 SNAFI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0150000	34,30	0,51
			MO com LS =>		1,04		2,38
			Valor do BDI =>		1,35		5,44
Composição	89732 SNAFI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	86248 SNAFI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	11,48	1,48
Composição Auxiliar	86267 SNAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	15,57	2,02
Insumo	00000296 SNAFI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NR 5680)	Materiais	UN	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00003518 SNAFI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	00070578 SNAFI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (LÍDIO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400º G)	Materiais	UN	0,0200000	14,48	0,28
			MO com LS =>		1,76		3,11
			Valor do BDI =>		1,80		5,10
Composição	86991 SNAFI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE PLÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		21,54

[Handwritten signature and scribbles]

MO

PROCESSO Nº 064/2011
PÁGINA Nº 66

SERVICOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	11,46	1,14
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	15,57	1,56
Insu	0000301 SNAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO E ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5658)	Material	UN	1,800000	2,28	2,28
Insu	0002051 SNAP	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,800000	18,91	18,91
Insu	0002078 SNAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "408" G)	Material	UN	0,840000	14,46	8,84
			MO sem LS =>		1,35	1,64	2,38
			Valor do BDI =>		0,24	0,29	27,08
Composição	83452 SNAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	3,75	3,75
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,077000	11,46	0,88
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,077000	15,57	1,19
Insu	0000122 SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,006000	38,49	0,23
Insu	0003499 SNAP	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,73	0,73
Insu	0003853 SNAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,020000	1,15	0,02
Insu	0002063 SNAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,20
			MO sem LS =>		1,04	0,80	1,84
			Valor do BDI =>		0,83	0,65	4,09
Composição	83450 SNAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	8,48	8,48
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089000	11,46	1,00
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089000	15,57	1,38
Insu	0000122 SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012000	38,49	0,47
Insu	0003502 SNAP	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	5,11	5,11
Insu	0003853 SNAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,020000	1,15	0,02
Insu	0002063 SNAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014000	34,30	0,48
			MO sem LS =>		1,29	0,83	2,13
			Valor do BDI =>		2,18	1,51	10,61
Composição	83502 SNAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,108000	11,46	1,23
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,108000	15,57	1,66
Insu	0000122 SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,018000	38,49	0,71
Insu	0003503 SNAP	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	8,12	8,12
Insu	0003853 SNAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,024000	1,15	0,02
Insu	0002063 SNAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,022000	34,30	0,75
			MO sem LS =>		1,48	1,12	2,59
			Valor do BDI =>		2,79	2,03	13,31
Composição	83866 SNAP	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 3/8" INSTALADO EM RAMAL DE SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	13,65	13,65
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,158000	11,46	1,79
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,158000	15,57	2,33
Insu	0000122 SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,032000	38,49	0,77
Insu	0003504 SNAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	8,61	8,61
Insu	0003853 SNAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,050000	1,15	0,58
Insu	0002063 SNAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008000	34,30	0,27
			MO sem LS =>		2,03	1,58	3,59
			Valor do BDI =>		2,74	2,08	13,39
Composição	88724 SNAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	8,14	8,14
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	11,46	1,14
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	15,57	1,56
Insu	0000122 SNAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,008000	38,49	0,30
Insu	0003517 SNAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	2,63	2,63
Insu	0003853 SNAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,021000	1,15	0,02
Insu	0002063 SNAP	SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,013000	34,30	0,51
			MO sem LS =>		1,35	1,04	2,38
			Valor do BDI =>		1,68	1,27	7,73
Composição	88731 SNAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	11,46	1,48
Composição Auxiliar	88267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	15,57	2,02
Insu	0000286 SNAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5661)	Material	UN	1,000000	1,29	1,29
Insu	0000329 SNAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	1,74	1,74
Insu	0002078 SNAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "408" G)	Material	UN	0,970000	14,46	8,28
			MO sem LS =>		1,76	1,25	3,11
			Valor do BDI =>		1,75	1,30	8,67
Composição	88504 SNAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			NH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	22,10	22,10
Composição Auxiliar	88248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	11,46	1,14

SERVIDOR

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,57	1,56
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUDO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5698)	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,0000000	21,47	21,47
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0400000	14,45	0,58
			MO sem LS =>		1,35	1,04	2,39
			Valor do BDI =>		8,97		34,87
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,16	26,16
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	11,48	1,56
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,57	2,17
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUDO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5698)	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,0000000	21,47	21,47
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0400000	14,45	0,58
			MO sem LS =>		1,88	1,48	3,35
			Valor do BDI =>		7,20		35,42
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	11,48	0,88
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,57	1,19
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	39,49	0,23
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43
00038383 SNAPI	80267 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,15	0,02
00070983 SNAPI	80267 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	34,30	0,29
			MO sem LS =>		1,04	0,80	1,84
			Valor do BDI =>		0,75		3,20
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	11,48	1,48
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	15,57	2,00
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	39,49	0,23
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43
00038383 SNAPI	80267 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,15	0,04
00070983 SNAPI	80267 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0020000	34,30	0,06
			MO sem LS =>		1,75	1,34	3,09
			Valor do BDI =>		1,12		5,50
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,70	2,70
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	11,48	0,96
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,57	0,93
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	39,49	0,27
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
00038383 SNAPI	80267 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,15	0,01
00070983 SNAPI	80267 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	34,30	0,27
			MO sem LS =>		0,81	0,62	1,43
			Valor do BDI =>		0,71		3,47
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	11,48	1,03
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	15,57	1,40
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	39,49	0,27
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
00038383 SNAPI	80267 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,15	0,03
00070983 SNAPI	80267 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	34,30	0,27
			MO sem LS =>		1,21	0,94	2,15
			Valor do BDI =>		0,92		4,50
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,48	1,12
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,57	2,03
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	39,49	0,27
0000001 SNAPI	80267 SNAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
00038383 SNAPI	80267 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,15	0,05
00070983 SNAPI	80267 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,30	0,27
			MO sem LS =>		2,03	1,66	3,69
			Valor do BDI =>		1,34		5,68
Composição	80248 SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			PIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,67	7,67
Composição Auxiliar	80248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	11,48	0,92
Composição Auxiliar	80267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,57	1,19

[Handwritten signatures and initials]

SERVIDOR

Insumo	0000122 SNAP	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materia	UN	0,0130000	39,49	0,47	
Insumo	0000353 SNAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Materia	UN	1,8000000	4,30	4,30	
Insumo	0000353 SNAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materia	UN	0,0200000	1,15	0,02	
Insumo	0002083 SNAP	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,0140000	34,30	0,48	
			MO sem LS =>	1,20	0,93	MO com LS =>	2,13	
			Valor do BDI =>	1,92		Valor com BDI =>	3,06	
Composição	Código Banco 8901 SNAP	Descrição JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	11,48	1,23	
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	15,27	1,63	
Insumo	0000122 SNAP	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materia	UN	0,0180000	39,49	0,71	
Insumo	0000350 SNAP	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Materia	UN	1,0000000	4,65	4,65	
Insumo	0000353 SNAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materia	UN	0,0240000	1,15	0,02	
Insumo	0002083 SNAP	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,0200000	34,30	0,71	
			MO sem LS =>	1,45	1,12	MO com LS =>	2,58	
			Valor do BDI =>	2,32		Valor com BDI =>	11,34	
Composição	Código Banco 89782 SNAP	Descrição JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	11,48	1,60	
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,27	2,17	
Insumo	0000122 SNAP	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Materia	UN	0,0148000	39,49	0,58	
Insumo	0000356 SNAP	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	1,0000000	2,51	2,51	
Insumo	0000353 SNAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materia	UN	0,0510000	1,15	0,05	
Insumo	0002083 SNAP	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,0150000	34,30	0,51	
			MO sem LS =>	1,28	1,48	MO com LS =>	3,32	
			Valor do BDI =>	1,91		Valor com BDI =>	3,35	
Composição	Código Banco 89090 SNAP	Descrição JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	11,48	1,49	
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	15,27	2,02	
Insumo	0000101 SNAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (2BR 568)	Materia	UN	2,0000000	2,28	4,56	
Insumo	0002044 SNAP	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Materia	UN	1,0000000	40,46	40,46	
Insumo	00020010 SNAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400º G)	Materia	UN	0,0020000	14,45	1,33	
			MO sem LS =>	1,76	1,35	MO com LS =>	3,11	
			Valor do BDI =>	12,83		Valor com BDI =>	32,69	
Composição	Código Banco 89099 SNAP	Descrição JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	11,48	2,64	
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	15,27	3,53	
Insumo	0000100 SNAP	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	1,0000000	9,60	9,60	
Insumo	0000101 SNAP	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (2BR 568)	Materia	UN	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	0002044 SNAP	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Materia	UN	1,0000000	107,32	107,32	
Insumo	00020078 SNAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400º G)	Materia	UN	0,1400000	14,45	2,02	
			MO sem LS =>	3,12	2,40	MO com LS =>	5,52	
			Valor do BDI =>	22,77		Valor com BDI =>	180,11	
Composição	Código Banco 89274 SNAP	Descrição LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	Tipo	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90096 SNAP	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DURNO, AF. 05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	1,11	0,07	
Composição Auxiliar	90587 SNAP	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DURNO, AF. 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1310000	0,30	0,03	
Composição Auxiliar	89282 SNAP	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	15,75	3,13	
Composição Auxiliar	89316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	11,65	13,82	
Composição Auxiliar	88308 SNAP	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	15,91	3,19	
			MO sem LS =>	9,83	7,52	MO com LS =>	17,47	
			Valor do BDI =>	5,27		Valor com BDI =>	25,50	
Composição	Código Banco 86002 SNAP	Descrição LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA 14 X 35,5 CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8780000	16,67	14,68	
Composição Auxiliar	89310 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	11,65	5,14	
Insumo	00036794 SNAP	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 14 X 35,5 CM	Materia	UN	1,0000000	90,98	90,98	
Insumo	00004351 SNAP	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA TOAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-8	Materia	UN	6,0000000	9,73	40,38	
Insumo	00037320 SNAP	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR	Materia	KG	0,0760000	60,72	4,64	
			MO sem LS =>	9,40	7,28	MO com LS =>	16,74	
			Valor do BDI =>	39,82		Valor com BDI =>	194,50	
Composição	Código Banco 89274 SNAP	Descrição LUJA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	Tipo	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000		0,88	
Composição Auxiliar	89297 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000		1,32	

[Handwritten signatures and initials]

SERVIDOR

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	0000122 SNAPF	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0000000	30,49	0,21	
Item	0003883 SNAPF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0430000	1,15	0,04	
Item	0003855 SNAPF	LIXA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25	
Item	0002063 SNAPF	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	34,30	0,20	
				MO sem LS =>	1,16	0,89	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	8,62
Composição	89273 SNAPF	LIXA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	3,64	3,64	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	11,48	0,69	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	15,57	1,33	
Item	0000122 SNAPF	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0000000	30,49	0,21	
Item	0003853 SNAPF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0430000	1,15	0,04	
Item	0003868 SNAPF	LIXA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,04	1,08	
Item	0002063 SNAPF	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	34,30	0,20	
				MO sem LS =>	1,16	0,89	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI =>	0,86		Valor com BDI =>	4,82
Composição	89232 SNAPF	LIXA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PIRAMIDA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	4,67	4,67	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	11,48	0,45	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,57	0,62	
Item	0000122 SNAPF	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	29,49	0,27	
Item	0003853 SNAPF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0180000	1,15	0,01	
Item	0003868 SNAPF	LIXA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05	
Item	0002063 SNAPF	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	34,30	0,27	
				MO sem LS =>	0,54	0,41	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>	8,87
Composição	89252 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,48	0,60	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,57	1,06	
Item	0000122 SNAPF	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0000000	30,49	0,30	
Item	0003887 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82	
Item	0002063 SNAPF	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	34,30	0,51	
				MO sem LS =>	0,94	0,73	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	0,95		Valor com BDI =>	4,65
Composição	89813 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRAMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	4,36	4,36	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	11,48	0,34	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,57	0,48	
Item	0000206 SNAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29	
Item	00003873 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
Item	0002078 SNAPF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0200000	14,46	0,28	
				MO sem LS =>	0,43	0,31	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	1,12		Valor com BDI =>	5,48
Composição	89753 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	5,71	5,71	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	11,48	0,91	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,57	1,34	
Item	0000206 SNAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29	
Item	00003875 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90	
Item	0002078 SNAPF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0200000	14,48	0,38	
				MO sem LS =>	1,08	0,83	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	1,46		Valor com BDI =>	7,17
Composição	89860 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	14,84	14,84	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,48	0,80	
Composição Auxiliar	89267 SNAPF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,57	1,08	
Item	0000201 SNAPF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 2688)	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25	
Item	00020170 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	10,62	10,62	
Item	0002078 SNAPF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	Material	UN	0,0400000	14,46	0,60	
				MO sem LS =>	0,94	0,73	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	3,81		Valor com BDI =>	18,85
Composição	89541 SNAPF	LIXA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO, AF_120214	Tipo	UN	1,0000000	15,52	15,52	
Composição Auxiliar	89248 SNAPF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	11,48	1,09	

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	2,26	2,26
Insumo	0000301 SINAP	ANEL BOMBACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5683)	Material	UN	1,000000	2,26	2,26
Insumo	0002070 SINAP	LUVA SIMPLES, PVC MERE II, 100 MM, PARA ESGOTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,000000	10,02	10,02
Insumo	0002078 SINAP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) DE 400G O)	Material	UN	0,040000	14,85	0,58
					MO sem LS ==>	1,24	1,24
					Valor do BDI ==>	1,94	1,94
					LS ==>	0,95	0,95
					MO com LS ==>	2,77	2,77
					Valor com BDI ==>	10,51	10,51
Composição	88417 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 2,37	Total 2,37
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,052000	11,48	0,59
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,052000	15,57	0,80
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,004000	30,49	0,23
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,043000	1,15	0,02
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,53	0,53
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,21
					MO sem LS ==>	0,70	0,70
					Valor do BDI ==>	0,61	0,61
					LS ==>	0,34	0,34
					MO com LS ==>	1,24	1,24
					Valor com BDI ==>	2,08	2,08
Composição	88371 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 3,31	Total 3,31
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	11,48	0,90
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	15,57	1,33
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,006000	30,49	0,23
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,043000	1,15	0,04
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,53	0,53
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,21
					MO sem LS ==>	1,16	1,16
					Valor do BDI ==>	0,65	0,65
					LS ==>	0,60	0,60
					MO com LS ==>	2,09	2,09
					Valor com BDI ==>	6,10	6,10
Composição	88326 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 2,28	Total 2,28
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,040000	11,48	0,45
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,040000	15,57	0,80
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,007000	30,49	0,27
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,013000	1,15	0,01
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,66	0,66
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,27
					MO sem LS ==>	0,54	0,54
					Valor do BDI ==>	0,66	0,66
					LS ==>	0,41	0,41
					MO com LS ==>	0,95	0,95
					Valor com BDI ==>	2,63	2,63
Composição	88424 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 2,84	Total 2,84
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	11,48	0,68
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	15,57	0,93
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,007000	30,49	0,27
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,030000	1,15	0,03
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,66	0,66
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,27
					MO sem LS ==>	0,81	0,81
					Valor do BDI ==>	0,74	0,74
					LS ==>	0,62	0,62
					MO com LS ==>	1,43	1,43
					Valor com BDI ==>	3,57	3,57
Composição	88378 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 3,94	Total 3,94
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	11,48	1,14
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	15,57	1,58
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,007000	30,49	0,27
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,030000	1,15	0,03
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,66	0,66
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,006000	34,30	0,27
					MO sem LS ==>	1,35	1,35
					Valor do BDI ==>	1,61	1,61
					LS ==>	1,04	1,04
					MO com LS ==>	2,10	2,10
					Valor com BDI ==>	4,83	4,83
Composição	88555 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 5,80	Total 5,80
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,050000	11,48	0,57
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,050000	15,57	0,81
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,012000	30,49	0,47
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,020000	1,15	0,02
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	3,25	3,25
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	34,30	0,49
					MO sem LS ==>	0,75	0,75
					Valor do BDI ==>	1,40	1,40
					LS ==>	0,61	0,61
					MO com LS ==>	1,46	1,46
					Valor com BDI ==>	7,20	7,20
Composição	88575 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	Tipo NFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Unid UN	Quant. 1,000000	Valor Unit 7,23	Total 7,23
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,070000	11,48	0,80
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,070000	15,57	1,15
Insumo	0000122 SINAP	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,010000	30,49	0,71
Insumo	0003831 SINAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,020000	1,15	0,02
Insumo	0003841 SINAP	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	3,81	3,81
Insumo	0002083 SINAP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,020000	34,30	0,78
					MO sem LS ==>	0,97	0,97
					Valor do BDI ==>	1,48	1,48
					LS ==>	0,75	0,75
					MO com LS ==>	1,72	1,72
					Valor com BDI ==>	9,28	9,28
Composição	7132 GRSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças de superestrutura	Tipo Concreto Simples	Unid m³	Quant. 1,000000	Valor Unit 33,08	Total 33,08

[Handwritten signatures and initials]

PROCESO Nº 0641/2009
PÁGINA Nº 34

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10551 CRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	%	0,3600000	1,84	0,67
Composição Auxiliar	10550 CRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	%	0,3600000	1,84	0,66
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	%	1,6200000	1,93	3,12
Composição Auxiliar	10555 CRSE	Encargos Complementares - Amador	Provisões	%	0,1800000	1,83	0,32
Insumo	0000176 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1400000	13,85	2,45
Insumo	0000173 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3600000	13,88	4,99
Insumo	00004760 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	13,88	4,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	9,78	15,94
			MO sem LS =>		16,00		28,31
			Valor do BDI =>		8,51	LS =>	12,31
						MO com LS =>	41,50
Composição	128 CRSE	Lançamento de concreto laminado, bombeado, em peças arreadas de superplasticizantes, inclusive coboagem, adensamento e acabamento	Concreto Geral	m³	1,0000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	10551 CRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	%	0,2600000	1,87	0,67
Composição Auxiliar	10550 CRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	%	0,2600000	1,84	0,66
Composição Auxiliar	10549 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	%	1,6200000	1,93	3,12
Composição Auxiliar	10555 CRSE	Encargos Complementares - Amador	Provisões	%	0,1800000	1,83	0,32
Insumo	0000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1800000	13,85	2,46
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3600000	13,88	4,99
Insumo	00004760 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	13,88	4,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	9,78	15,94
			MO sem LS =>		16,00		28,31
			Valor do BDI =>		8,51	LS =>	12,31
						MO com LS =>	41,50
Composição	6574 SINAPI	MARMORISTA-GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,16	16,16
Composição Auxiliar	93341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037376 SINAPI	EPJ - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043489 SINAPI	EPJ - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros Equipamentos	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037376 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043489 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
			MO sem LS =>		8,23		16,32
			Valor do BDI =>		4,67	LS =>	7,13
						MO com LS =>	27,83
Composição	87517 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FASCIS INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TUBICAS, AF_08/2014	TIPO REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDA ÚNICA) PARA EMBOÇO MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0713000	295,12	6,13
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	15,21	5,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	11,68	1,49
			MO sem LS =>		4,20		7,44
			Valor do BDI =>		3,38	LS =>	3,24
						MO com LS =>	16,52
Composição	88302 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,6000000	0,51	0,81
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
			MO sem LS =>		0,60		0,60
			Valor do BDI =>		0,14	LS =>	0,60
						MO com LS =>	0,71
Composição	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,71	2,71
Composição Auxiliar	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATÉRIAS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,64
			MO sem LS =>		0,60		0,60
			Valor do BDI =>		0,68	LS =>	0,60
						MO com LS =>	3,40
Composição	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000040	8,022,04	0,51
			MO sem LS =>		0,60		0,60
			Valor do BDI =>		0,13	LS =>	0,60
						MO com LS =>	0,64
Composição	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000079	8,022,04	0,66
			MO sem LS =>		0,60		0,60
			Valor do BDI =>		0,13	LS =>	0,60
						MO com LS =>	0,64

[Handwritten signatures and initials]

BAIXADOR
Valor com BDI => 0,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85300 SNAFI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	9002754 SNAFI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 3 CV	Equipamento	UN	0,0000000	0,022,04	0,54
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,18		0,01
Composição	85301 SNAFI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO, AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	0002705 SNAFI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KW/H INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KW.H	0,1000000	0,48	1,30
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,38		1,68
Composição	85278 SNAFI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	95344 SNAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	0003737 SNAFI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004340 SNAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003732 SNAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	0003907 SNAFI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,55	13,55
Insumo	0003733 SNAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003731 SNAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
			MO sem LS =>		7,72		13,55
			Valor do BDI =>		3,83		18,71
Composição	82510 SNAFI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_05/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	32,40	32,40
Composição Auxiliar	82587 SNAFI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_06/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	30,69	17,70
Composição Auxiliar	8262 SNAFI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	15,75	10,82
Composição Auxiliar	88239 SNAFI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	12,40	1,61
Insumo	0000762 SNAFI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materiais	L	0,0100000	4,70	0,04
Insumo	00010749 SNAFI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,50" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3070000	2,30	0,69
Insumo	00040270 SNAFI	VIA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Materiais	M	0,0300000	48,89	1,46
			MO sem LS =>		6,27		11,20
			Valor do BDI =>		0,26		40,83
Composição	92415 SNAFI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	74,52	74,52
Composição Auxiliar	82283 SNAFI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_06/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	80,73	50,25
Composição Auxiliar	88262 SNAFI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	15,75	17,71
Composição Auxiliar	88239 SNAFI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2040000	18,60	2,80
Insumo	0000762 SNAFI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materiais	L	0,0100000	4,70	0,04
Insumo	00040271 SNAFI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEL, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	3,29	0,64
Insumo	00040275 SNAFI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 10" CM, LARGURA DE 10" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3820000	8,04	3,09
Insumo	00040287 SNAFI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,27	0,99
Insumo	00040304 SNAFI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/8)	Materiais	KG	0,0190000	14,57	0,27
			MO sem LS =>		12,16		25,37
			Valor do BDI =>		0,18		93,70
Composição	92429 SNAFI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,52	25,52
Composição Auxiliar	82283 SNAFI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_06/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,1880000	55,73	17,69
Composição Auxiliar	88262 SNAFI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7520000	15,75	11,64
Composição Auxiliar	88239 SNAFI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	12,40	1,78
Insumo	0000762 SNAFI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materiais	L	0,0100000	4,70	0,04
Insumo	00040271 SNAFI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEL, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	3,29	0,64
Insumo	00040275 SNAFI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 10" CM, LARGURA DE 10" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3820000	8,04	1,09
Insumo	00040287 SNAFI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,27	0,99
Insumo	00040304 SNAFI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/8)	Materiais	KG	0,0190000	14,57	0,27
			MO sem LS =>		3,31		10,44
			Valor do BDI =>		0,14		44,60
Composição	82451 SNAFI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARPO DE MADEIRA, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	100,80	100,80
Composição Auxiliar	82285 SNAFI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,0210000	24,25	43,22
Composição Auxiliar	82272 SNAFI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO CARPO, EM MADEIRA, AF_08/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	M	1,8160000	24,25	39,67

[Handwritten signatures and initials]

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 593
SERVIDOR

Composição Auxiliar	86262 SNAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	17,64	17,64
Composição Auxiliar	86239 SNAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	2,40	2,40
Itens	00062092 SNAPI	DIFUSOR DE PROTEÇÃO PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Materiais	L	0,9100000	4,70	0,91
Itens	00040304 SNAPI	PREÇO DE AÇO P/COO COM CABEÇA DURA 17 X 27 (2,12 X 11)	Materiais	KG	0,9100000	14,87	0,71
Itens	00006192 SNAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 26" CM, EM MACARANDUBA, ANGELOM DO EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materiais	M	0,4740000	11,40	3,40
					MO sem LS =>	19,92	15,24
					Valor do BDI =>	25,13	197,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	5934 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHI DURINO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,9000000	45,96	43,96
Composição Auxiliar	89223 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JORNOS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	89223 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	86300 SNAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	22,28	22,28
					MO sem LS =>	11,60	21,04
					Valor do BDI =>	11,72	57,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	5932 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHI DURINO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,9000000	117,89	117,89
Composição Auxiliar	5770 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MANUTENCAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	80226 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JORNOS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	53848 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	40,71	40,71
Composição Auxiliar	80228 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	86300 SNAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	22,28	22,28
					MO sem LS =>	11,69	21,04
					Valor do BDI =>	20,37	188,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	83228 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	19,73	19,73
Itens	00040304 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamentos	UN	0,0000400	493.340,60	19,73
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	5,07	24,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	80229 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JORNOS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	3,85	3,85
Itens	00040304 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamentos	UN	0,0000072	493.340,60	2,55
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	0,91	4,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	5776 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MANUTENCAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	31,72	31,72
Itens	00040304 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamentos	UN	0,0005843	493.340,60	31,72
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	8,18	39,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	83849 SNAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13932 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9000000	40,71	40,71
Itens	00049221 SNAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	13,9900000	2,91	40,71
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	10,47	51,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88282 SNAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	18,40	18,40
Composição Auxiliar	95347 SNAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	0,05	0,05
Itens	00037370 SNAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,9000000	0,01	0,01
Itens	00043488 SNAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9000000	0,43	0,43
Itens	00043484 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9000000	0,01	0,01
Itens	00037372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,9000000	0,37	0,37
Itens	00040303 SNAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,9000000	15,11	15,11
Itens	00037373 SNAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,9000000	0,01	0,01
Itens	00037371 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,9000000	0,41	0,41
					MO sem LS =>	8,87	15,18
					Valor do BDI =>	8,22	23,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88377 SNAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	14,45	14,45
Composição Auxiliar	85340 SNAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	0,00	0,00
Itens	00037370 SNAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,9000000	0,01	0,01
Itens	00043488 SNAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9000000	0,43	0,43
Itens	00037372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,9000000	0,37	0,37
Itens	00043484 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9000000	0,01	0,01
Itens	00037649 SNAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,9000000	13,14	13,14

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

SERVIDOR

Item	Código Banco	Descrição	Taxas	MO com LS	Valor do BDI	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Item	00037373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,41	0,41
Item	00037371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,41	0,41
Composição	80235 SNAP	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		7,48		LS	5,75	MO com LS	13,23
Composição Auxiliar	80358 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		3,71				Valor com BDI	19,11
Item	00037370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	13,45	13,45
Item	00043488 SNAP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,14	0,14
Item	00037372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00043484 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,43	0,43
Item	0004250 SNAP	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO				H	1,000000	0,27	0,27
Item	00037372 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00037371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Composição	80300 SNAP	OPERADOR DE MOTONVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		5,90		LS	5,32	MO com LS	11,22
Composição Auxiliar	80360 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		3,48				Valor com BDI	14,70
Item	00037370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	22,26	22,26
Item	00043488 SNAP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,12	0,12
Item	00037372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00043484 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,43	0,43
Item	0004250 SNAP	OPERADOR DE MOTONVELADORA				H	1,000000	0,27	0,27
Item	00037373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00037371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Composição	80237 SNAP	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		11,80		LS	9,15	MO com LS	21,04
Composição Auxiliar	80360 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		5,73				Valor com BDI	26,01
Item	00037370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	14,81	14,81
Item	00043488 SNAP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,11	0,11
Item	00043484 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00037372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,43	0,43
Item	0004250 SNAP	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00037373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,27	0,27
Item	00037371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	12,46	12,46
Composição	80303 SNAP	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		7,87		LS	5,90	MO com LS	13,07
Composição Auxiliar	80360 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		3,81				Valor com BDI	18,62
Item	00037370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,07	0,07
Item	00043488 SNAP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	00043484 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,43	0,43
Item	00037372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Item	0004250 SNAP	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR				H	1,000000	0,27	0,27
Item	00037373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	11,53	11,53
Item	00037371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				H	1,000000	0,01	0,01
Composição	80458 SNAP	PASSANTE TIPO TUBO DE DIAMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE, AF. 05/2015		0,78		LS	5,22	MO com LS	12,05
Composição Auxiliar	80248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		3,40				Valor com BDI	19,04
Composição Auxiliar	80267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,000000	4,11	4,11
Item	00043132 SNAP	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metal			KO	0,005000	11,48	0,26
Item	00009830 SNAP	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Metal			M	0,150000	15,37	2,28
Composição	80454 SNAP	PASSANTE TIPO TUBO DE DIAMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE, AF. 05/2015		1,29		LS	0,90	MO com LS	2,28
Composição Auxiliar	80248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,05				Valor com BDI	3,33
Composição Auxiliar	80267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,010000	11,48	0,16
Item	00043132 SNAP	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metal			KO	0,005000	15,57	1,57
Item	00009837 SNAP	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Metal			M	0,005000	12,36	0,09
Composição	80455 SNAP	PASSANTE TIPO TUBO DE DIAMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE, AF. 05/2015		0,68		LS	0,98	MO com LS	1,56
Composição Auxiliar	80248 SNAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,81				Valor com BDI	2,37
Composição Auxiliar	80267 SNAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,010000	11,48	0,11
Item	00043132 SNAP	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metal			KO	0,005000	15,57	1,02
Item	00009833 SNAP	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Metal			M	0,150000	3,40	0,54

[Handwritten signatures and initials]

SERVIDOR

Composição	8639 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	0002720 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	0002722 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	0004365 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	0000470 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003721 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	7,96		
				Valor do BDI =>	4,69	LS =>	6,12
						MO com LS =>	14,08
						Valor com BDI =>	20,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 20 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_012018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1,751,89	1,751,89
Composição Auxiliar	90980 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	5,5300000	1,11	7,36
Composição Auxiliar	91463 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	0,7043000	14,62	10,47
Composição Auxiliar	90547 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	18,2462000	0,30	5,47
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	16,42	8,00
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,3 MM - MONTAGEM. AF_122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,9980000	13,11	369,73
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 28MPa, TRAÇÃO 12,3,2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF_052021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	260,12	312,14
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	12,80	15,25
Composição Auxiliar	86051 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9400000	14,31	85,28
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5450000	15,91	501,89
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5450000	11,68	369,48
Insumo	00001306 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,3 X 3,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	29,69	58,67
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLIEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	4,70	0,39
Insumo	00020247 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,4365000	13,07	5,70
Insumo	00004317 SINAPI	SARRAFO 2,3 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	5,6283000	1,70	10,07
				MO sem LS =>	578,99	LS =>	1,625,46
				Valor do BDI =>	450,33	Valor com BDI =>	2,202,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_012018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2,047,84	2,047,84
Composição Auxiliar	91463 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	1,0401000	14,87	15,45
Composição Auxiliar	90580 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6320000	1,11	7,36
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7726000	16,42	12,70
Composição Auxiliar	90547 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO. AF_ 962015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	18,2462000	0,30	5,47
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,8480000	13,11	562,09
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 28MPa, TRAÇÃO 12,3,2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF_052021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	260,12	312,14
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0485000	14,31	120,77
Composição Auxiliar	86730 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	12,80	23,21
Composição Auxiliar	86315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	11,68	378,01
Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	15,91	512,10
Insumo	00001306 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,3 X 3,1 M, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	20,69	61,43
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLIEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	4,70	0,56
Insumo	00020247 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,5445000	13,07	6,42
				MO sem LS =>	655,83	LS =>	504,93
				Valor do BDI =>	527,11	Valor com BDI =>	1,160,76
						Valor com BDI =>	2,674,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,37	16,37
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	0004365 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003721 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,10
				Valor do BDI =>	4,29	Valor com BDI =>	14,00
						Valor com BDI =>	20,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	81274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DURNO. AF_ 082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	81272 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_ 082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	5,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	81274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - JURIS. AF_ 082015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,42

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - C/PF DURINO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,37	5,37
Composição Auxiliar	91273 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	91274 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91275 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,15	5,15
Composição Auxiliar	91276 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
			MO com LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,51	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>		7,38
Composição	91273 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	00001442 SNAFI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/M, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000003	5,759,22	0,38
			MO com LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>		0,37
Composição	91274 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	00001442 SNAFI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/M, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000004	5,759,22	0,04
			MO com LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>		0,00
Composição	91275 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	00001442 SNAFI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/M, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000047	5,759,22	0,38
			MO com LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>		0,00
Composição	91276 SNAFI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	00004222 SNAFI	GASOLINA CORAJÁ	Material	L	1,4200000	3,61	5,15
			MO com LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,32	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>		0,47
Composição	88313 SNAFI	POCIBO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95275 SNAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCIBO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Material	00037370 SNAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Material	00043450 SNAFI	EMI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43
Material	00043464 SNAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Material	00037372 SNAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Material	00004752 SNAFI	POCIBO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOS	Mão de Obra	H	1,0000000	8,59	8,59
Material	00037373 SNAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01
Material	00037371 SNAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
			MO com LS =>		4,92	LS =>	3,79
			Valor do BDI =>		2,56	MO com LS =>	3,71
					Valor com BDI =>		12,51
Composição	90520 SNAFI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X219CM, ESPESSURA DE 3,3CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VERDES	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88261 SNAFI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	14,31	18,34
Composição Auxiliar	88318 SNAFI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	11,68	7,48
Material	8902432 SNAFI	DOBRADICA EM ACOFERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,89	32,64
Material	89011055 SNAFI	PARAFUSO ROSCA SOBRELA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,0000000	0,04	0,70
Material	89010553 SNAFI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15330) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-ACILDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	97,82	97,82
			MO com LS =>		12,67	LS =>	9,78
			Valor do BDI =>		40,43	MO com LS =>	22,43
					Valor com BDI =>		107,40
Composição	90621 SNAFI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X219CM, ESPESSURA DE 3,3CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VERDES	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88261 SNAFI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	14,31	20,27
Composição Auxiliar	88318 SNAFI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	11,68	8,20
Material	8902432 SNAFI	DOBRADICA EM ACOFERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,89	32,64
Material	89011055 SNAFI	PARAFUSO ROSCA SOBRELA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,0000000	0,04	0,70
Material	89010554 SNAFI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15330) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-ACILDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	98,69	98,69
			MO com LS =>		13,34	LS =>	10,77
			Valor do BDI =>		41,31	MO com LS =>	24,70
					Valor com BDI =>		291,90

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'AL' and another that looks like 'Zor'.

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8092 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VERGOS	UN	1,0000000	172,19	172,19
Composição Auxiliar	84281 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5400000	14,31	22,12
Composição Auxiliar	83316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	11,04	9,02
Insumo	0992432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	90,88	32,64
Insumo	09011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,3 X 25 MM (1")	Material	UN	19,6000000	0,04	0,79
Insumo	00910556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	107,62	107,62
			MO sem LS =>		15,20		27,02
			Valor do BDI =>		44,32	LS =>	11,77
						MO com LS =>	216,51
						Valor com BDI =>	
Composição	80661 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VERGOS	UN	1,0000000	210,32	210,32
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6700000	14,31	24,01
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8300000	11,58	9,70
Insumo	0992432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,88	32,64
Insumo	09011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,3 X 25 MM (1")	Material	UN	19,6000000	0,04	0,79
Insumo	00910556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	143,08	143,08
			MO sem LS =>		16,50		29,37
			Valor do BDI =>		54,13	LS =>	12,78
						MO com LS =>	284,45
						Valor com BDI =>	
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACEITO DO SOLO NATURAL). AF_092020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	un³	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BLOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08-2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6036000	15,23	0,03
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BLOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08-2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6036000	18,61	0,07
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,01	1,62
Composição Auxiliar	83316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	11,68	1,78
			MO sem LS =>		1,71		3,02
			Valor do BDI =>		0,80	LS =>	1,31
						MO com LS =>	4,42
						Valor com BDI =>	
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Tipo Lata/PVA	un³	1,0000000	11,38	11,38
Composição Auxiliar	10508 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Previsões	h	0,4000000	5,95	0,78
Composição Auxiliar	10546 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previsões	h	0,2000000	1,93	0,36
Insumo	0004763 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	13,65	5,50
Insumo	00066111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	9,78	1,85
Insumo	00067356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	15,16	2,72
			MO sem LS =>		4,24		7,50
			Valor do BDI =>		3,02	LS =>	14,30
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
Composição	2282 ORSE	Preparo do argamassa com esbordo e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Tipo Lata/PVA	un³	1,0000000	5,37	5,37
Composição Auxiliar	10646 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previsões	h	0,1000000	1,93	0,19
Composição Auxiliar	10503 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Previsões	h	0,2000000	1,95	0,38
Insumo	1332 ORSE	Líquido selador acrílico	Material	L	0,2000000	4,49	0,69
Insumo	0004767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,32	0,16
Insumo	0004763 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	13,68	2,77
Insumo	00066111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	9,78	0,97
			MO sem LS =>		2,11		3,74
			Valor do BDI =>		1,38	LS =>	8,73
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
Composição	90490 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE GARGA DE TOMADA (1/4 OU 1/2). AF_092015	Tipo NRI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	UN	1,0000000	2,50	2,50
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	11,45	0,28
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	13,07	2,24
			MO sem LS =>		1,27		2,24
			Valor do BDI =>		0,64	LS =>	0,97
						MO com LS =>	5,14
						Valor com BDI =>	
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_092015	Tipo NRI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	M	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	16,07	3,47
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	11,54	0,40
			MO sem LS =>		1,93		3,41
			Valor do BDI =>		0,99	LS =>	1,48
						MO com LS =>	4,89
						Valor com BDI =>	
Composição	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_092015	Tipo NRI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	M	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,45	0,80
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	13,07	0,99
			MO sem LS =>		3,90		6,99
			Valor do BDI =>		0,09	LS =>	3,04
						MO com LS =>	8,79
						Valor com BDI =>	

[Handwritten signatures and initials]

SERVICIOR

Composição	81222 SNAPI	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	NR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,39	8,39		
Composição Auxiliar	80348 SNAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,48	0,87		
Composição Auxiliar	80357 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	15,57	7,52		
					MO sem LS =>	4,25	LS =>	3,39	
					Valor do BDI =>	2,15		MO com LS =>	7,62
								Valor com BDI =>	10,54
Composição	Código Banco 89673 SNAPI	Descrição REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Tipo NR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,50	Total 17,50		
Composição Auxiliar	80348 SNAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	11,48	0,80		
Composição Auxiliar	80357 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,57	1,08		
Itens	0000301 SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (REF 5681)	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28		
Itens	0002078 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLETILENO E OUTROS) (DE 400º Q)	Material	UN	0,0400000	14,45	0,58		
Itens	0002094 SNAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,0000000	12,68	12,68		
					MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,71	
					Valor do BDI =>	4,50		MO com LS =>	1,67
								Valor com BDI =>	27,05
Composição	Código Banco 80681 SNAPI	Descrição REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Tipo NR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 48,24	Total 48,24		
Composição Auxiliar	80348 SNAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	11,48	1,28		
Composição Auxiliar	80357 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,57	1,71		
Itens	0900300 SNAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,60	9,60		
Itens	0002078 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLETILENO E OUTROS) (DE 400º Q)	Material	UN	0,0700000	14,45	1,01		
Itens	0002047 SNAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,0000000	34,68	34,68		
					MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,14	
					Valor do BDI =>	12,41		MO com LS =>	2,62
								Valor com BDI =>	60,65
Composição	Código Banco 80353 SNAPI	Descrição REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Tipo NR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,50	Total 21,50		
Composição Auxiliar	80348 SNAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	11,48	2,30		
Composição Auxiliar	80357 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,57	3,11		
Itens	0000148 SNAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 10 MM X 30 M (L X C)	Material	UN	0,6130000	8,41	0,15		
Itens	00006015 SNAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, NITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00		
					MO sem LS =>	2,71	LS =>	2,09	
					Valor do BDI =>	5,59		MO com LS =>	4,80
								Valor com BDI =>	27,03
Composição	Código Banco 87247 SNAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 4 M2 E 10 M2. AF_09/2014	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 38,93	Total 38,93		
Composição Auxiliar	80356 SNAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	10,29	6,29		
Composição Auxiliar	80316 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	11,68	2,33		
Itens	00001261 SNAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8000000	0,48	2,38		
Itens	00034357 SNAPI	REJANTE ORIENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	2,80	0,69		
Itens	00001267 SNAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X30 CM2	Material	m²	1,0000000	23,50	24,91		
					MO sem LS =>	5,36	LS =>	4,12	
					Valor do BDI =>	3,93		MO com LS =>	0,48
								Valor com BDI =>	48,53
Composição	Código Banco 87248 SNAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 34,35	Total 34,35		
Composição Auxiliar	80356 SNAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	10,29	4,50		
Composição Auxiliar	80316 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	11,68	1,75		
Itens	00001261 SNAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8000000	0,48	2,38		
Itens	00034357 SNAPI	REJANTE ORIENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	2,80	0,69		
Itens	00001267 SNAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X30 CM2	Material	m²	1,0000000	23,50	24,91		
					MO sem LS =>	3,20	LS =>	2,47	
					Valor do BDI =>	6,64		MO com LS =>	3,67
								Valor com BDI =>	43,10
Composição	Código Banco 87248 SNAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 43,92	Total 43,92		
Composição Auxiliar	80356 SNAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	10,29	12,34		
Composição Auxiliar	80316 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	11,68	3,03		
Itens	00001261 SNAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8000000	0,48	2,38		
Itens	00034357 SNAPI	REJANTE ORIENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	2,80	0,69		
Itens	00001267 SNAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X30 CM2	Material	m²	1,0000000	23,50	25,38		
					MO sem LS =>	7,76	LS =>	5,98	
					Valor do BDI =>	11,27		MO com LS =>	13,77
								Valor com BDI =>	55,05
Composição	Código Banco 83244 SNAPI	Descrição ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PISO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 X 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - C/D DEPRINQ. AF_02/2015	Tipo CHOR - CUSTOS FORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000	Valor Unit 29,17	Total 29,17		
Composição Auxiliar	73209 SNAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PISO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 X 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - DEPRÉCIAÇÃO. AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		13,95		

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	13,24	13,24
			MO sem LS =>		6,78		12,90
			Valor do BDI =>		7,45		20,61
Composição	Código Banco 73438 SINAPI	Descrição ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und GRP	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 100,84	Total 100,84
Composição Auxiliar	5069 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	27,79	27,79
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0000000	13,24	39,72
			MO sem LS =>		20,34		36,00
			Valor do BDI =>		25,89		128,79
Composição	Código Banco 73309 SINAPI	Descrição ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 13,95	Total 13,95
Item	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0009530	281.753,32	13,95
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		3,53		17,54
Composição	Código Banco 73313 SINAPI	Descrição ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 1,83	Total 1,83
Item	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	281.753,32	1,83
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,49		2,42
Composição	Código Banco 5069 SINAPI	Descrição ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 17,45	Total 17,45
Item	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000087	281.753,32	17,45
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		4,48		23,94
Composição	Código Banco 73315 SINAPI	Descrição ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 27,79	Total 27,79
Item	00004231 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	0,3500000	2,91	27,79
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		2,15		34,94
Composição	Código Banco 1908 CRSE	Descrição Reboco de emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / areia / areia), espessura 2,0 cm	Tipo Argamassas	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 22,18	Total 22,18
Composição Auxiliar	3308 CRSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 15 (1:2:8) - 1 sacos cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotes de areia 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição máxima e transporte	Convenção INFRA/URCA	m³	0,0200000	289,34	5,79
Composição Auxiliar	10550 CRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	n	0,8000000	1,84	1,10
Composição Auxiliar	10548 CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	n	0,9000000	1,93	1,15
Item	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	13,88	6,92
Item	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,79	4,89
			MO sem LS =>		4,45		14,90
			Valor do BDI =>		5,70		27,80
Composição	Código Banco 91033 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 14,87	Total 14,87
Composição Auxiliar	91088 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91089 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - JURIS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	14,81	14,81
			MO sem LS =>		7,67		13,57
			Valor do BDI =>		3,82		18,40
Composição	Código Banco 91032 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und GRP	Quant. 1.0000000	Valor Unit. 16,42	Total 16,42
Composição Auxiliar	91088 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91089 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - JURIS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	91091 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	91090 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - JURIS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	14,81	14,81

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91088 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014018 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1000" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	730,82	0,05
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,01	0,00 0,00
Composição	91569 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014018 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1000" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	730,82	0,01
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	0,00 0,01
Composição	91600 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00014018 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1000" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	730,82	0,03
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	0,00 0,03
Composição	91631 SNAFI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00027205 SNAFI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, 4EM DEMANDA	Material	KWH	3,1700000	0,48	1,52
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	0,00 1,52
Composição	92373 SNAFI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,82	15,82
Composição Auxiliar	95277 SNAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037320 SNAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483 SNAFI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037322 SNAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485 SNAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00056110 SNAFI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,86	13,86
Insumo	00037323 SNAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037321 SNAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
					MO sem LS => Valor do BDI =>	7,00 4,02	1,52 15,82
Composição	88310 SNAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	95378 SNAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037320 SNAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483 SNAFI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037322 SNAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043487 SNAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00056111 SNAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,78	9,78
Insumo	00037323 SNAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037321 SNAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,41	0,41
					MO sem LS => Valor do BDI =>	5,00 3,00	11,68 14,68
Composição	88592 SNAFI	SFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1,1M X 1,10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	NRB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	88597 SNAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	15,57	2,11
Composição Auxiliar	88318 SNAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8427000	11,68	0,49
Insumo	00063149 SNAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS DE 18 MM X 10 M S. X C)	Material	UN	0,0420000	2,29	0,09
Insumo	00060140 SNAFI	SFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1M X 1,10"	Material	UN	1,0000000	0,02	0,02
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,31 3,18	12,28 15,54
Composição	91945 SNAFI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	TEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	89764 SNAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1822000	16,07	2,62
Insumo	00038594 SNAFI	ESPELHO / PLACA DE 3 PORTES 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00028990 SNAFI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,46 1,40	2,54 7,22
Composição	91940 SNAFI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	TEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar	84264 SNAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	16,07	1,98
Insumo	00038594 SNAFI	ESPELHO / PLACA DE 3 PORTES 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00038590 SNAFI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,99 1,24	1,79 6,04
Composição	89778 SNAFI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	NRB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	133,45	133,45
Composição Auxiliar	88287 SNAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7147000	11,68	11,12
Composição Auxiliar	88319 SNAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2106000	11,68	2,42

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'AL' and other smaller marks.

SERVICIOS

Item	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	4,000000	6,73	26,92
Item	0003739 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,040000	60,72	2,41
Item	0001690 SINAPI	TANQUE SIMPLE S EM MARMORE SINTETICO DE FIBRA NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L "19 X 45" CM	Material	UN	1,000000	88,95	88,95
			MO sem LS =>		7,41		13,12
			Valor do BDI =>		34,35		167,60
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85744 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	12,63	12,63
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	11,48	1,95
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	15,57	2,64
Item	0000126 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5598)	Material	UN	2,000000	1,25	2,50
Item	0002078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTFENO E OUTROS) (DE "480" G)	Material	UN	0,040000	14,40	0,57
Item	0000709 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	4,80	4,80
			MO sem LS =>		2,30		4,07
			Valor do BDI =>		3,25		13,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,103000	11,48	1,18
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,103000	15,57	1,60
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,009000	30,49	0,34
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,005000	1,15	0,04
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,009000	34,30	0,30
Item	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	0,79	0,79
			MO sem LS =>		1,30		2,41
			Valor do BDI =>		1,60		5,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85383 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,172000	11,48	1,97
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,172000	15,57	2,67
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,009000	30,49	0,35
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,005000	1,15	0,07
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,009000	34,30	0,30
Item	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	0,79	0,79
			MO sem LS =>		2,33		4,12
			Valor do BDI =>		1,58		7,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	5,15	5,15
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,126000	11,48	1,37
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,126000	15,57	1,60
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011000	30,49	0,43
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,045000	1,15	0,05
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012000	34,30	0,41
Item	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	1,03	1,03
			MO sem LS =>		1,62		2,87
			Valor do BDI =>		1,32		6,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85385 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	7,35	7,35
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	11,48	2,29
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	15,57	3,11
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011000	30,49	0,43
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,070000	1,15	0,08
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012000	34,30	0,41
Item	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	1,03	1,03
			MO sem LS =>		2,71		4,80
			Valor do BDI =>		1,80		8,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,110000	11,48	1,30
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,110000	15,57	1,85
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,018000	30,49	0,71
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,030000	1,15	0,03
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,021000	34,30	0,72
Item	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	7,20	7,20
			MO sem LS =>		1,81		2,85
			Valor do BDI =>		2,13		15,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	85635 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	PNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	11,48	1,65
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	15,57	2,24
Item	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,026000	30,49	1,67
Item	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,040000	1,15	0,04
Item	0002063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,030000	34,30	1,10
Item	00007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	8,38	8,38

[Handwritten signatures and initials]

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	1,95 3,72	LS ⇒	1,50	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	3,43 18,16	Total
Composição	88323 SNAPI	TELMADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Composição Auxiliar	89395 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELMADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1.000000	18,47	18,47	
Insumo	0002727 SNAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,73	0,73	
Insumo	0004340 SNAPI	ETI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	0004340 SNAPI	ETI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,70	0,70	
Insumo	0004340 SNAPI	ETI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,28	0,28	
Insumo	0003737 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,37	0,37	
Insumo	0003737 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,01	0,01	
Insumo	0001269 SNAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1.000000	16,58	16,58	
Insumo	0003737 SNAPI	TELHADOR			H	1.000000	0,41	0,41	
Insumo	0003737 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			H	1.000000	0,41	0,41	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	9,44 4,75	LS ⇒	7,27	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	18,71 23,52	
Composição	81990 SNAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	1.000000	18,88	18,88	
Composição Auxiliar	88047 SNAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,496000	11,64	5,67	
Composição Auxiliar	88264 SNAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,496000	15,07	7,87	
Insumo	0008101 SNAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)			Material	1.000000	5,04	5,04	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	8,78 4,85	LS ⇒	5,23	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	12,02 23,71	
Composição	81991 SNAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	1.000000	20,29	20,29	
Composição Auxiliar	88264 SNAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,496000	16,02	7,97	
Composição Auxiliar	88247 SNAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,496000	11,84	5,67	
Insumo	0008102 SNAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)			Material	1.000000	6,45	6,45	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	8,79 5,22	LS ⇒	5,23	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	12,02 25,51	
Composição	86900 SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	1.000000	31,07	31,07	
Composição Auxiliar	88287 SNAPI	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,096000	15,57	1,48	
Composição Auxiliar	88316 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,030000	11,86	0,35	
Insumo	0002148 SNAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)			UN	0,021000	9,78	0,04	
Insumo	0001345 SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1190)			DN	1.000000	29,19	29,19	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	3,93 2,98	LS ⇒	0,71	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	1,84 39,00	
Composição	86918 SNAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	1.000000	18,31	18,31	
Composição Auxiliar	88287 SNAPI	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,152000	15,57	2,97	
Composição Auxiliar	88316 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0481000	11,66	0,56	
Insumo	0002148 SNAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)			UN	0,035000	2,28	0,03	
Insumo	0001831 SNAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA			UN	1.000000	15,30	15,30	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	1,47 4,71	LS ⇒	1,14	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	2,61 23,02	
Composição	85711 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			M	1.000000	12,04	12,04	
Composição Auxiliar	88249 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,300000	11,48	3,44	
Composição Auxiliar	88207 SNAPI	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,300000	15,82	4,67	
Insumo	0003503 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100			UN	0,100000	1,13	0,11	
Insumo	0000803 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5686)			M	1.000000	3,64	3,62	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	4,66 3,09	LS ⇒	3,13	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	7,18 15,13	
Composição	85712 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			M	1.000000	17,80	17,80	
Composição Auxiliar	88268 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,380000	11,18	4,20	
Composição Auxiliar	88207 SNAPI	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,380000	15,57	6,31	
Insumo	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR			UN	0,010000	39,49	0,41	
Insumo	0003883 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100			UN	0,127000	1,15	0,14	
Insumo	0002090 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3			UN	0,016000	44,30	0,58	
Insumo	0000803 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5686)			M	1.000000	5,20	6,31	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	5,15 4,60	LS ⇒	3,95	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	8,11 22,45	
Composição	88375 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			M	1.000000	29,35	29,35	
Composição Auxiliar	88249 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,110000	11,48	1,28	
Composição Auxiliar	88207 SNAPI	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,110000	15,87	1,71	
Insumo	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR			UN	0,005000	39,49	0,19	
Insumo	0003883 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100			UN	0,023000	1,15	0,27	
Insumo	0002090 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3			UN	0,008000	34,30	0,29	
Insumo	0000804 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5686)			M	1.040000	26,80	26,80	
			MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	1,49 7,55	LS ⇒	1,18	MO com LS ⇒ Valor com BDI ⇒	2,63 28,90	
Composição	88312 SNAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF_12/2014			M	1.000000	42,17	42,17	

[Handwritten signatures and initials]

SERVIDOR

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4430000	11,48	5,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4430000	15,57	6,32
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MATERIAL	LN	0,0120000	39,49	1,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,1485000	1,15	0,17
Insumo	00020583 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MATERIAL	LN	0,0761000	34,30	2,40
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5648)	MATERIAL	M	1,0400000	24,50	25,50
					MO com LS >>	6,03	10,89
					Valor do BDI >>	10,85	53,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88401 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9970000	11,48	1,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9970000	15,57	1,61
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,0320000	1,15	0,23
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	2,40	2,54
					MO com LS >>	1,31	3,32
					Valor do BDI >>	1,33	6,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88255 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	11,48	3,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	15,57	4,96
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,1060000	1,15	0,12
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	2,40	2,54
					MO com LS >>	4,32	7,65
					Valor do BDI >>	2,30	14,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88440 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	11,48	0,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	15,57	0,24
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	3,50	3,76
					MO com LS >>	0,21	0,37
					Valor do BDI >>	0,94	4,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88402 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	11,48	1,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	15,57	1,78
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,0300000	1,15	0,04
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	3,08	3,24
					MO com LS >>	1,53	3,70
					Valor do BDI >>	1,63	7,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88250 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,37	13,37
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	11,48	4,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	15,57	5,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,1230000	1,15	0,14
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	3,08	3,28
					MO com LS >>	5,09	8,65
					Valor do BDI >>	3,44	16,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88448 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	11,48	0,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	15,57	0,32
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,0080000	1,15	0,00
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	10,07	10,69
					MO com LS >>	0,32	0,58
					Valor do BDI >>	2,91	14,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88449 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6280000	11,48	0,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6280000	15,57	0,49
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,0100000	1,15	0,01
Insumo	00009341 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	11,52	12,20
					MO com LS >>	0,38	0,68
					Valor do BDI >>	3,35	16,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88306 SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	LN	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	11,48	2,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	15,57	3,11
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MATERIAL	LN	0,0110000	39,49	0,43
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	LN	0,0730000	1,15	0,08
Insumo	00020583 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MATERIAL	LN	0,0120000	24,30	0,41
Insumo	00071337 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, Ø3 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	LN	1,0000000	7,30	7,30
					MO com LS >>	2,71	4,69
					Valor do BDI >>	3,59	17,12
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

SERVIDOR

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8975 SNAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONJUNTOS VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_127014	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	41,54	41,54	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,670000	11,48	0,80	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,670000	15,57	1,09	
Itens	0000301 SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5469)	Material	UN	1,000000	2,26	2,26	
Itens	0002076 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400º G)	Material	UN	0,066000	14,46	0,66	
Itens	0002083 SNAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,000000	36,32	36,32	
			MO com LS => Valor do BDI =>	0,94	LS =>	0,73	MO com LS => Valor com BDI =>	1,67
							51,72	
Composição	Código Banco 89359 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89359 SNAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	41,62	41,62	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,660000	11,48	1,09	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,660000	15,57	1,47	
Itens	0000301 SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5469)	Material	UN	1,000000	2,28	2,28	
Itens	0002076 SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400º G)	Material	UN	0,066000	14,46	0,66	
Itens	0002083 SNAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAS	Material	UN	1,000000	36,32	36,32	
			MO com LS => Valor do BDI =>	1,29	LS =>	0,98	MO com LS => Valor com BDI =>	2,27
							52,50	
Composição	Código Banco 89442 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89442 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	9,92	9,92	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,120000	11,48	1,37	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,120000	15,57	1,85	
Itens	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,010000	30,49	0,42	
Itens	0003838 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,045000	1,15	0,50	
Itens	0002083 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012000	34,30	0,41	
Itens	00007104 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	2,70	2,70	
			MO com LS => Valor do BDI =>	1,62	LS =>	1,25	MO com LS => Valor com BDI =>	2,87
							5,57	
Composição	Código Banco 89397 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89397 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	9,62	9,62	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	11,48	2,29	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	15,57	3,11	
Itens	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011000	30,49	0,43	
Itens	0003838 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,025000	1,15	0,30	
Itens	0002083 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012000	34,30	0,41	
Itens	00007104 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	2,70	2,70	
			MO com LS => Valor do BDI =>	1,75	LS =>	1,25	MO com LS => Valor com BDI =>	3,00
							5,57	
Composição	Código Banco 89422 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89422 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	8,88	8,88	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	11,48	1,13	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	15,57	1,52	
Itens	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014000	30,49	0,50	
Itens	0003838 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,025000	1,15	0,30	
Itens	0002083 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017000	34,30	0,59	
Itens	00007104 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	5,69	5,69	
			MO com LS => Valor do BDI =>	1,32	LS =>	1,62	MO com LS => Valor com BDI =>	2,94
							11,13	
Composição	Código Banco 89445 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89445 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	10,14	10,14	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,145000	11,48	1,64	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,145000	15,57	2,29	
Itens	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014000	30,49	0,60	
Itens	0003838 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,025000	1,15	0,30	
Itens	0002083 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017000	34,30	0,59	
Itens	00007104 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	5,02	5,02	
			MO com LS => Valor do BDI =>	1,90	LS =>	1,45	MO com LS => Valor com BDI =>	3,42
							12,73	
Composição	Código Banco 89400 SNAPI	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89400 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120914	PRE - INSTALAÇÕES HIÉROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	12,75	12,75	
Composição Auxiliar	89248 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	11,48	2,73	
Composição Auxiliar	88267 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	15,57	3,59	
Itens	0000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014000	30,49	0,65	
Itens	0003838 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,025000	1,15	0,30	
Itens	0002083 SNAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017000	34,30	0,59	
Itens	00007104 SNAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	5,02	5,02	
			MO com LS => Valor do BDI =>	3,23	LS =>	2,46	MO com LS => Valor com BDI =>	5,71
							10,97	
Código Banco	Descrição		Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials and scribbles on the left and center.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	8967 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,6000000	13,48	13,48		
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	11,48	1,63		
Composição Auxiliar	89257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	15,37	2,24		
Insumo	00001422 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	0,0260000	30,49	1,02		
Insumo	00030363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0160000	1,15	0,04		
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	34,30	1,13		
Insumo	00007129 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PRECUAL	Material	UN	1,6000000	7,41	7,41		
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	16,91
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89255 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,9000000	20,91	20,91		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	11,48	1,63		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	15,37	2,24		
Insumo	00001422 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	0,0260000	30,49	1,02		
Insumo	00030363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,15	0,04		
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	34,30	1,13		
Insumo	00007131 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PRECUAL	Material	UN	1,9000000	14,83	14,83		
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	25,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89565 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,15	26,15		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	11,48	0,67		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,37	0,91		
Insumo	00001422 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	0,0120000	30,49	0,47		
Insumo	00030363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,15	0,02		
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	34,30	0,48		
Insumo	00008994 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PRECUAL	Material	UN	1,0000000	23,61	23,61		
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,41	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	32,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89594 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,99	38,99		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	11,48	0,83		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	15,37	1,10		
Insumo	00001422 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	0,0180000	30,49	0,54		
Insumo	00030363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,15	0,02		
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0200000	34,30	0,70		
Insumo	00008997 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PRECUAL	Material	UN	1,0000000	25,57	25,57		
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	39,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	1,0000000	0,39	0,39		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	1,0000000	1,11	1,11		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00013036 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 40* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001200	2.111,76	0,27		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00013036 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 40* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001051	2.111,76	0,03		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00013036 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 40* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.111,76	0,21		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and smaller initials on the right side.

SERVIDOR

Composição	90545 SNAPI	VEICULO DE BERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF. 65/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,8000000	0,40	0,40
Insumo	00002705 SNAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KVH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	MO sem LS **	0,00		0,00
				Valor do BDI **	0,15		0,15
Composição	64-Rge Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	95223 SNAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	12,96	12,96
	95207 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	0,11	0,11
Insumo	00037310 SNAPI	ALVENARIA - HORISTA (COLETADO CADA)	Outros	H	1,8000000	0,61	0,61
Insumo	00043460 SNAPI	EPÍ - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,8000000	0,64	0,64
Insumo	00037372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA)	Outros	H	1,8000000	0,37	0,37
Insumo	00043465 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,8000000	0,39	0,39
Insumo	00037373 SNAPI	SEQUIRO - HORISTA (COLETADO CADA)	Taxas	H	1,8000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA)	Serviços	H	1,8000000	0,41	0,41
Insumo	00010489 SNAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,8000000	11,02	11,02
				MO sem LS **	4,29		4,44
				Valor do BDI **	3,33		3,33
						MO com LS **	11,13
						Valor com BDI **	14,20

[Handwritten signatures and scribbles]



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

PROPOSTA DE PREÇO

Parnarama - MA, 26 de julho de 2021

SECRET
1954

NO.	DESCRIPTION	AMOUNT	CURRENCY
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

FORMA COL
EM BRANCO



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ÍNDICE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

- 1.0 Carta Proposta
- 2.0 Resumo de Preços
- 3.0 Planilha de Preços Unitários
- 4.0 Planilhas de Composição de Preços Unitários
- 5.0 Cronograma Físico Financeiro
- 6.0 Declaração
- 7.0 Bonificação e Despesas Indiretas - BDI
- 8.0 Encargos sociais
- 9.0 Termo de Encerramento



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

1.0 CARTA PROPOSTA



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 004/2021
PÁGINA Nº 011
SERVIDOR

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – CPL/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

DECLARAÇÃO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, estabelecida no RUA PEDREIRAS, Nº 2244; SALA:04 – CENTRO, PARNARAMA - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.052.196 e inscrito(a) no CPF sob o nº 922.304.313-15, residente e domiciliado na Rua 03, casa nº100, bairro Agrovema, Parnarama – MA e por meio de seu responsável técnico, o Sr. Milton Brito Bonfim Junior registrado no CREA/CAU sob nº 23853 – PI, declara,

- Declara que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

- Declara que a prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Parnarama/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

- Declara que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

- Declarar que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Parnarama -MA, 23 de julho de 2021

ATENCIOSAMENTE



Domingos Carvalho Lopes da Silva

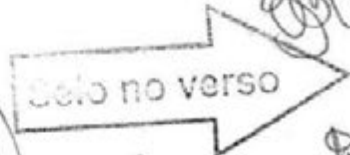
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 10.915.057/0001-74

Proprietário: Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15



Milton Brito Bonfim Junior

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR
CREA/CAU sob nº 23853 – PI
Responsável técnico



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇOS GERAIS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PAMARANA - OFICIO UNICO
Graciele M. da Rivalha e Silva Mendes
Assistente Social - 124 - Centro - Pinarana - MA
Matr. 19.392/2019 - 124 - Centro - Pinarana - MA
www.serventiaunicopam.com



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de Domingos
Carvalho Lopes da Silva, Dou. fê. Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRD31369QSOFO7B4Q3JK/Y12
23/07/2021 16:56:03, Ato: 13.17.2, Parte(s): Domingos
Carvalho Lopes da Silva, Rec Firma: Semelhança
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
Mariana de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada

3º OFICIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Pinará | CEP 65611-399 | cartorio3@tjma.jus.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 96882-5440 | 98839-5440
Gilfeiran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de MILTON BRITO BONFIM JUNIOR,
Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRD030787CVWTFE2811JVJ981
Data/Hora: 23/07/2021 11:11:56, Ato: 13.17.2
Parte(s): MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]



Camila Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º Ofício
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

[Handwritten Mark]



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 614

1163

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R\$ 11.402.182,90 (Onze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo de Validade dos Valores: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias contados da data de abertura das mesmas.

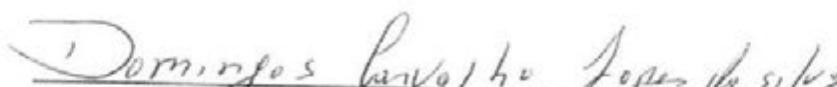
Informo ainda que a presente proposta de preços foi composta mediante planilha de preços devidamente aprovada usando como base de referência a tabela do SINAPI - 04/2021 - MA, SICRO3 - 01/2021 - MA, ORSE - 01/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará, CAEMA - 12/2019 - MA; DESONERADO

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Parnarama - MA, 26 de julho de 2021


PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF: 922.304.313-15


MILTON BRITO BONFIM JUNIOR
CREA Nº 23853-PI
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

2.0 RESUMO DE PREÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 034/2021
PÁGINA Nº 619

1165

SERVIDOR

RESUMO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO	DATA BASE: abr/2020		
I - ITENS DA PROPOSTA			
1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$	585.539,80
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	74.190,00
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$	509.148,00
4	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$	844.494,00
5	COBERTURA	R\$	1.280.878,00
6	ESQUADRIAS	R\$	2.111.429,50
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$	1.568.410,00
8	REVESTIMENTO	R\$	1.309.690,00
9	FORRO	R\$	580.070,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$	782.955,30
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$	947.633,30
12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	42.925,00
13	PINTURAS	R\$	616.864,00
14	URBANIZAÇÃO	R\$	85.846,00
15	LIMPEZA	R\$	62.110,00
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	11.402.182,90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Parnarama - MA, 26 de julho de 2021

Domingos Carvalho Lopes da Silva
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF: 922.304.313-15

Milton Brito Bonfim Junior
MILTON BRITO BONFIM JUNIOR
CREA Nº 23853-PI
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578



PROCESSO Nº 024/2007
PÁGINA Nº 03
SERVIÇO Nº

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

3.0 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

M.B.B.A.
Milton Roberto Bonfina Junior
Eng.º Civil - CREA-PE 25923
Reg.º.º: 191167977-5
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 264/2001
PÁGINA Nº 616
SERVIDOR Nº
Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
1 DEMOLIÇÃO E RETIRADAS							585.539,80
1.1	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100,00	1,98	Um real e noventa e oito centavos	198,00
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	1.000,00	121,21	Cento e vinte e um reais e vinte e um centavos	121.210,00
1.3	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	100,00	22,27	Vinte e dois reais e vinte e sete centavos	2.227,00
1.4	43	Retirada de calha	m	200,00	9,25	Doze reais e vinte e cinco centavos	1.850,00
1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	40,12	Quarenta reais e doze centavos	120.360,00
1.6	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50,00	198,35	Cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos	9.917,50
1.7	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	60,00	430,23	Quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos	25.813,80
1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4.000,00	17,31	Dezesseis reais e trinta e um centavos	69.240,00
1.9	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5.000,00	0,46	Quarenta e seis centavos	2.300,00
1.10	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	10.000,00	12,21	Doze reais e vinte e um centavos	122.100,00
1.11	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.500,00	3,58	Três reais e cinquenta e oito centavos	5.370,00
1.12	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	300,00	0,46	Quarenta e seis centavos	138,00
1.13	17	Demolição de reboco	m²	6.000,00	7,71	Sete reais e setenta e um centavos	46.260,00
1.14	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	200,00	0,91	Noventa e um centavos	182,00
1.15	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,00	24,10	Vinte e quatro reais e dez centavos	6.025,00
1.16	97668	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	60,00	8,40	Seis reais e quarenta centavos	512,00
1.17	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	8,77	Oito reais e setenta e sete centavos	877,00
1.18	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150,00	6,63	Seis reais e sessenta e três centavos	994,50
1.19	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	2,63	Dois reais e sessenta e três centavos	15.780,00
1.20	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	5,68	Cinco reais e sessenta e oito centavos	34.080,00
1.21	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00	0,35	Trinta e cinco centavos	105,00
2 MOVIMENTO DE TERRA							74.190,00
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	600,00	60,42	Sessenta reais e quarenta e dois centavos	36.252,00
2.2	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2.000,00	7,98	Sete reais e noventa e oito centavos	15.960,00
2.3	96985	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	600,00	36,63	Trinta e seis reais e sessenta e três centavos	21.978,00
3 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							509.145,00
3.1	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	100,00	188,72	Cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos	18.872,00

SERVIDOR
Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

M.B.B.
RUIZES DE SOUZA JUNIOR
Engº Civil - CREA-PA 23024
Reg. Prof. 19.116.7977-5
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
3.2	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	150,00	2.992,48	Dois mil, novecientos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos	448.872,00
3.3	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	400,00	103,51	Cento e três reais e cinquenta e um centavos	41.404,00
4		ALVENARIA E PAINÉIS					844.494,00
4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	m³	10.000,00	75,05	Setenta e cinco reais e cinco centavos	750.500,00
4.2	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	100,00	669,56	Seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	66.956,00
4.3	73909/001	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100,00	270,38	Duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos	27.038,00
5		COBERTURA					1.280.878,00
5.1	92585	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	m²	12.000,00	33,46	Trinta e três reais e quarenta e seis centavos	401.520,00
5.2	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	m²	2.000,00	21,10	Vinte e um reais e dez centavos	42.200,00
5.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	12.000,00	41,28	Quarenta e um reais e vinte e oito centavos	495.360,00
5.4	94219	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	400,00	26,35	Vinte e seis reais e trinta e cinco centavos	10.540,00
5.5	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	m²	2.000,00	58,45	Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	116.900,00
5.6	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO, AF_07/2019	M	200,00	68,96	Sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	13.792,00
5.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	400,00	82,13	Oitenta e dois reais e treze centavos	32.852,00
5.8	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabiana ou similar - Rev 01	m²	3.000,00	52,80	Cinquenta e dois reais e sessenta centavos	157.800,00
5.9	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	200,00	49,57	Quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos	9.914,00
6		ESQUADRIAS					2.111.429,50
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	LIN	150,00	827,57	Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos	124.135,50

M.B.B.
 Eng.º Civil - CREA-PI: 2302-
 R.º: Mod. 151167977-2
 CONSTRUTORA LOPES DA SILVA



**PANORAMA EMPREENDIMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI**

PROCESSO Nº 064/2004
 PÁGINA Nº 619

1169

SERVIDOR
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 PROPRIETÁRIO

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
6.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00	834,61	Oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	41.730,50
6.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	400,00	873,36	Oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos	349.344,00
6.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	951,17	Novacentos e cinquenta e um reais e dezassete centavos	95.117,00
6.5	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	700,00	214,63	Duzentos e onze reais e sessenta e três centavos	150.241,00
6.6	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	600,00	670,00	Seiscentos e setenta reais	402.000,00
6.7	84847	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	200,00	691,55	Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos	138.310,00
6.8	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	200,00	356,33	Trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	71.266,00
6.9	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	150,00	217,87	Duzentos e dezassete reais e oitenta e sete centavos	32.680,50
6.10	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	200,00	431,56	Quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos	86.312,00
6.11	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	150,00	344,22	Trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos	51.633,00
6.12	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	1.000,00	568,66	Quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos	568.660,00
7	PAVIMENTAÇÃO						1.588.410,00
7.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	13.000,00	39,73	Trinta e nove reais e setenta e três centavos	516.490,00
7.2	99580	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1.500,00	37,83	Trinta e sete reais e oitenta e três centavos	56.745,00
7.3	73948/011	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	2.000,00	20,30	Vinte reais e trinta centavos	40.600,00
7.4	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	13.000,00	55,67	Cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	723.710,00

WBB
 Eng.º Civil - CR nº 118797/0
 Rua... 19118797/0
 CEP: 01023-000



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2017
 PÁGINA Nº 619
 SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
7.5	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.000,00	61,35	Sessenta e um reais e trinta e cinco centavos	61.350,00
7.6	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2.000,00	67,08	Sessenta e sete reais e oito centavos	134.160,00
7.7	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	500,00	70,71	Setenta reais e setenta e um centavos	35.355,00
8		REVESTIMENTO					
8.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	14.000,00	7,43	Sete reais e quarenta e três centavos	104.020,00
8.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12.000,00	31,77	Trinta e um reais e setenta e sete centavos	381.240,00
8.3	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	8.000,00	31,73	Trinta e um reais e setenta e três centavos	253.840,00
8.4	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTERA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	5.000,00	64,75	Sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	323.750,00
8.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	3.000,00	82,28	Oitenta e dois reais e vinte e oito centavos	246.840,00
9		FORRO					
9.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	6.000,00	91,17	Noventa e um reais e dezessete centavos	547.020,00
9.2	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	1.000,00	33,05	Trinta e três reais e cinco centavos	33.050,00
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
10.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	700,00	192,28	Cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos	134.596,00
10.2	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	6,27	Seis reais e vinte e sete centavos	6.270,00
10.3	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500,00	221,61	Duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos	110.805,00
10.4	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	6,95	Seis reais e noventa e cinco centavos	3.475,00
10.5	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	8,86	Oito reais e oitenta e seis centavos	2.658,00
10.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.000,00	2,85	Dois reais e oitenta e cinco centavos	14.250,00

M.B.B.4
 Arquiteto e Urbanista JUNIOR
 Eng.º Civil - CREA-PE 23023
 Reg. Nº: 191167577-5
 CONSTRUTORA PANORAMA S/A



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 0641/2021

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli

SERVIDOR: Nº 10.915.057/0001-74

Domingos Carvalho Lopes da Silva

CPF: 922.304.313-15

Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.000,00	4,25	Quatro reais e vinte e cinco centavos	25.500,00
10.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00	7,12	Sete reais e doze centavos	21.360,00
10.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,82	Doze reais e oitenta e dois centavos	14.730,00
10.10	72265	CADAX DE ARÉIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	50,00	91,31	Noventa e um reais e trinta e um centavos	4.565,50
10.11	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	66,08	Sessenta e seis reais e seis centavos	1.981,80
10.12	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	77,25	Setenta e sete reais e vinte e cinco centavos	2.317,50
10.13	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	427,95	Quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	21.397,50
10.14	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	551,62	Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos	27.581,00
10.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	10,62	Dez reais e sessenta e dois centavos	5.310,00
10.16	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	54,47	Cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	27.235,00
10.17	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	58,41	Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos	11.682,00
10.18	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	61,01	Sessenta e um reais e um centavo	12.202,00
10.19	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	70,72	Setenta reais e setenta e dois centavos	14.144,00
10.20	93572	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	79,02	Setenta e nove reais e dois centavos	7.902,00
10.21	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	85,53	Oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	8.553,00
10.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	300,00	21,62	Vinte e um reais e sessenta e dois centavos	6.486,00
10.23	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	700,00	32,37	Trinta e dois reais e trinta e sete centavos	22.659,00
10.24	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00	34,47	Trinta e quatro reais e quatro centavos	6.894,00
10.25	83470	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	200,00	109,77	Cento e nove reais e setenta e sete centavos	21.954,00
10.26	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1.000,00	74,23	Setenta e quatro reais e vinte e três centavos	74.230,00
10.27	73834/004	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	30,98	Trinta reais e noventa e oito centavos	4.647,00

MTBR
NITRO - 1111 Avenida Junqueira
Eng.º Civil - CRP-MA nº 20220
Fone: (98) 9187977-5
CNPJ: 07.011.000/0001-44



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 004/2001
PÁGINA Nº 621

SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
10.28	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500,00	70,85	Setenta e seis reais e novonta e cinco centavos	46.170,00
10.29	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	800,00	100,33	Cem reais e trinta e três centavos	80.264,00
10.30	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	100,00	66,26	Sessenta e oito reais e vinte e seis centavos	6.626,00
10.31	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	100,00	345,10	Trezentos e quarenta e três reais e dez centavos	34.310,00
11 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							947.633,30
11.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	500,00	114,62	Cento e catorze reais e sessenta e dois centavos	57.310,00
11.2	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	100,00	75,42	Setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	7.542,00
11.3	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	80,00	118,00	Cento e dezito reais	9.440,00
11.4	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	250,00	121,35	Cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos	30.337,50
11.5	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	43,92	Quarenta e três reais e noventa e dois centavos	4.392,00
11.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00	27,35	Vinte e sete reais e trinta e cinco centavos	2.735,00
11.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	48,55	Quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	14.565,00
11.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00	75,78	Setenta e seis reais e setenta e oito centavos	15.356,00
11.9	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	70,73	Setenta reais e setenta e três centavos	28.292,00
11.10	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	36,21	Trinta e seis reais e vinte e um centavos	10.863,00
11.11	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00	36,02	Trinta e seis reais e dois centavos	7.204,00

MBB
 Eng.º Civil - CREA-PE 20024
 Reg.º.º.º. 19118797-5
 CONTABILIDADE



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2001
 PAGINA Nº 7
 SERVIDOR

Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Dominus Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 PROPRIETÁRIO

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
11.12	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	34,22	Trinta e quatro reais e vinte e dois centavos	3.422,00
11.13	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00	11,60	Onze reais e sessenta centavos	2.320,00
11.14	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00	42,78	Quarenta e dois reais e setenta e oito centavos	3.422,40
11.15	10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pro-moldada concreto, composta de capitel/prápio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	10,00	9.096,75	Nove mil e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos	90.967,50
11.16	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	100,00	908,72	Novocentos e oito reais e setenta e dois centavos	90.872,00
11.17	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	40,00	437,02	Quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos	17.480,80
11.18	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	70,00	193,31	Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos	13.531,70
11.19	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00	27,35	Vinte e sete reais e trinta e cinco centavos	2.735,00
11.20	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00	10,07	Dez reais e sete centavos	1.007,00
11.21	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	93,23	Noventa e três reais e vinte e três centavos	9.323,00
11.22	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	110,00	76,23	Setenta e seis reais e vinte e três centavos	8.385,30
11.23	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	295,37	Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos	14.768,50
11.24	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	244,05	Duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos	7.321,50
11.25	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	316,71	Trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos	31.671,00
11.26	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	533,65	Quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos	26.682,50
11.27	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	195,21	Cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos	29.431,50
11.28	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250,00	443,83	Quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos	110.957,50

M.B.B.M.
MUNICIPIO DE PARNARAMA
Eng.º Civil - CRUBRAN 2002
Rua. Manoel de Barros
20.915.057/0001-74



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 20.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
11.29	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	757,57	Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos	47.264,20
11.30	10148	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra Mercado de Lagarto)	m	25,00	1.877,26	Um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos	46.931,50
11.31	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	186,67	Cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	11.200,20
11.32	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180,00	10,51	Dez reais e cinquenta e um centavos	1.891,80
11.33	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180,00	6,15	Seis reais e quinze centavos	1.107,00
11.34	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	30,00	2.080,97	Dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos	62.429,10
11.35	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	60,00	2.074,73	Dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos	124.483,80
12		IMPERMEABILIZAÇÃO					42.925,00
12.1	73753/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	500,00	85,85	Oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	42.925,00
13		PINTURAS					616.864,00
13.1	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014	m²	15.000,00	11,51	Onze reais e cinquenta e um centavos	172.650,00
13.2	88483	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_06/2014	m²	27.000,00	2,40	Dois reais e quarenta centavos	64.800,00
13.3	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014	m²	15.000,00	10,30	Dez reais e trinta centavos	154.500,00
13.4	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014	m²	12.000,00	13,31	Treze reais e trinta e um centavos	159.720,00
13.5	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOs	m²	500,00	21,85	Vinte e um reais e oitenta e cinco centavos	10.925,00
13.6	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOs, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	700,00	22,67	Vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	15.869,00
13.7	86468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOs) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	1.000,00	38,40	Trinta e oito reais e quarenta centavos	38.400,00
14		URBANIZAÇÃO					85.846,00
14.1	74143/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	200,00	65,92	Sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos	13.184,00
14.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_05/2016_P	M	1.000,00	38,95	Trinta e oito reais e noventa e cinco centavos	38.950,00
14.3	8464	Banca de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	40,00	569,65	Quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	22.786,00
14.4	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	600,00	18,21	Dezoito reais e vinte e um centavos	10.926,00



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

1175

PROCESSO Nº *064/2021*
PÁGINA Nº *624*
SERVIDOR *[assinatura]*

Item	Código	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário		Total
					Algarismo	Extenso	
15		LIMPEZA					62.110,00
15.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	5.000,00	1,21	Um real e vinte e um centavos	6.050,00
15.2	84125	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	1.000,00	7,66	Sete reais e sessenta e seis centavos	7.660,00
15.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	20.000,00	2,42	Dois reais e quarenta e dois centavos	48.400,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS É DE ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS							R\$ 11.402.182,90

Data: 26 de julho de 2021
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Domingos Carvalho Lopes da Silva

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF: 922.304.313-15

MILTON BRITO BORGES JUNIOR
MILTON BRITO BORGES JUNIOR
CREA Nº 23853-PI
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ms

PROCESSO Nº 004/2001
PÁGINA Nº 65
SERVIDOR



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

4.0 PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

A

[Handwritten scribbles]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

WBBB
 Eng.º Civil - CREA nº 23053
 Reg. nº 191187977-5
 CONSTRUTORA PANORAMA S/A



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 034/2021
 PAGINA Nº 06
 SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,53	1,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0801000	11,62	0,93	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	14,85	0,60	
			MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,34
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,91

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98458 SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	74,70	74,70	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	16,33	0,07	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	14,79	0,28	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	267,79	0,40	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2042000	12,75	2,60	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6127000	15,70	9,61	
Insumo	00001350 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	35,98	15,61	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	14,11	17,31	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	11,74	0,50	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	16,74	28,32	
			MO sem LS =>	6,01	LS =>	5,25	MO com LS =>	11,26
			Valor do BDI =>	18,67			Valor com BDI =>	93,37

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72178 SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	17,11	17,11	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,26	17,11	
			MO sem LS =>	8,03	LS =>	7,03	MO com LS =>	15,06
			Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	21,38

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43 ORSE	Retirada de calha	Demolições / Ramoções	m	1,0000000	6,99	6,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	1,80	0,90
Insumo	00005111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,78	5,88

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
 (99) 98406-7578



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
 PAGINA Nº 6/8
 SERVIÇOS
 Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

MO sem LS => 3,13 LS => 2,73 MO com LS => 5,86
 Valor do BDI => 1,74 Valor com BDI => 8,73

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	30,57	30,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	11,62	27,01	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	15,85	3,56	
			MO sem LS =>	13,98	LS =>	12,24	MO com LS =>	26,22
			Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	38,21

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97628 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	151,11	151,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4882000	11,62	133,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1118000	15,85	17,62	
			MO sem LS =>	69,13	LS =>	60,48	MO com LS =>	129,61
			Valor do BDI =>	37,77			Valor com BDI =>	188,88

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	324,98	324,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,9693000	11,62	278,52	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3196000	15,85	36,76	
Insunso	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,2835000	34,25	9,70	
			MO sem LS =>	144,23	LS =>	126,19	MO com LS =>	270,42
			Valor do BDI =>	81,24			Valor com BDI =>	406,22

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	13,26	13,26	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	19,23	4,90	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	11,62	8,36	
			MO sem LS =>	9,18	LS =>	5,40	MO com LS =>	11,58
			Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,57

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	16,02	0,15

M.B.B.
 Engenharia Civil - CREA-MA nº 10.913/057/0001-74
 Registro Profissional nº 10.913/057/0001-74
 CONSTRUTORA S.A.



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
 PÁGINA Nº 675
 SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.913.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	11,62	0,21
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,14	MO com LS => 0,31
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,45

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	1,89	1,32
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	1,81	0,12
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	13,88	0,97
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	9,78	6,84
			MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,64	MO com LS => 7,81
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI => 11,56

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97941 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,74	2,74
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	15,76	1,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	11,62	1,62
			MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,11	MO com LS => 2,37
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI => 3,42

1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,02	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	11,62	0,21
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,14	MO com LS => 0,31
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,45

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17 ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,83	5,83
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	1,89	0,94
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,78	4,89
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,28	MO com LS => 4,89
			Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI => 7,28

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	16,02	0,29

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

 Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0358000	11,62	0,41
			MO sem LS =>	0,33 LS =>	0,28	MO com LS =>	0,61
			Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>	0,87

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	11,62	8,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	15,85	5,77
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0084000	34,25	3,37
			MO sem LS =>	6,51 LS =>	5,70	MO com LS =>	12,21
			Valor do BDI =>	4,36		Valor com BDI =>	21,81

1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	4,90	4,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	15,52	1,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	11,62	2,92
			MO sem LS =>	2,28 LS =>	2,00	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI =>	1,22		Valor com BDI =>	6,12

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	6,72	6,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	15,52	2,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	11,62	4,00
			MO sem LS =>	3,14 LS =>	2,74	MO com LS =>	5,88
			Valor do BDI =>	1,68		Valor com BDI =>	8,40

1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	11,62	3,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	15,85	2,08
			MO sem LS =>	2,35 LS =>	2,06	MO com LS =>	4,41
			Valor do BDI =>	1,27		Valor com BDI =>	6,35

1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,02	2,02



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Curvalino Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietario

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	11,62	1,12
Auxiliar							
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	18,42	0,90
Auxiliar							
			MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,63	MO com LS => 1,78
			Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI => 2,52

1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,37	4,37
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	11,62	2,42
Auxiliar							
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	18,42	1,95
Auxiliar							
			MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,79	MO com LS => 3,83
			Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI => 5,46

1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97652 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,27	0,27
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0071000	15,52	0,11
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	11,02	0,16
Auxiliar							
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS => 0,22
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93359 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,96	45,96
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	11,62	45,96
Auxiliar							
			MO sem LS =>	20,93	LS =>	18,31	MO com LS => 39,24
			Valor do BDI =>	11,49			Valor com BDI => 57,45

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	5,29	5,29
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	96,63	0,96
Auxiliar							
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	138,77	0,55
Auxiliar							



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

SERVIDOR

[Signature]
Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5932 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	110,61	0,66	
5934 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	43,71	1,18	
5903 SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	30,98	0,92	
93244 SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	28,14	0,64	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	11,62	0,38	
		MO sem LS =>		1,14	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,14
		Valor do BDI =>		1,32			Valor com BDI =>	6,61

2.3

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
86995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	27,87	27,87	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	11,62	27,87	
	MO sem LS =>		12,69	LS =>	11,10	MO com LS =>	23,79
	Valor do BDI =>		6,96			Valor com BDI =>	34,83

3.1

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
94107 SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	128,18	128,18	
91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	19,24	0,61	
91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	15,27	0,45	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2300000	11,62	37,53	
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1540000	15,85	34,14	
00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	50,41	55,45	
	MO sem LS =>		33,70	LS =>	28,49	MO com LS =>	63,19
	Valor do BDI =>		32,04			Valor com BDI =>	160,22

3.2

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1,910,49	1,910,49
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,7900000	29,51	141,35
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0800000	101,40	312,31
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,3000000	69,15	159,06
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9800000	12,50	62,25
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,4800000	64,97	291,06
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,8400000	10,13	79,41
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,3300000	10,98	69,60
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3300000	7,68	2,63
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3200000	10,66	24,73
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,8800000	9,74	144,73
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,5100000	12,57	106,97
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4800000	8,18	12,10
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,2700000	11,12	69,77

M.B.B. 21
Eng. Civil - CREA-MA nº 161187577-5
R. José de Sá, 100 - J. S. - PARNARAMA - MA



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 615
SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,9100000	11,72	69,26		
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8200000	9,79	27,60		
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,1100000	10,98	12,18		
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	8,26	18,99		
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	20,22	20,22		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	259,77	286,52		
				MO sem LS =>	282,51	LS =>	247,16	MO com LS =>	529,67
				Valor do BDI =>	477,62			Valor com BDI =>	2.388,11

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74202/002 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	65,59	65,59		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	239,30	10,28		
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	20,22	0,86		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	12,75	2,04		
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,70	2,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	11,62	5,11		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,85	6,34		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,4710000	6,43	3,02		
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	31,16	31,18		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2900000	4,76	1,38		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	11,74	0,35		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1700000	14,88	2,52		
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	7,61	MO com LS =>	16,31
				Valor do BDI =>	16,39			Valor com BDI =>	81,98

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<p>RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA (99) 98406-7578</p>							

M.B.B.
 Eng.º Civil - CREA Nº 23024
 Matr. Nº: 181167977-5
 C.O.S. Nº: 00000000000000000000



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	52,76	52,76		
Composição Auxiliar	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	60,25	14,88		
Composição Auxiliar	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3188000	50,37	15,95		
Composição Auxiliar	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334000	53,76	12,55		
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	46,29	9,39		
				MO sem LS =>	17,07	LS =>	14,94	MO com LS =>	32,01
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	65,95

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	79627 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	422,87	422,87		
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0033000	307,31	1,01		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	11,62	26,72		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	18,10	86,88		
Insumo	00001380 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	1,38	0,98		
Insumo	00025976 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material	m³	1,0000000	307,30	307,30		
				MO sem LS =>	54,11	LS =>	47,35	MO com LS =>	101,46
				Valor do BDI =>	105,71			Valor com BDI =>	528,58

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73809/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	184,68	184,68
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	14,26	57,04

M.B.B.A.
 Eng.º Civil - CREA-PI 34031
 Reg. Prof. 191167577-5
 CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 004/2021
 PÁGINA Nº 05
 SERVIDOR
 1025

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Curvaího Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	12,75	51,00
Auxiliar							
Insumo	00001351 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2 X 1,1* M, E = 6 MM	Material	UN	0,9090908	22,82	20,74
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	14,11	50,79
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,4000000	12,73	5,09
			MO sem LS =>	50,33	LS =>	44,03	MO com LS => 94,36
			Valor do BDI =>	46,16			Valor com BDI => 230,82

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	21,60	21,60
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	14,16	0,09
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	13,63	0,14
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	12,75	1,75
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3730000	15,70	5,85
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5580000	7,22	4,01
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	11,95	2,86
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	19,06	3,52
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	15,26	3,38
			MO sem LS =>	3,70	LS =>	3,23	MO com LS => 6,93
			Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI => 27,00

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	13,18	13,18
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062000	14,16	0,08
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0091000	13,63	0,12
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	15,70	1,84
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	12,75	0,93

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
 (99) 98406-7578

M.B.B. /
RUA ...
ENR ...
REG. ...



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 630

SERVIDOR
Dob
Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Insuno	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	7,22	4,01	
Insuno	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	11,95	1,43	
Insuno	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	19,06	1,41	
Insuno	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	15,26	3,38	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	16,47

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	26,33	26,33	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	14,18	0,52	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	13,63	0,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	11,62	4,63	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	18,42	2,44	
Insuno	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 60* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	656,04	18,04	
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	3,38	MO com LS =>	7,25
				Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>	32,91

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	14,18	0,08
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	13,63	0,11
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	287,19	3,12
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	18,42	5,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	11,62	4,06
Insuno	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,70	5,10

M.B.B. /
 Eng. Civil - CREA nº 10.915/057-74
 Rua: 2244 - Sala 04 - Centro - Parnarama - MA
 CEP: 55.000-000



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 004/2021

PÁGINA Nº 038

SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-19
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

MO sem LS => 5,06 LS => 4,42 MO com LS => 9,48
 Valor do BDI => 4,52 Valor com BDI => 22,60

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	35,61	35,61		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	14,16	0,07		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	13,63	0,09		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	11,62	1,92		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,42	2,35		
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,12	0,15		
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	1,87	2,35		
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	21,14	28,68		
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	8,90			Valor com BDI =>	44,51

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	41,25	41,25		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	14,16	0,02		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0028000	13,63	0,03		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,42	1,10		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	11,62	0,84		
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,12	0,60		
Insumo	00007219 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	30,04	30,91		
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	1,87	7,85		
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>	

SERVIDOR

MBB



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,89	50,89	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,16	0,16	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,63	0,24	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	18,42	5,10	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	11,62	4,31	
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	28,45	29,87	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	11,74	0,15	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	40,67	0,09	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	21,90	1,77	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	102,10	9,18	
			MO sem LS =>	4,63	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,68
			Valor do BDI =>	12,72			Valor com BDI =>	63,61

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11618 ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame. c/ re-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	38,25	38,25	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	1,89	3,78	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5600000	1,83	1,02	
Insumo	2187 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material	un	6,0000000	1,02	6,12	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5600000	13,88	7,77	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	9,78	19,56	
			MO sem LS =>	14,58	LS =>	12,75	MO com LS =>	27,33
			Valor do BDI =>	9,56			Valor com BDI =>	47,81

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	30,47	30,47
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	14,16	0,16
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	13,63	0,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	11,62	2,40
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	18,42	2,06

MBB/2



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 034/2021
 PÁGINA Nº 059
 SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Curvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital:		PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021				
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPLUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	40,67	0,04	
Insumo	00005061 SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	11,74	0,07	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	21,90	4,33	
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	15,78	16,56	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	102,10	4,59	
		MO sem LS =>		2,29	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,30
		Valor do BDI =>		7,61			Valor com BDI =>	38,08

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	524,66	524,66	
Composição Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	176,63	176,63	
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	67,14	67,14	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	9,6000000	5,64	54,14	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	226,75	226,75	
		MO sem LS =>		70,67	LS =>	61,82	MO com LS =>	132,49
		Valor do BDI =>		131,16			Valor com BDI =>	655,82

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	529,50	529,50
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	180,34	180,34
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	67,14	67,14

M3B
Eng. Civil - CRP 014/199
Rua: ...
Cidade: ...



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 064/2021
PÁGINA Nº 6
SERVIDOR 1/2021

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Dominos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	9,8000000	5,64	55,27
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	226,75	226,75
				MO sem LS =>	72,03	LS =>	63,02
				MO com LS =>			135,05
				Valor do BDI =>	132,37	Valor com BDI =>	661,87

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	554,17	554,17
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,0000000	5,64	56,40
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	193,81	193,81
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	226,75	226,75
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	77,21	77,21
				MO sem LS =>	75,58	LS =>	66,13
				MO com LS =>			141,71
				Valor do BDI =>	138,54	Valor com BDI =>	692,71

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	600,90	600,90
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	239,42	239,42
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,2000000	5,64	57,52
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	226,75	226,75

M.B.B.A.
 Eng. Civil - CREA - PE 03822
 R. M. S. 191167977-3
 CPF: 021073140000000000



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

1192
 PROCESSO Nº 004/2021
 PÁGINA Nº 01
 SERVIDOR

12015
 Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Dominus Curvalhe Lopes da Silva
 CPF: 923.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	77,21	77,21			
					MO sem LS =>	76,94	LS =>	67,31	MO com LS =>	144,25
					Valor do BDI =>	150,22			Valor com BDI =>	751,12

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94592 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	132,67	132,67			
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0090000	348,93	3,14			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5420000	11,62	6,29			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0840000	15,85	17,18			
Insumo	00034362 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,8940000	152,83	106,06			
					MO sem LS =>	11,41	LS =>	9,98	MO com LS =>	21,39
					Valor do BDI =>	33,16			Valor com BDI =>	165,83

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	419,62	419,62			
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0210000	348,93	7,32			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	11,62	26,62			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	15,85	72,60			
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	112,81	313,38			
					MO sem LS =>	47,47	LS =>	41,53	MO com LS =>	89,00
					Valor do BDI =>	104,98			Valor com BDI =>	524,90

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	425,74	425,74
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	327,34	2,94
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	14,26	19,98
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	12,75	17,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	11,62	13,94

MBB
 M.B.B. M. B. B. M.
 Rua ...
 ...



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO Nº 004/2021
 PAGINA Nº 604
 Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.913.057/0001-74
 Domingos Carvalho Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

1193

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	15,85	19,02		
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICA/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,3300000	3,62	12,05		
Insumo	00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICA/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	331,30	331,30		
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1800000	27,46	4,94		
Insumo	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20		
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	12,73	2,54		
				MO sem LS =>	33,38	LS =>	29,21	MO com LS =>	62,59
				Valor do BDI =>	106,43			Valor com BDI =>	532,17

6.8

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	213,74	213,74		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	11,62	5,81		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,80	6,45		
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	6,95	10,42		
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	191,06	191,06		
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	4,91	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI =>	53,43			Valor com BDI =>	267,17

6.9

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	131,48	131,48		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	11,62	5,22		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	12,80	5,80		
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6000000	6,95	11,12		
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	109,34	109,34		
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	4,41	MO com LS =>	9,46
				Valor do BDI =>	32,87			Valor com BDI =>	164,35

6.10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74100/001 SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	264,91	264,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	11,62	17,43
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,85	23,77

M.B.B.M.
 Engenharia e Arquitetura
 Rua...
 Fone: (99) 98406-7578
 C.P.A. 00000000-00



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

1194
 PROCESSO Nº 064/2021
 PÁGINA Nº 025
 SERVIDOR
 1202
 Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
 CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
 Domingos Curvaio Lopes da Silva
 CPF: 922.304.313-15
 Proprietário

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0610000	41,02	2,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,8300000	0,44	2,12
Insumo	00004948 SINAPI	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Material	m²	1,0000000	219,09	219,09
			MO sem LS =>	19,20	LS =>	16,80	MO com LS => 36,00
			Valor do BDI =>	66,22			Valor com BDI => 331,13

6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1,0000000	213,14	213,14
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	11,82	17,43
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,85	23,77
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0250000	34,44	0,86
Insumo	00001108 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACC ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	8,2600000	5,67	46,83
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,6000000	0,44	2,02
Insumo	00011026 SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	15,2800000	6,95	106,19
Insumo	00000026 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAD	Material	KG	5,1000000	3,05	15,55
			MO sem LS =>	19,20	LS =>	16,80	MO com LS => 36,00
			Valor do BDI =>	53,28			Valor com BDI => 266,42

6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1,0000000	346,31	346,31
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0040000	307,31	1,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	11,82	18,59
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,76	23,64
Insumo	00000548 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	42,0000000	6,80	285,60
Insumo	00000567 SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2,0000000	8,63	17,26
			MO sem LS =>	19,83	LS =>	17,34	MO com LS => 37,17
			Valor do BDI =>	86,57			Valor com BDI => 432,88

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	26,51	26,51

SERVIDOR

Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
Domingos Carvalho Lopes da Silva
CPF: 922.304.313-15
Proprietário

WIBS
Rua...
CNPJ: 10.915.057/0001-74



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6381000	24,63	15,71
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1996000	31,13	6,21
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1623000	28,33	4,59
				MO sem LS =>	5,96	LS =>	5,22
				MO com LS =>			11,18
				Valor do BDI =>	6,62	Valor com BDI =>	33,13

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	25,07	25,07
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	361,36	15,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	11,62	2,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	15,85	6,16
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,44	0,22
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,52	0,86
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	4,62
				MO com LS =>			9,91
				Valor do BDI =>	6,26	Valor com BDI =>	31,33

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73948/011 SINAPI	LIMPEZA PISO CERÂMICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	15,11	15,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	11,62	13,94
Insumo	00000003 SINAPI	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,1100000	3,42	0,37
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0950000	8,48	0,80
				MO sem LS =>	6,35	LS =>	5,55
				MO com LS =>			11,90
				Valor do BDI =>	3,77	Valor com BDI =>	18,68

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,92	34,92